Estado de Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVIII n. 12.338 Campo Grande, terça-feira, 24 de novembro de 2026. 144 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania ..... José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ESPECIAL 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 13
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 29
ATOS DE LICITAÇÃO 46
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 54
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 126
MUNICIPALIDADES 136
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 141

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 89, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Reconhece a "Situação de Emergência" declarada pelo Prefeito Municipal de Porto Murtinho, por meio do Decreto nº 18.289, de 21 de novembro de 2026, nas áreas urbana e rural do Município afetadas por desastres, classificados e codificados como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE - 1.3.2.1.4 e Alagamentos COBRADE - 1.2.3.0.0, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e suas alterações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando a ocorrência no dia 21 de novembro de 2026 de severo evento meteorológico caracterizado por tempestade local/convectiva - chuvas intensas e alagamentos, que afetou diversas regiões do Município de Porto Murtinho;

Considerando que o evento adverso provocou expressivos danos materiais, ambientais, econômicos e sociais, atingindo imóveis públicos e particulares;

Considerando que o Parecer Técnico da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC-MS) relata a ocorrência desse desastre no Município e é favorável ao reconhecimento da declaração de "Situação de Emergência", com base nos dados constantes no Sistema Integrado de Informações de Desastres -S2ID (Processo MS-F-5006903-13214-20261121),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reconhecida, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a "Situação de Emergência" declarada pelo Prefeito Municipal de Porto Murtinho, por meio do Decreto nº 18.289, de 21 de novembro de 2026, nas áreas urbana e rural do Município comprovadamente afetadas por desastres classificados e codificados como Tempestade Local Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4 e Alagamentos - COBRADE 1.2.3.0.0, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e suas alterações, e das informações registradas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) do Sistema Integrado de Informações Sobre Desastre (S2ID).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Estaduais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC-MS), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da CEPDEC/MS.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a contratação de empresa já contratada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Controladoria-Geral do Estado

AVISO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

A Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS), por intermédio da Superintendência de Administração (Suad), comunica aos interessados no procedimento de contratação direta abaixo identificado a realização da avaliação das amostras, conforme previsto no Termo de Referência:

OBJETO: Aquisição de troféus, medalhas e camisetas personalizadas destinadas à execução do Projeto "Estudantes no Controle – Edição 2026".

PROCESSO: 53/001.127/2026

A avaliação das amostras será realizada no dia **27 de novembro de 2026, às 9h (horário local)**.

LOCAL DA AVALIAÇÃO: Controladoria-Geral do Estado – CGE-MS, Superintendência de Administração, situada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, piso superior, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP 79031-310.

A presença na avaliação é facultada a todos os interessados, inclusive aos demais licitantes, nos termos do item 3.1.7 do Termo de Referência.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

Roney Abadio Candido Dias
Agente de Contratação

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 315, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento e reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, com redação dada pelo Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

DECLARA:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com fundamento no inciso XII do art. 42 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I deste Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicação do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Fica REATIVADA a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II deste Ato Declaratório, com o consequente restabelecimento de seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das obrigações tributárias relativas ao período em que a inscrição permaneceu cancelada e que eventualmente estejam pendentes de regularização.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 23 de novembro de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 315 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

DOURADOS		
1	63.493.501 JOAO VICTOR CARVALHO RODRIGUES	28.967.178-7
PONTA PORÃ		
2	63.114.655 AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	28.965.994-9
3	PRONTOAGRO AGROPECUARIA LTDA	28.960.824-4

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 315 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

CAMPO GRANDE		
1	MASON EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	28.479.650-6

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Republica-se, por ter constado com incorreção no original, a Pauta de Julgamento n. 162/2026, publicada no DOE. n. 11.337 em 23/11/2026, página 7.
PAUTA DE JULGAMENTO N. 162/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e seis do mês de novembro de 2026, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 190/2025
Processo n. 11/006332/2020 – ALIM n. 45242-E de 21/1/2020
Sujeito Passivo: Construtora Artec S/A – IE: 28.433.757-9 – Campo Grande-MS - Advogados: Clélio Chiesa e Claine Chiesa
Autuante: Geise Fernandes Castilho
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Recurso Voluntário n. 225/2024
Processo n. 11/001271/2024 – ALIM n. 54267-E de 23/1/2024
Sujeito Passivo: Zoofort Suplementação Animal Indústria e Comércio Ltda. – IE: 28.437.473-3 – Campo Grande-MS - Advogados: Alessandro Mendes Cardoso e outros
Autuante: Odirley Gonçalves da Costa
Julgador de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 3/2026
Processo n. 11/004812/2025 - ALIM n. 101779-E de 26/3/2025
Interessados: Fazenda Pública Estadual e LJ Comércio de Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.348.121-8 – Advogados: Márcio Antônio Torres Filho, Telma Flores Coutinho Porfírio e Leandro Costa Vaz
Autuante: Matias Saul Zagonel
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Recurso Voluntário n. 7/2026
Processo n. 11/005822/2025 – ALIM n. 102132-E de 28/4/2025
Sujeito Passivo: Santa Barbara Transporte Corretora e Comércio de Cereais Ltda. – Rio Brilhante-MS – IE: 28.443.391-8 – Advogado: Juarez Marques Alves
Autuante: Douglas da Silva Moraes
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 146/2026
Processo n. 11/014245/2025 - ALIM n. 104242-E de 10/10/2025
Sujeito Passivo: Lontano Transportes Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.355.957-8
Autuante: Carlos Afonso Lima Ranieri

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons.: Márcio Bonfá de Jesus

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 010/2024 /PGE N° Cadastral 26081.2

Processo:	15/010.447/2024
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - MS e BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 010/2024, que tem como objeto a prestação de serviço de seguro contra acidentes pessoais para estagiários e residentes jurídicos, conforme previsão na Cláusula Quarta do contrato, e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 03092004360710001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903915
Valor:	R$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais)
Amparo Legal:	Lei nº 14.133/2021.
Ordenador de Despesas:	Ana Carolina Ali Garcia
Do Prazo:	22/11/2026 a 21/11/2027
Data da Assinatura:	17/11/2026
Assinam:	Márcio André Batista de Arruda e Daniel Rascikevicuis do Amaral Nascimento, Fernando de Campos Cunha

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.558, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Prorroga o prazo para a execução dos recursos financeiros referente ao exercício de 2026, no âmbito do Programa Nacional de alimentação escolar (PNAE) na Rede Estadual de Ensino (REE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual n. 15.706, de 28 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 25 de novembro de 2026 o prazo para execução dos recursos financeiros destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), repassados às Unidades Executoras das unidades de ensino da Rede Estadual, referente ao exercício financeiro de 2026, cujo prazo para a prestação de contas encerra-se em 5 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.29/SED/2026
PROCESSO N. 29/065.273/2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, e **FAZENDA CORDILHEIRA – ANDRE LUIS ALVES CORREA MURANO**, Inscrição Estadual n. 28.603.117-5.
Objeto: concessão pela Instituição Concedente de Estágio o estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes do Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.
Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.

Vigência: período de 24 meses, contando da data de assinatura.
Assinatura: 13/11/2026
ANDRE LUIS ALVES CORREA MURANO
Fazenda Cordilheira
HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.33/SED/2026
PROCESSO N. 29/068.565/2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, e **FAZENDA TABOCO – GLEBA A E SÃO JOSÉ – RAFAELA POTSCH RIBEIRO**, Inscrição Estadual n. 28.846.842-2.
Objeto: concessão pela Instituição Concedente de Estágio o estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes do Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.
Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.
Vigência: período de 24 meses, contando da data de assinatura.
Assinatura: 12/11/2026
RAFAELA POTSCH RIBEIRO
FAZENDA TABOCO – GLEBA A E SÃO JOSÉ
HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 30/SED/2026
PROCESSO N. 29/068.491/2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, e **CLINICA VETERINARIA ANIMAL CARE LTDA**, CNPJ 45.863.736/0001-21.
Objeto: realização de estágio pelos estudantes dos Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ofertados pelas Escolas da Rede Estadual de Ensino de MS, nas instalações da Instituição Concedente de Estágio, visando proporcionar atividades de aprendizagem social, profissional e cultural ao estagiário.
Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.
Vigência: período de 24 meses, contando da data de assinatura.
Assinatura: 18/11/2026
DEBORA ROSA BOAMORTE
CLINICA VETERINARIA ANIMAL CARE LTD
A**HELIO QUEIROZ DAHER**
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.36/SED/2026
PROCESSO N. 29/074.059/2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, e **FAZENDA SÃO MARCOS – NILDO ALVES DE ALBRES**, Inscrição Estadual n. 28.576.389-0.
Objeto: realização de estágio pelos estudantes dos Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ofertados pelas Escolas da Rede Estadual de Ensino de MS, nas instalações da Instituição Concedente de Estágio, visando proporcionar atividades de aprendizagem social, profissional e cultural ao estagiário.
Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.
Vigência: período de 24 meses, contando da data de assinatura.
Assinatura: 19/11/2026
NILDO ALVES DE ALBRES
FAZENDA SÃO MARCOS
HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Extrato do APOSTILAMENTO N° 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2025TR003691
PROCESSO N: 29.082.938-2024
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMPERG PROFESSOR PEDRO DOMINGUES FIGUEIREDO
Justificativa: Considerando o Ofício n. 02/2026, enviado pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMPERG PROFESSOR PEDRO DOMINGUES FIGUEIREDO, no qual se solicita a reformulação do Plano de Trabalho com o objetivo de aprimorar os itens inicialmente previstos no Plano de Aplicação do Termo de Colaboração n. 2025TR003691, e em conformidade com o disposto no art. 42 do Decreto 14.494/2016, que autoriza a modificação na execução do Plano de Trabalho mediante solicitação fundamentada da entidade.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração dos itens do Plano de Trabalho, originalmente aprovado no âmbito do Termo de Colaboração 2025TR003691, firmado entre as partes em 05/03/2026. O novo Plano de Trabalho, com as devidas alterações, está consignado na proposta 2025TR003691.01-AP, anexa à assinatura deste termo, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.
Fundamentação Legal: o Art. 42 do Decreto n. 14.494/2016.
Assinatura: 19/11/2026
HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Extrato do Contrato 060/2026/SED Nº Cadastral 32160

Processo:	29/067.706/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e a empresa CICLO REAL INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de Conjunto refeitório composto por módulos de mesa e oito cadeiras, adulto, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcionais Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0001, Localizador: Ensino Médio, Fonte de Recurso: 0155000001, Natureza de Despesa/Item: 44905242.
Valor:	O valor total deste Contrato é de: R$ 1.140.000,00 (Um milhão, cento e quarenta mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura:	10/11/2026
Assinam:	Helio Queiroz Daher e Joice de Fatima Torres

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 12.336, de 19 de novembro de 2026, fl. 21.

Extrato de Convênio de Cooperação Técnica
Processo n.º: 27/023.301/2024
Partes: **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul** – CNPJ nº 15.461.510/0001-33, com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura – CNPJ nº 15.513.690/0001-50, o **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26.
Objeto: A conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do Projeto de Ensino intitulado "Apoio às atividades de ensino vinculadas aos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS", visando mútua colaboração para a sustentabilidade dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados à Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - COREMU/UFMS, com ênfase no acompanhamento técnico e acadêmico dos profissionais residentes, em conformidade com o Plano de Trabalho, sendo parte integrante deste CONVÊNIO para todos os efeitos de direito.
Da base legal: Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Decreto nº 9.283/2018, Resolução nº 649, de 27 de novembro de 2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 16.644 de 7 de julho de 2025, e demais normas complementares.
Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 2.457.840,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), a serem repassados para a Interveniente, conforme Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho.
Recursos Financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2200.6002.0013, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho Inicial nº 2026NE012444, Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA, emitida em 09/11/2026, no valor de R$ 153.615,00 para Despesas Correntes.
Vigência: O presente CONVÊNIO vigorará pelo período de 24 (Vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua última assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo e adequações no Plano de Trabalho, até o limite de 60 (sessenta) meses.
Data de assinatura: 16.11.2026
Ass.: **Maurício Simoes Correa -** Secretário de Estado de Saúde/SES
Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo – UFMS
Marcos Vinicius da Cruz Coelho – FAPEC

Apostila ao Convênio n. 4981/2025 – 028/2026

Apostile-se ao Termo de Convênio n. 4981/2025 – 028/2026, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** e a entidade sem fins lucrativos **Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul, ABREC/MS** – CNPJ n. 26.844.415/0001-35, autos n. 2025TR004981 (NUP: 27.002.932-2026), com espeque na manifestação da área técnica e na Manifestação Jurídica ATE/SES nº. 958/2026, referente à possibilidade de utilização de saldo de aplicação financeira e atualização do Plano de Trabalho, não havendo alteração do objeto do presente convênio.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul.

Extrato do XV Termo Aditivo ao Contrato Contrato de Gestão n.001/2022 /SES N° Cadastral 17726

Processo:	27/004.338/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Instituto Acqua – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana E Ambiental.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, a título de custeio, com destinação exclusiva à aquisição de 01 (um) Tubo de Raios X, modelo 8.0 MHU, referência XX08, componente essencial ao funcionamento do equipamento de Tomografia Computadorizada (marca IMEX, modelo IMAGINE STAR 18CT, número de série 20230050053), de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, disponibilizado ao Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – HRCLMT.
Dotação Orçamentária:	A autorização da despesa para o presente exercício correrá a conta da seguinte funcional programática 20.27901.10.302.2200.6010.0017, natureza de despesa 33508501, fonte 0260080091, nota de empenho 2026NE012072, emitida em 04/11/2026, no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).
Valor:	O valor do repasse previsto neste Termo Aditivo é de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), conforme estudo prévio de mercado da Secretaria de Estado de Saúde, levantamento de preços realizado em conjunto com a Organização Social de Saúde; Com o acréscimo previsto neste Termo Aditivo, o montante total estimado do Contrato de Gestão nº 01/2022 passará de R$ 560.456.033,88 (quinhentos e sessenta milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos) para R$ 561.116.033,88 (quinhentos e sessenta e um milhões, cento e dezesseis mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/004.338/2021, de acordo com o Artigo 17º, da Lei Estadual n° 4.698, de 20 de julho de 2015 e suas alterações; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações: Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021, no que couber; Portaria de Consolidação n° 2, de 28 de setembro de 2017 (Portaria/GM n° 3.410/2013 e Portaria/GM n° 3.390/2013); Portaria STN nº 448/2002; bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde - SUS.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	17/11/2026
Assinam:	Mauricio Simões Corrêa e Samir Rezende Siviero

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida
Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Credor: Health Brasil Inteligência Em Saúde LTDA.
Objeto: O Estado de Mato Grosso do Sul reconhece que a empresa Health Brasil Inteligência Em Saúde LTDA., prestou serviços de locação de equipamentos de modalidade médica, para atender a Secretaria de Estado de Saúde, referente ao mês de maio de 2026, mencionados na Fatura nº 1115, no valor total de R$ 112.543,00 (cento e doze mil e quinhentos e quarenta e três reais), fornecidos após o encerramento da vigência do Contrato n. 443/2022.
Período: maio de 2026
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.
Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no art. 149, da Lei Geral de Licitações e Contratos n. 14.133/2021 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Data da Assinatura: 23/11/2026
Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Wagner Sávio Severino dos Santos

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD Nº 186, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Divulga o resultado final do "Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul - Edição 2026".

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º, II, do Decreto Estadual nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023, e no art. 6º da Lei Estadual nº 5.521, de 2 de junho de 2020, e, subsidiariamente, observados os princípios e diretrizes gerais aplicáveis à atuação administrativa previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por meio da Secretaria Executiva de Direitos Humanos e de sua Superintendência da Política de Direitos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1°. DIVULGAR, na forma do Anexo Único, o resultado final do ***"Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul – Edição 2026"***, nos termos da Resolução SEAD nº 169, de 24 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.287, de 25 de setembro de 2026, p. 113 a 120.

Art. 2°. O resultado divulgado nesta Resolução é definitivo, não cabendo a interposição de recurso administrativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO SEAD Nº 186, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
RESULTADO FINAL

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Federação das APAES do Estado de Mato Grosso do Sul	**1ª**
Associação Pestalozzi de Campo Grande-MS	**2ª**
Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD	**3ª**
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaporã - MS	**4ª**
Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul	**5ª**
Cotolengo Sul-Matogrossense	**6ª**
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourados - MS	**7ª**
Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Campo Grande - MS	**8ª**
Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental - ASEADEM	**9ª**

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 649, de 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual, o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e o art. 2º, § 2º, do Regimento Interno da CIB/MS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria da Glória Souza Ferreira, representante do Município de Rochedo – Pequeno Porte I (PPI), como membro titular no Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (COEGEMAS/MS), em substituição à então titular Emilia Santana A. Vichete.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "N" SEAD N° 185, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE SALDOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – NOTAS DE EMPENHO NºS. 2023NE000377, 2023NE000539, 2023NE001728.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único, do art. 37, da Constituição Federal; parágrafo único, do art. 93, III, da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, e inciso II, do art. 72, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, c/c arts. 36, caput, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 c/c art. 15, §1º, do Decreto Estadual nº 16.813, de 11 de novembro de 2026 e art. 67, §1º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

Considerando a Análise Técnica da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (COFIN), desta Secretaria, com fundamento no art. 35, I, do Decreto Estadual nº 16.330, de 11 de dezembro de 2023; constante na fl. 07, do Processo nº 81.009.842-2026, a qual concluiu que há necessidade do cancelamento dos saldos inscritos em "restos a pagar processados, referente às Notas de Empenho, abaixo descritas, do exercício de 2023";

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento dos saldos inscritos em "Restos a Pagar Processados" relacionados às Notas de Empenho abaixo relacionadas:

I - **NOTA DE EMPENHO N. 2023NE000377** (PROCESSO ADMINISTRATIVO E-MS nº 81.009.842-2026 – fl.02): expedida em 28/03/2023; Modalidade Ordinário; Funcional Programática nº 20.81101.08.244.2096.4640.0004 – Pessoal e encargos; UO SEAD; UG SEAD; Natureza de Despesa nº 319013; Item de Despesa nº 31901306- RPPS-Municípios; Fonte 0150000001; valor total de R$ 366,99; FAVORECIDO: Instituto Municipal da Previdência de Campo Grande;

II – **NOTA DE EMPENHO N. 2023NE000539** (PROCESSO ADMINISTRATIVO E-MS nº 81.009.842-2026 – fl.5): expedida em 26/04/2023; Modalidade Estimativo; Funcional Programática nº 20.81101.08.122.0026.4635.001 - Custeio; UO SEAD; UG SEAD; Natureza de Despesa nº 319013; Item de Despesa nº 31901304 – INSS sobre salários e remunerações; Fonte nº 0150000001; valor total de R$ 630,00; FAVORECIDO: Instituto Nacional do Seguro Social;

III – **NOTA DE EMPENHO N. 2023NE001728** (PROCESSO ADMINISTRATIVO E-MS nº 81.009.842-2026 – fl.6): expedida em 08/12/2023; Modalidade Estimativo; Funcional Programática nº 20.81101.08.244.2096.4640.0005 – Cuidar de Quem Cuida; UO SEAD; UG SEAD; Natureza de Despesa nº 339048; Item de Despesa nº 33904813 – Programa "Cuidar de Quem Cuida"; Fonte 0179974071; valor total de R$ 37.800,00; FAVORECIDO: Cuidar de Quem Cuida;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 2025TR005695
Processo nº 81.005.112-2025

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação Benemérita Avivamento de Deus - AVIVAD – CNPJ. 12.971.062/0001-20
OBJETO:	Autorização para pagamento antecipado e integral de R$ 45.000,00, destinados à aquisição de gêneros alimentícios e combustível, no âmbito do Termo de Fomento nº 5695/2025, visando garantir a manutenção dos preços, preservar o poder de compra dos recursos e assegurar o fornecimento dos itens necessários à execução das atividades previstas no plano de trabalho, no Item "c" (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), dos autos n. 81.005.112-2025.
AMPARO LEGAL:	Art. 26, da Lei Estadual 6.035, de 26 de dezembro de 2022, c/c o art. 42, II, "b", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016
DATA DA ASS.:	23/11/2026
ASSINAM:	Eurídio Ben Hur Ferreira – Secretário Executivo de Direitos Humanos

Terceiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 2025TR005733
Processo nº 81.005.156-2025

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação Benemérita Avivamento de

Deus - AVIVAD – CNPJ. 12.971.062/0001-20
OBJETO: Autorização para pagamento antecipado e integral do saldo de R$ 14.000,00, destinado à aquisição de combustível para execução das atividades do Projeto Caminhos Seguros na Rota, vinculado ao Termo de Fomento nº 5733/2025, visando garantir a manutenção dos preços, a economicidade e a continuidade das ações previstas no plano de trabalho, no Item "c" (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), dos autos n. 81.005.156-2025.
AMPARO LEGAL: Art. 26, da Lei Estadual 6.035, de 26 de dezembro de 2022, c/c o art. 42, II, "b", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016
DATA DA ASS.: 23/11/2026
ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira – Secretário Executivo de Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR005736
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.001.438-2026
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47, com recurso do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FEINAD – CNPJ nº 03.537.926/0001-09 e o Instituto Mirim de Campo Grande/MS - CNPJ nº 15.528.821/0001-72.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto TRILHAR - Programa de Qualificação e Tecnologia para Jovens - Trilhando caminhos com conhecimento e inclusão digital rumo aos ODS no Instituto Mirim, que visa capacitar adolescentes em situação de vulnerabilidade social com Qualificação Socioprofissional visando à inserção no mercado de trabalho e à geração de renda, promovendo impacto positivo na renda familiar e contribuindo para a redução da pobreza, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é R$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81901.08.243.2201.6167.0003, Fonte 0266980021, sendo o valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2026NE000037, 24 de abril de 2026; e no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2026NE000038, de 24 de abril de 2026.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS: 23/11/2026
ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira e Patricia Saraiva Souza de Moraes

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO – PRIMEIRO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 022/2026
PROCESSO N. 83.056.105-2026
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, inscrito no CNPJ n. 03.889.011/0001-62.
OBJETO: A inclusão, no Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 022/2026, da cessão do bem determinado por: 1 (um) Veículo Tipo: Caminhão-pipa, rígido, marca Volvo, modelo 290 6x2R, ano de fabricação 2026 e modelo 2027, 0 km, cor branca, Placa: UHA8A77, Chassi n. 93KK0Y1C0VE219321, no valor líquido de R$ 627.000,00, n. de Patrimônio: 01661289; Nota Fiscal n. 4482; adquirido com recursos provenientes do Convênio/MAPA n. 953763/2023 Transferegov.br 072168/2023.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2026.
ASSINAM:
Pela CEDENTE: Alex Marcel Melotto, Secretário de Estado, em exercício
Pelo CESSIONÁRIO: Erlon Fernando Possa Daneluz, Prefeito Municipal

RESULTADO DEFINITIVO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNTER N. 002/2026

Processo n. 83.050.774-2026 – N. Sequencial 2026TR004438

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o RESULTADO DEFINITIVO de classificação da proposta apresentada e, conforme prescreve o artigo 27, § 4º da Lei Federal n. 13.019/2014, e art. 19, do Decreto Estadual n. 14.494/2016, HOMOLOGAR o resultado definitivo do processo de seleção e CONVOCAR a OSC classificada, para, **no prazo de quinze dias**, apresentar:

a) A documentação prevista nos arts. 26 e 27 do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016;

b) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, cópias de documentos de identidade, CPF e comprovante de residência dos membros da diretoria que possuam atribuição de celebrar/assinar termos de parceria; e

c) Comparecer ao diálogo técnico, no dia 25/11/2026, quarta-feira, às 09:00 horas, na sala de reuniões da SEMADESC – sala 1, com os representantes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, servidores Paulo Sergio Gimenes e Ismael Meurer, Gestor e Parecerista, respectivamente, para elaboração do Plano de Trabalho da parceria.

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROTOCOLO
Gestão de máquinas e equipamentos que compõem a "Patrulha Ambiental", destinadas a ações de manejo e conservação de solo e água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra (Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda), no âmbito do PROSOLO	1º / HABILITADA	Instituto Taquari Vivo – ITV, inscrito no CNPJ sob o n. 42.551.951/0001-07	2026TR004741

Campo Grande (MS), 18 de novembro de 2026.

ALEX MARCEL MELLOTTO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
em exercício

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – SEJUSP/FUNTRAB/2025TR005664
NUP: 31.066.268-2025
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, representada por ARY CARLOS BARBOSA, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição legal, com atuação da Superintendência de Assistência Socioeducativa – SAS, representada por TATIANA REZENDE NASSAR, Superintendente de Assistência Socioeducativa; e, de outro lado, a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, representada por MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI, Diretora-Presidente.
DO OBJETO: O objetivo geral do presente Acordo de Cooperação é realizar parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública por meio da SAS/SEJUSP e a FUNTRAB, no intuito de aprimorar o atendimento dos adolescentes/jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, semiliberdade e pós cumprimento de medidas socioeducativas sob a égide da SAS/SEJUSP no Estado de Mato Grosso do Sul.
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 11.261/2003 e suas alterações, conforme o instrumento celebrado.
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) (meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.**DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: ARY CARLOS BARBOSA – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição legal; **TATIANA REZENDE NASSAR** – Superintendente de Assistência Socioeducativa; **MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI** – Diretora-Presidente da FUNTRAB.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 20588/2022 /AGEMS N° Cadastral 20588.3

Processo:	51/008.176/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - MS e GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; TRACK LAND LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20.588/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para monitoramento do trânsito de frota de ônibus, com fornecimento de *software* gerencial, aplicativo *mobile*, equipamentos para o Centro de Controle Operacional, geolocalizador de veículos, painéis informativos e serviços agregados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, nos termos da Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1, e do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Constitui, ainda, objeto do presente instrumento a supressão parcial do objeto contratual, mediante a aplicação de desconto exclusivamente sobre o valor do item 2 do Contrato nº 20.588/2022, em razão da devolução dos móveis do Centro de Controle Operacional, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. O presente Termo Aditivo também contempla o diferimento da aplicação do reajuste contratual, conforme convencionado entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, nos termos das condições estabelecidas neste instrumento.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:: Funcional Programática 04122003460830001, Fonte de Recurso 0179981521/0279981521e/ou 0150000001/0250000001, Natureza da Despesa 33904005
Valor:	Em razão da devolução dos móveis do Centro de Controle Operacional, fica aplicado desconto exclusivamente sobre o valor mensal do item 2 do Contrato nº 20.588/2022, que passa de R$ 54.828,32 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) para R$ 46.190,50 (quarenta e seis mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos), conforme composição de valores e memória de cálculo constantes dos autos. A alteração ora firmada resultará em supressão do objeto contratual, correspondente ao percentual acumulado de aproximadamente 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) do valor inicial do contrato, considerando a supressão de 21,03% (vinte e um inteiros e três centésimos por cento) formalizada por meio do 3º Termo Aditivo, em 2025, e a presente supressão, correspondente a aproximadamente 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) do valor contratual após a alteração anterior, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Em razão da supressão parcial do objeto contratual, o presente Termo Aditivo importa na redução do valor do contrato em R$ 103.653,82 (cento e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme memória de cálculo constante dos autos. Em decorrência da alteração ora formalizada, o valor global atualizado do Contrato nº 20.588/2022 passa a ser de R$ 9.281.219,98 (nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), observadas as demais condições contratuais.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo tem amparo legal no artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso I, "b", §1°, da Lei n° 8.666/1993.
Ordenador de Despesas:	Hosilene de Araújo Lubachesk
Da Vigência:	Pelo presente instrumento, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20.588/2022 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2027.
Data da Assinatura:	19/11/2026
Assinam:	Carlos Alberto de Assis e Arthur Affonso de Barros Marinho

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do XV Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2021/AGESUL Nº Cadastral 14547

Processo:	571012622020
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração de valor do Contrato n. 006/2021 – Id. 14547, referente a execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da 15ª Residência Regional de Camapuã –MS (Setor A), com extensão de 449,70 km.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução da presente alteração correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 10.79901.26.782.2219.6194.0002; Natureza de Despesa: 44905142; Fonte de Recursos: 0175480131, conforme Nota de Empenho n. 2026NE003722, emitida em 17/11/2026.
Valor:	Em razão da reprogramação da planilha de serviços, fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R$ 602.694,75 (seiscentos e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), passando dos atuais R$ 8.468.191,26 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos), para o valor atualizado de R$ 9.070.886,01 (nove milhões, setenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e um centavo).
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 571012622020, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Ordenador de Despesas:	GIL MARCIO FRANCO
Data da Assinatura:	18/11/2026
Assinam:	GIL MARCIO FRANCO e MARCELO VIEIRA OLIVEIRA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 070/2022 /AGRAER Nº Cadastral 20335.3

Processo:	71/035.704/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS e CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
Objeto:	O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava – Do Valor e da Cláusula 12 – Da vigência, do Contrato 070/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 20608223160950001, Fonte de Recurso 0275980991, Natureza da Despesa 33903039; Funcional Programática 20608223160950001, Fonte de Recurso 0175980991, Natureza da Despesa 33903917; Funcional Programática 20608223160950001, Fonte de Recurso 0175980991, Natureza da Despesa 33903025
Valor:	Fica acrescida ao Contrato 070/2022 a importância de R$ 6.406,00 (seis mil e quatrocentos e seis reais), passando o valor do contrato de R$ 192.067,00 (cento e noventa e dois mil e sessenta e sete reais) para R$ 198.473,00 (cento e oventa e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais).
Amparo Legal:	Lei 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Leandro Tortosa Sequeira
Do Prazo:	21/11/2026 a 20/11/2027
Data da Assinatura:	19/11/2026
Assinam:	Leandro Tortosa Sequeira e Rodinei Schimitt

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2026
PROCESSO Nº 83.056.038-2026

Partes:	A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - **AGRAER** - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a **Universidade Católica Dom Bosco – UCDB** – CNPJ nº. 03.226.149/0015-87.
Objeto:	Termo de Cooperação Técnica para o desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação técnico-científica, com vistas à formação e aperfeiçoamento de docentes e discentes, além do fortalecimento do desenvolvimento institucional entre os partícipes.

Amparo Legal: Decretos Estaduais nº 16.206/2023 e 16.644/2025
Vigência: 23/11/2026 a 23/11/2031
Data da Assinatura: 23/11/2026.
Assinam: **Leandro Tortosa Sequeira,** pela AGRAER e **Pe. Hermenegildo Conceição Silva,** pela UCDB.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 1130, de 23 de novembro de 2026

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico veterinário abaixo relacionado para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Caique Santos Junqueira	9862	420

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de NOVEMBRO de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 1129 de 23 de novembro de 2026

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3708 de 23 de maio de 2023 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Credenciar a médica veterinária abaixo relacionada, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
David de Paula Américo	9348	760

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Diretor-Presidente Daniel de Barbosa Ingold, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, na execução do contrato de locação de imóvel para o Escritório Local no município de Brasilândia/MS, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Iagro e o locador Fábio Toledo Leite da Silva, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: Nelson de Souza Neto Matrícula: 96699021 Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário	Nome: Carlos Eduardo Fernandes Pires Matrícula: 127927021 Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Alex Fausto Nantes Cano Matrícula: 100533021 Cargo: Agente Fiscal Estadual	Nome: Milena Zanoni Matrícula: 18583021 Cargo: Agente Fiscal Agropecuário

REFERENTE:

Processo administrativo: 83.034.453-2025 Nº Identificador: 28828
Contrato nº: 015/2025/IAGRO

Vigência Contratual: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2026 e com término em 30 de setembro de 2027, na forma da Lei n. 14.133/21.

Objeto: Locação de imóvel para as instalações do Escritório Local da Iagro no município de Brasilândia/MS para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, na data da assinatura digital.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
DIRETOR-PRESIDENTE
IAGRO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Diretor-Presidente Daniel de Barbosa Ingold, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, na execução do contrato de locação de imóvel para o Escritório Local no município de Antônio João/MS, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Iagro e locadores Enoel Soares Penzo e Geisa Jana Alves Albuquerque Penzo, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: Kelcilene Azambuja Martinez Matrícula: 81508021 Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário	Nome: Andressa Rossetto Matrícula: 424928021 Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Marcos Rodrigues da Silva Matrícula: 7374021 Cargo: Agente Fiscal Agropecuário	Nome: Sandro Assis Loureiro de Almeida Matrícula: 115953021 Cargo: Agente de Serviço Agropecuário

REFERENTE:

Processo administrativo: 83.050.966-2025 Identificador: 29374

Contrato nº: 024/2025/IAGRO

Vigência Contratual: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2025 e com término em 30 de novembro de 2026, na forma da Lei n. 14.133/21.

Objeto: Locação de imóvel para as instalações do Escritório Local da Iagro no município de Antônio João/MS para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, na data da assinatura digital.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
DIRETOR-PRESIDENTE
IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-049/2026 – Edital LCE nº 023/2026 – e-Sfinge: 0B3FC87FBCEA59A00A2AFF12CC7251FE35C543D3 - Processo Administrativo Nº 154/2026 - CONTRATADO: LSI VALVULAS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de válvulas metálicas para atendimento de clientes conforme Plano Plurianual 2027/2028. VALOR: R$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais). **Gerenciamento:** Helaine Cristina Silva - Matrícula: 000057; **Fiscalização:** Alexandre Borges de Oliveira - Matrícula: 000210; Matheus Henrique Pereira Carvalho - Matrícula: 000219; Pedro Jose Coelho Mendes de Brito - Matrícula: 000146; Luisa Cantadori Valente - Matrícula: 000222; Lais Mansano - Matrícula: 000218. **ASSINATURA:** instrumento emitido em 17/11/2026, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Fabricio Marti e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS / Diego Armando Trevisan Rosa de Andrade – LSI Valvulas Industriais.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 20.235/2022 /DETRAN N° Cadastral 20235.3

Processo:	31/030.042/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Departamento Estadual de Trânsito - MS e ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO ELETRIFICAÇÃO LTDA; NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI EPP
Objeto:	Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Quinta – Dos Prazos, Item 5.2., do Contrato nº 20.235/2022/ DETRAN.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da prorrogação contratual correrão à conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.181.2209.6124.0002 - RECMULTAS, Natureza de Despesa nº 33903921 – REPARO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, VIAS E ÁREAS PÚBLICAS, Fonte nº 175280051, conforme Notas de Empenho nº 2026NE002220 e nº 2026NE002219, emitidas em 13/11/2026.
Valor:	O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de R$ 3.108.194,66 (três milhões, cento e oito mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Do Prazo:	Através do presente Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 20.235/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 23/11/2026 e término em 22/11/2027, obrigando-se a empresa CONTRATADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Data da Assinatura:	18/11/2026
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Jorge Marques Moura

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 - CONTRATO Nº 154/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA. OBJETO: Reprogramação com acréscimo no valor de R$ 333.817,05. PROCESSO: Nº 00.618/2024/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.11.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Devair Antônio Del Pintor. Código de Registro-TCE/MS: 20131DBAB6D8E7EA2C2753786D94CF692F92F1C6

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 - CONTRATO Nº 1027/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BAUMINAS QUIMICA SE LTDA. OBJETO: Aditivo no valor de R$ 762.120,00. PROCESSO: Nº 00.929/2025/ GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.11.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Luciana Chidiac.

Código de Registro-TCE/MS: 8605A164FDD9A9E03705B442B31B6ED608449E98

EXTRATO DO CONTRATO Nº 972/2026 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FIBRA TECK FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS EM FIBRA DE VIDRO & INOX LTDA. OBJETO: Aquisição de tanques em PRFV para armazenamento do coagulante Cloreto de Polialumínio Férrico. VALOR: R$ 380.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 06 meses contado a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 00.370/2026/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.11.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Paulo Henrique da Silva Cipriani.
Código de Registro-TCE/MS: 71EBDB1D866AFB715EA70A2BE5CBD33D1D12FAA7

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 936/2026/FCMS Nº Cadastral 32251

Processo:	85/007.176/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e PEREIRA & PADILHA LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Mensageiro do Oeste - MDO", contratado através de seu a empresário exclusivo Pereira & Padilha LTDA, a ser realizada no evento "Aniversário de Rochedo", na Praça Maria sem Troco, em Rochedo/MS, no dia 22 de novembro de 2026, a partir das 21 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício 009/2026 da Prefeitura Municipal de Rochedo.oras
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	19/11/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Tania Cristine Pereira

Extrato do Contrato 946/2026/FCMS Nº Cadastral 32250

Processo:	85/007.261/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e ASSOCIAÇÃO CULTURAL FULANO DI TAL
Objeto:	O objeto do presente contrato será de 02 (duas) apresentações artística/teatral do grupo "Fulano Di Tal", contratado através de seu empresário exclusivo Associação Cultural Fulano Di Tal, a ser realizada no evento "Evento Cultural", na Rua Rui Barbosa, 3099, Centro, em Campo Grande/MS, nos dias 21 e 22 de novembro de 2026, à partir das 19 horas, com 90 minutos de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ofício s/n. * Artista: Contratação da dupla Iko Cordeiro e Pé de Cedro para um show musical* Data: no dia 29 de novembro de 2026, a partir das 19h * Local: município de Dourados/ MS Duração:1h30m
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura:	19/11/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Marcelo Carvalho Leite

Extrato do Contrato 962/2026/FCMS Nº Cadastral 32249

Processo:	85/007.379/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e PATRICIA DE ALMEIDA SALES NICOLAU
Objeto:	O objeto do presente contrato e a apresentação artística da "Banda de Ontem", contratado através de seu empresário exclusivo Patricia de Almeida Sales Nicolau MEI, a ser realizada no evento "6º Encontro de Amigos de Angélica", na Paróquia São Pedro Apóstolo, Av. Treze de Maio, 650, em Angélica/MS, no dia 21 de novembro de 2026, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício 001/05/2026.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	19/11/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Patricia de Almeida Sales Nicolau,

Extrato do Contrato 967/2026/FCMS Nº Cadastral 32286

Processo:	85/007.405/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e MARTA CELESTINA DOS SANTOS MEI
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Marta Cel", contratado através de seu empresário exclusivo Marta Celestina dos Santos MEI, a ser realizada no evento "Festa da Consciência Negra", no Porto Geral, em Corumbá/MS, no dia 21 de novembro de 2026, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o ofício 61/SEC/SEC/2026.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	19/11/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Marta Celestina dos Santos

Extrato do Contrato 968/2026/FCMS Nº Cadastral 32283

Processo:	85/007.410/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e 36.871.257 GUSTAVO FERREIRA BOGADO VILLARINHO

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Samba do Caramelo", contratado através de seu empresário exclusivo Gustavo Ferreira Bogado Villarinho MEI, a ser realizada no evento "Cultural e Popular - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra", na Praça do Rádio Clube, em Campo Grande/MS, no dia 20 de novembro de 2026, a partir das 18 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o ofício nº 013/2026.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	19/11/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Gustavo Ferreira Bogado Villarinho

Extrato do Contrato 975/FCMS Nº Cadastral 32284

Processo:	85/007.401/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e MARTA CELESTINA DOS SANTOS MEI
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Marta Cel", contratado através de seu empresário exclusivo Marta Celestina dos Santos MEI, a ser realizada no evento "Cultural e Popular - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra", na Praça do Rádio Clube, em Campo Grande/MS, no dia 20 de novembro de 2026, a partir das 18 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o ofício 013/2026.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	19/11/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Marta Celestina dos Santos

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

"DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT
Torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de Outubro/2026.

CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
Diretor - Presidente"

PROCESSO: 830038242024 NE: 000940
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 01/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.179,98
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Valor destinado à contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos conforme - Contato 24423 Aditivo 2 - Processo - 83/003.824/2024 - período 01/10/2026 a 31/10/2026

PROCESSO: 830197182024 NE: 000958
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 05/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 750,00
FAVORECIDO: ALPHA CONTAINERS LTDA
OBJETO: Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência - 83/019.718/2024

PROCESSO: 830013642025 NE: 000959
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 05/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 33.435,00
FAVORECIDO: PRATIKA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Valor destinado para cobrir despesa com locação de imóvel, sede Fundect conforme contrato de locação GCONT 27369 - processo 83/001.364-2025.

PROCESSO: 830233192026 NE: 000960
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 05/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com com serviços de correspondências: carta, carta registrada e malote, encomendas Sedex, PAC e aerogramas para esta Fundação - ref. ao mês 10/2026 - Processo 83/023.319/2026

PROCESSO: 830083552026 NE: 000961
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 05/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.569,83
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com serviço de limpeza e conservação no imóvel onde esta instalada a Fundação - Referente ao mês 10/2026 - GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - GCONT 29773.1

PROCESSO: 830273322026 NE: 000962
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 art 75 inciso III a e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 05/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 232,50
FAVORECIDO: BrasilSeg Companhia de Seguros
OBJETO: codigo 0014665 - Contratação de seguro (pessoal,predial, veicular e/ou outros) seguro para atender o Programa de Estágio - DECRETO No 16.565, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - Programa de estágio 15/2026

PROCESSO: 710339542022 NE: 000963
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 05/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.557,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de combustível - Gasolina Comum – para atender as necessidades da FUNDECT.

PROCESSO: 830249212024 NE: 000964
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 05/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.590,00
FAVORECIDO: VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com locação de veiculo - VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA - Processo 83/024.921/2024 - GCONT 25124.1

PROCESSO: 830249212024 NE: 000964 ANE: 000966
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA ANULAÇÃO: 07/10/2026 TOTAL ANULADO: R$ 4.590,00
FAVORECIDO: VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA

OBJETO: Anulação para correção de número de contrato

PROCESSO: 830556752024 NE: 000965
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 05/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 201.000,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com Serviços Técnicos Especializados e de Implantação, marca Infortech, mes 10/2026

PROCESSO: 830176472024 NE: 000967
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 513,59
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Valor destinado para atender despesas com serviços prestados com fornecimento de água e esgoto - AGUAS GUARIROBA SA - referente ao mês 09/2026 - NF 1072949- Processo GCONT 31289.

PROCESSO: 830500722023 NE: 000968
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.348,12
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Valor destinado para atender despesa com serviço prestado de fornecimento de energia elétrica, referente a despesa de energia elétrica do mês 09/2026 da Fundect - NF 018.598.015 - GCONT 31291 - Processo 83.050.072-2023.

PROCESSO: 830322222026 NE: 000969
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.440/2024 e Decreto Federal nº 5.992/2006, e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: Mariana Pesquero de Medeiros Cunha
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas de diárias para não servidor em viagens de interesse da fundação - Conforme pedido SISDEF 00072/FUNDECT/2026 - Percurso (Origem e Destino) Campo Grande - MS / Curitba PR - 16/11/2026 a 18/11/2026 - cobertura fotográfica e jornalística da participação do Diretor-Presidente da FUNDECT no 73º Fórum Nacional do CONFAP, bem como na solenidade de entrega da 5ª edição dos Prêmios CONFAP de Boas Práticas em Fomento à CT&I e do Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia & Inovação - Mariana Pesquero de Medeiros Cunha - Processo 83.032.222-2026.

PROCESSO: 830350972025 NE: 000970
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 13/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.240,22
FAVORECIDO: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
OBJETO: Complemento da devolução de saldo de remanescente mediante Contrato de Descentralização de Recursos destinados à Subvenção Econômica 03.18.0161.00 - Fundect/FINEP Centelha I, Siafem 29230 (encerrado), conforme item 2.j da clausula quarta

PROCESSO: 830249212024 NE: 000978
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 14/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.590,00
FAVORECIDO: VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com locação de veiculo - VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA - Processo 83/024.921/2024 - GCONT 25124.2

PROCESSO: 830585702026 NE: 000988
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.440/2024 e Decreto Federal nº 5.992/2006, e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.400,00
FAVORECIDO: DENISE BRENTAN DA SILVA
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas de diárias para não servidor em viagens de interesse da fundação - Conforme pedido SISDEF 00075/FUNDECT/2026 - Percurso (Origem e Destino) Campo Grande - MS / Curitba PR - 17/11 à 19/11 - Considerando a participação da Profa. Dra. Denise Brentan da Silva, finalista da Etapa Nacional da 5ª edição do Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação - E que a participação da referida professora, com o custeio das passagens aéreas e concessão das diárias pela FUNDECT, foi autorizada pelo Diretor-Presidente da FUNDECT, Prof. Cristiano Marcelo Espinola Carvalho - Denise Brentan da Silva - CPF 936.622.971-91 - Processo 830585702026.

PROCESSO: 830585622026 NE: 000989
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.440/2024 e Decreto Federal nº 5.992/2006, e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 21/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: Julio César Piffero de Siqueira
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com diárias para não servidor - Pedido SISDEF 00076/FUNDECT/2026 - Júlio César Piffero de Siqueira - 791.685.581-04 - Percurso Brasília - Campo Grande/MS - Período 26 a 27 de outubro de 2026 - convidado pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB para a realização do I Seminário Interdisciplinar de Extensão Universitária: Conectando Ensino e Pesquisa entre Graduação e Pós-Graduação - Processo 830585622026

PROCESSO: 830029862026 NE: 000990
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 100.779,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - referente ao mês 10/2026 - Processo 830029862026 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - referente ao mês 10/2026 - Processo 830029862026.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - referente ao mês 10/2026 - Processo 830029862026.

PROCESSO: 830029862026 NE: 000991
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 105.097,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - referente ao mês 10/2026 - Processo 830029862026 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - referente ao mês 10/2026 - Processo 830029862026.

PROCESSO: 830029862026 NE: 000992
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.536,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - referente ao mês 10/2026 - Processo 830029862026

PROCESSO: 830029862026 NE: 000993
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.726,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - referente ao mês 10/2026 - Processo 830029862026

PROCESSO: 830144552023 NE: 000994
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.592,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ADRIANA OLIVEIRA ARAUJO (Resolução "P" SAD N. 420 DE 01/03/2023), com fulcro no art. 2º, Inciso XVII, Decreto nº 14.903/2017 ref. ao mês OUT/2026 - Processo 83/014.455/2023

PROCESSO: 710073772021 NE: 000995
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 21.438,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P'' SAD N. 83 DE 11/01/2023), com fulcro no art. 34 da Lei n° 1.102/90, combinado com o art.3°, inciso I, Decreto N° 14.905/2017 - referente ao mês OUT/2026 - Processo 71.007.377-2021. conforme Ofício Nº 22875/2026/SEFIN.

PROCESSO: 830350752023 NE: 000996
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 23/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.337,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com ressarcimento de pessoal cedido da servidora Maristela Torres Cantadori Amatuzzi, conforme (Resolução "P" SAD N° 1.103 de (22/06/2023), com fulcro no art. 34, da Lei n° 1.102/90, combinado com o art. 3° , Inciso I, Decreto n° 14.905/2017 - referente ao mês OUT/2026 - Processo 83.035.075-2023.

PROCESSO: 830030052026 NE: 000997
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150, Art. 23 - Inativos ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.453,81
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com obrigação patronal - MSPREV - referente a folha de servidor inativo (art.23) -referente ao mês 10/2026 - Processo 830030052026.

PROCESSO: 830030102026 NE: 000998
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.833,69
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pessoal RPPS MSPREV (verba 910) - referente ao mês 10/2026- Processo 830030102026.

PROCESSO: 830029902026 NE: 000999
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 Art.194 e 195 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.393,11
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS referente ao mês 10/2026 - INSS - Processo 830029902026

PROCESSO: 830029902026 NE: 001000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 Art.194 e 195 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 18.201,68
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS - referente ao mês 10/2026 - INSS - Processo 83/002990/2026.

PROCESSO: 830030002026 NE: 001001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.093,60
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS - referente ao mês 10/2026 - PASEP - Processo 830030002026

PROCESSO: 830030002026 NE: 001002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
DATA: 26/10/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.007,80
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS e RPPS - referente ao mês 10/2026 - PASEP - Processo 830030002026

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 004/2025 /FUNDESPORTE N° Cadastral 29329

Processo:	85/000.287/2025
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - MS e PRIME BUFFET MS LTDA.
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2025, referente contratação de empresa na prestação de serviço para fornecimento de coffee break, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
Valor:	O valor do período prorrogado é de R$142.077,10(cento e quarenta e dois mil, setenta e sete reais e dez centavos).

Amparo Legal:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas:	Paulo Ricardo Martins Nunez
Do Prazo:	18/11/2026 a 18/11/2027
Data da Assinatura:	18/11/2026
Assinam:	Paulo Ricardo Martins Nunez e Maria Celena de Souza da Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR001750 – PROCESSO Nº 85.002.135/2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, CNPJ/MF nº 26.857.516/0001-40, por intermédio do Fundo de Investimentos Esportivos – FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25, e ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADEMICA MULTICURSOS PREDADORES DO PANTANAL, CNPJ/MF nº 51.961.434/0001-99, com sede em Corumbá/MS.
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação da classificação orçamentária e financeira do Termo de Fomento nº 2025TR001750, sem alteração de seu valor global, em razão da reclassificação de despesa prevista no Plano de Trabalho, com a substituição do empenho originário nº 2026NE000415 pelos empenhos nº 2026NE000541 e nº 2026NE000540, conforme Plano de Trabalho apostilado nº 2025TR001750.01-AP.
Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fomento nº 2025TR001750, especialmente o objeto e o valor global da parceria, ressalvadas as adequações expressamente promovidas por este Termo de Apostilamento.
Da alteração: Fica alterado o Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima – Do Valor e da Dotação Orçamentária, para adequação da classificação orçamentária e financeira, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 14.494/2016, passando a execução a observar as seguintes dotações:
I – Despesa Corrente: UGR 850903; Funcional Programática 10.85903.27.811.2225.6251.0003; Natureza da Despesa 33504101; Fonte 0150000001; Nota de Empenho nº 2026NE000541, de 16/11/2026; valor de R$ 59.001,00.
II – Despesa de Capital: UGR 850903; Funcional Programática 10.85903.27.811.2225.6251.0003; Natureza da Despesa 44504101; Fonte 0150000001; Nota de Empenho nº 2026NE000540, de 16/11/2026; valor de R$ 15.999,00.
Fica incorporado o Plano de Trabalho apostilado nº 2025TR001750.01-AP, permanecendo inalterado o valor global da parceria em R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Data da Assinatura: 23/11/2026.
Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez – CPF XXX.367.140-XX.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a ratificação da inexigibilidade de licitação referente à contratação da INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION – IATA, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.332, de 17 de novembro de 2026, página 183, referente ao Processo nº 85/005.232/2026.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Termo de Designação de Fiscal e Gestor de Contrato referente à contratação da INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION – IATA, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.332, de 17 de novembro de 2026, página 184, referente ao Processo nº 85/005.232/2026.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 32232/2026/FUNDTUR/FUNTUR/MS Nº Cadastral 32232

Processo:	85/007.281/2026
Partes:	Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul- FUNDTUR por meio do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, e BIANCA BARBIERI BACHA

Objeto:	O objeto do presente contrato é a realização de 02 (duas) apresentações artísticas musicais do projeto Pantanal Jam, com o grupo URBEM, contratado por intermédio de sua empresária exclusiva, 68.459.826 BIANCA BARBIERI BACHA, inscrita no CNPJ nº 68.459.826/0001-57, durante o Abeta Summit 2026 – 23º Congresso Brasileiro de Ecoturismo e Turismo de Aventura, no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, em Campo Grande/MS, sendo a primeira em 25 de novembro de 2026, durante a abertura do evento, e a segunda em 26 de novembro de 2026, durante sua programação, com duração de 30 (trinta) minutos cada, em horários previamente defi nidos pela CONTRATANTE em articulação com a organização do evento, sob a supervisão da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR/MS, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento no art. 74, inciso II e § 2º, observados os requisitos do art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados sufi cientes para, em complemento a este contrato, defi nirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática nº 10.85904.23.695.2224.6247.0001, Natureza de Despesa nº 33903905, Fonte de Recurso nº 0170380031, exercício 2026 conforme Termo de Referência, Nota de Empenho 2026NE000156 emitida em 18/11/2026.
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contado da data de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Amparo Legal:	decorrente de inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Ordenador de Despesas:	Diego Garcia Santos
Data da Assinatura:	19/11/2026
Assinam:	Diego Garcia Santos e BIANCA BARBIERI BACHA

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato de III Termo de Apostilamento ao Contrato 01/2025/FUNTRAB Nº Cadastral 27633

Processo:	83/017.711/2025
Partes:	Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB e o Sr. Pedro Chaves dos Santos Filho e Sra. Reni Domingos dos Santos, representados por sua procuradora Facundo Administração e Empreendimentos Imobiliários LTDA.
Objeto:	O presente Termo de Apostilamento tem por objeto acrescentar a Fonte de Recursos 0250000001 – Contrapartida para o pagamento das despesas de locação referentes às competências de outubro, novembro e dezembro de 2026. 1.2. A alteração decorre da divergência entre a fonte de recursos indicada no Ofício nº 178/2026 para o recibo de outubro de 2026 e a fonte utilizada nos empenhos emitidos para o período de outubro a dezembro de 2026, conforme despacho da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira à fl. 1026 dos autos.
Dotação Orçamentária:	As despesas correrão à conta da Unidade Gestora 830906 – Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FET/MS), na Funcional Programática 20.83906.11.334.2218.6133.0002, Fonte de Recursos 0250000001 – Contrapartida e Natureza da Despesa 33903615. 2.2. As despesas serão atendidas pela Nota de Empenho nº 2026NE000076, no valor de R$ 39.441,72, referente a outubro de 2026, pela Nota de Empenho nº 2026NE000080, no valor de R$ 39.441,72, referente a novembro de 2026, e pela Nota de Empenho nº 2026NE000081, no valor de R$ 41.500,00, referente a dezembro de 2026, totalizando R$ 120.383,44.
Amparo Legal:	O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Ordenador de Despesas:	Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Data da Assinatura:	19/11/2026
Assinam:	Marina Hojaij Carvalho Dobashi

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.236, de 19 de novembro de 2026, página 59-60.

PORTARIA PROE-UEMS N. 192, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria PROE-UEMS N. 110, de 17 de agosto de 2026, para incluir membro na Comissão Multidisciplinar de Apoio Administrativo do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral - PRILEI.

A Pró-reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 23000.016691/2025-25 SEB MEC edital 3/2025;
CONSIDERANDO o TED SEB/MEC Nº 16280/2025; CONSIDERANDO o contrato Nº 141/2025-UFMS;
CONSIDERANDO o contrato de repasse de recursos 1717/2026, D.O. Nº 12.238 4/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir Camila Santos Silva como membro integrante da Comissão Multidisciplinar de Apoio Administrativo do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral – PRILEI, constituída pela PORTARIA PROE-UEMS N. 110, de 17 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.252, de 18 de agosto de 2026, Páginas 142 e 143.

Art. 2º A Comissão Multidisciplinar passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Nome dos integrantes	**Função**
Tarsila Marilia De Oliveira	Presidente
Adionisio Aparecido Soares	Membro
Andrei Strickler	Membro
Bruno Luiz Ramos Lopes	Membro
Camila Santos Silva	Membro
Diogo Fernando Trevisan	Membro
Evandro Cesar Bracht	Membro
Flávio Rodrigues Lhopes	Membro
Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera	Membro
Lilian Martins de Lima Santos	Membro
Magali Gorete da Silva Magri	Membro
Maria Aparecida Silva Dias	Membro
Olibário José Machado Neto	Membro
Thiago Oliveira Krein	Membro
Wanderleia de Vargas Araújo	Membro

Art. 3º Essa comissão realizará seus trabalhos por período igual à vigência do contrato de repasse de recursos 1717/2026, celebrado entre a UEMS, a FAPEC e a FUNAEPE, assinado em 31/07/2026 e publicado no DOE/MS, em 04/08/2026, considerando a data de publicação desta portaria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retificando-se os demais termos da portaria anterior.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino – PROE/ UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 176-SEC/2026
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a FORTES SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIOS LTDA. EPP – (FORTES CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIOS), Maracaju - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.
DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2031 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e Danilo Gomes Fortes, (Organização Concedente).

Extrato do Contrato 2101/2026/UEMS Nº Cadastral 32100

Processo:	29/029.036/2026
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e EXCEDE CONSTRUCOES E PLANEJAMENTOS LTDA
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução da reforma e adequação das instalações do Laboratório de Reprodução de Peixes, integrante do Setor de Piscicultura da Unidade Universitária de Aquidauana da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, contemplando intervenções nas áreas de arquitetura, instalações elétricas, hidráulicas de água e de ar, estruturas metálicas e demais serviços correlatos necessários à recuperação, adequação e melhoria das instalações existentes, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo e Nota de Empenho 2026NE002624 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da presente contratação correrão provenientes: Funcional Programática 10.29204.12.571.2217.6025.0010 - Coven; Fonte: 0257074411 - Convênio 01.22.0525 - UEMS/FINEP; Natureza de despesa: 339039; Item: 33903916 – reparo e manutenção de bens imóveis.
Valor:	R$ 625.386,50 (seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou documento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n.° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei n.° 14.133, de 2021.
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura:	19/11/2026
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Edmar Alavares Bozelli

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 003/2021 /JUCEMS N° Cadastral 16849.4

Processo:	71/200.162/2020
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - MS e MEGA SEGURANÇA LTDA
Objeto:	Repactuação do valor contratado para prestação dos serviços de vigilância e segurança armada, a serem executados nas dependências Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 23692004161040001, Fonte de Recurso 0179980271, Natureza da Despesa 33903703; Funcional Programática 23692004161040001, Fonte de Recurso 0179980271, Natureza da Despesa 33903703
Valor da alteração:	R$12.146,99 (doze mil cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Ordenador de Despesas:	Nivaldo Domingos da Rocha
Do Prazo:	16/12/2025 a 15/12/2026
Data da Assinatura:	18/11/2026
Assinam:	Nivaldo Domingos da Rocha e Arquimedes Gonzaga Gonçalves

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 60, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" , do inciso III, do artigo 7°, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular o Sr. **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA,** CPF nº xxx.345.868-xx, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 136, conforme Processo nº MSA2600171955, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 2 de outubro de 2026.

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2026.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 21/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM/2026, PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM, de 6 de julho de 2026, tornam pública para conhecimento dos interessados, o resultado do Exame de Saúde, contendo a relação nominal de todos os candidatos convocados, em ordem alfabética, acompanhado da respectiva situação do candidato, expressa pelas palavras "apto" e "ausente", conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO □ SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM/2026, PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE

Ord.	Cargo Efetivo	Nome	Matrícula	Situação
1	2º TEN QAOPM	APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ FERREIRA	77399021	APTO
2	2º TEN QAOPM	DURVAL DA SILVA	106334021	APTO
3	2º TEN QAOPM	ELTON PEDRO TARTARI	87181021	APTO
4	2º TEN QAOPM	IVAIR DOS SANTOS RUIS	33797021	APTO
5	2º TEN QAOPM	JEFERSON VAZ ESTIGARRIBIA	122320021	APTO
6	2º TEN QAOPM	JOSE RENATO DE MELO	114703021	APTO
7	2º TEN QAOPM	JOSE SOARES PAES	73025021	APTO
8	2º TEN QAOPM	JULIANO MARQUES FERNANDES	121877021	APTO
9	2º TEN QAOPM	LUIZ ROGERIO SELASCO	70073021	APTO
10	SUBTEN QPPM	ADEMAR TAKEO SATO	20049021	APTO
11	SUBTEN QPPM	ADEMILSON GIL	83419021	APTO
12	SUBTEN QPPM	AGENOR MARIANI DA SILVA	130898021	APTO
13	SUBTEN QPPM	ALESSANDRO CAMPOS SIQUEIRA	16589021	APTO
14	SUBTEN QPPM	ALEX SOUZA DA SILVA	19646021	APTO
15	SUBTEN QPPM	ALEXANDRE PACHECO PADUAN	130720022	APTO
16	SUBTEN QPPM	ALZENIR ARCE ROMEIRO	118781021	APTO
17	SUBTEN QPPM	ANDRE LUIZ DE PAULA NOGUEIRA	118910021	APTO
18	SUBTEN QPPM	ANDREIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA MOURA	128288022	APTO
19	SUBTEN QPPM	ANGELO ANSELMO CANALE	122210021	APTO
20	SUBTEN QPPM	ANGELO SOUZA MENDONCA	124872021	APTO

Ord.	Cargo Efetivo	Nome	Matrícula	Situação
21	SUBTEN QPPM	ANTONIO DE OLIVEIRA	107738021	APTO
22	SUBTEN QPPM	ANTONIO EDSON DA SILVA GONZAGA	76871021	APTO
23	SUBTEN QPPM	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	84256021	APTO
24	SUBTEN QPPM	AURELIO FRANCISCO	71373021	AUSENTE
25	SUBTEN QPPM	AURILEI SILVERIO DE ARRUDA	9542022	APTO
26	SUBTEN QPPM	CARLOS ALBERTO CACERES CAVALHEIRO	114361021	APTO
27	SUBTEN QPPM	CELSO LUIZ JANDREY	109912021	APTO
28	SUBTEN QPPM	CESAR VILAMAIOR OCAMPOS	128484021	APTO
29	SUBTEN QPPM	CICERO DOS SANTOS ALVES	124473021	APTO
30	SUBTEN QPPM	CLEITON ALVES DE OLIVEIRA	117934021	APTO
31	SUBTEN QPPM	CLEITON DA SILVA LIMA	90636021	APTO
32	SUBTEN QPPM	CRISTHIANE CANDIDO GOMES CABRAL	99681021	APTO
33	SUBTEN QPPM	DANIEL DE ARAUJO FREITAS	120589021	APTO
34	SUBTEN QPPM	DARLEY DOS SANTOS ORMOND	110033021	APTO
35	SUBTEN QPPM	DAVI FERREIRA DE ANDRADE	106379021	APTO
36	SUBTEN QPPM	ELAINE CRESTINA DA SILVA ANDRADE	108935021	APTO
37	SUBTEN QPPM	ELENIR MENEZES DE SOUZA	80920021	APTO
38	SUBTEN QPPM	ELISMAR OLIVEIRA DE SOUZA	107785021	APTO
39	SUBTEN QPPM	ELIZALDO MARCIO FRANCO SILVA	127090022	APTO
40	SUBTEN QPPM	ELIZEU ALVES DA SILVA	124193022	APTO
41	SUBTEN QPPM	ELPIDIO FERREIRA DE OLIVEIRA	81081021	APTO
42	SUBTEN QPPM	EMERSON BUENO DE SOUZA	119857021	APTO
43	SUBTEN QPPM	ERI ESMAEL OGEDA	98200021	APTO
44	SUBTEN QPPM	EUGENIO CARLOS DOS PASSOS	60267021	APTO
45	SUBTEN QPPM	EZEQUIAS MARTINS DOS SANTOS – *Sub Judice*	94755021	APTO
46	SUBTEN QPPM	EZEQUIEL JOSE FERREIRA	98113022	APTO
47	SUBTEN QPPM	FABIO DA SILVA BATISTA	25549021	APTO
48	SUBTEN QPPM	FÁBIO JOSÉ MORASSUTI DA SILVA	129149021	APTO
49	SUBTEN QPPM	FABIO SILVA	114690021	APTO
50	SUBTEN QPPM	FABIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	115975021	APTO
51	SUBTEN QPPM	FABRICIO PAREDES GOMES	122454021	APTO
52	SUBTEN QPPM	FELIPE CACERES	42675021	APTO
53	SUBTEN QPPM	FERNANDO SANTOS DE MELO	98363021	APTO
54	SUBTEN QPPM	FRANCISCO MIRANDA ROMEIRO	123682021	APTO
55	SUBTEN QPPM	GEISE DE OLIVEIRA BONFIM	46188021	APTO
56	SUBTEN QPPM	GILBERTO DIAS PEREIRA	104543021	APTO
57	SUBTEN QPPM	GLAUCE CORTEZ MATTOS	1247021	APTO
58	SUBTEN QPPM	JAIR FRANCISCO DA SILVA	8338021	APTO
59	SUBTEN QPPM	JERRY ANDRE DOS SANTOS	72967021	APTO
60	SUBTEN QPPM	JESUS DAVID DOS SANTOS	33623021	APTO
61	SUBTEN QPPM	JOAO MARCOS RAMOS DA SILVA	26283021	APTO
62	SUBTEN QPPM	JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO	116078021	APTO
63	SUBTEN QPPM	JOEL FERREIRA DE JESUS	14607021	APTO
64	SUBTEN QPPM	JOEL PEREIRA COUTO BUENO	55619021	APTO
65	SUBTEN QPPM	JOSE DE SOUZA RODRIGUES	85831021	APTO
66	SUBTEN QPPM	JOSE DOS SANTOS DE MORAES	110937021	APTO
67	SUBTEN QPPM	JOSE FELISBINO GAUNA	71138021	APTO
68	SUBTEN QPPM	JOSE WANDER RAMIRES FRANCO	68809021	APTO
69	SUBTEN QPPM	JULIANE PINHEIRO KUKLINSKI	101479022	APTO
70	SUBTEN QPPM	JULIANO MACIEL DE LIMA	86085021	APTO
71	SUBTEN QPPM	LEONARDO ARRUDA DA SILVA	110951021	APTO
72	SUBTEN QPPM	LEONARDO WASHINGTON FERNANDEZ	74905021	APTO
73	SUBTEN QPPM	LUANA MENDES RAMOS DUTRA	122610022	APTO
74	SUBTEN QPPM	LUCIMAR ALMEIDA ANDRE	63381021	APTO
75	SUBTEN QPPM	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	114717022	APTO

Ord.	Cargo Efetivo	Nome	Matrícula	Situação
76	SUBTEN QPPM	LUIZ CARLOS CAVALIERI SILVA	53859021	APTO
77	SUBTEN QPPM	MAIKELY OLIVEIRA E SILVA TAGINO	12488021	APTO
78	SUBTEN QPPM	MARCIO CORREA DE ASSIS	119242021	APTO
79	SUBTEN QPPM	MARCIO HENRIQUE DE FREITAS CAMPITELLI	77589021	APTO
80	SUBTEN QPPM	MARSON DA SILVA PAULA	108752021	APTO
81	SUBTEN QPPM	MICHEL CHAVES DE OLIVEIRA	124970021	APTO
82	SUBTEN QPPM	NEIL ALLAN PEREIRA BORGES	122416021	APTO
83	SUBTEN QPPM	NEUTON DE JESUS FREITAS	82086021	APTO
84	SUBTEN QPPM	NEWMAR ARAUJO DA SILVEIRA	127691021	APTO
85	SUBTEN QPPM	NILSON GONCALVES DE SOUZA	118115021	APTO
86	SUBTEN QPPM	ORLANDO DE SOUZA MEDEIROS	111956021	APTO
87	SUBTEN QPPM	PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	33096021	APTO
88	SUBTEN QPPM	PEDRO CESAR GUIRADO ANGELO	111005021	APTO
89	SUBTEN QPPM	FÁBIO WOLLMEISTER – *Sub Judice*	89882021	APTO
90	SUBTEN QPPM	RAFAEL TORRES DE OLIVEIRA	28763021	APTO
91	SUBTEN QPPM	RAUL KENNEDY DE MATOS	20808021	APTO
92	SUBTEN QPPM	REGIANE FERNANDES DE MEDEIROS	15163021	APTO
93	SUBTEN QPPM	RICARDO JOSE WESCHENFELDER	7851021	APTO
94	SUBTEN QPPM	RIVALDO DE OLIVEIRA DIAS	127616021	APTO
95	SUBTEN QPPM	RODRIGO CALVI	125191022	APTO
96	SUBTEN QPPM	RODRIGO DUARTE PONTES	130701021	APTO
97	SUBTEN QPPM	RONEI MARQUES DO CARMO	6735021	APTO
98	SUBTEN QPPM	RUDI BARCELLOS	88078021	APTO
99	SUBTEN QPPM	SANDRO APARECIDO LOPES	116652021	APTO
100	SUBTEN QPPM	STEFANY LEWANDOVSKI GIMENES	7804021	APTO
101	SUBTEN QPPM	TAHYANE CYLES CUNHA BRANDAO	92427021	APTO
102	SUBTEN QPPM	VAGNER DE FREITAS BONFIM	113379022	APTO
103	SUBTEN QPPM	VINICIUS ESPINDOLA DOS SANTOS	128501021	APTO
104	SUBTEN QPPM	WALTER LACERDA DE LIMA	100941021	APTO
105	SUBTEN QPPM	WANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR	111981021	APTO

EDITAL n. 22/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO ☐ SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM/2026, PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM, de 6 de julho de 2026, tornam público para conhecimento dos interessados, o prazo para interposição de recurso para a realização do Exame de Capacidade Física, observando-se:

1. O candidato que não possua o TAF realizado no primeiro semestre de 2026, por motivo devidamente justificado, nos termos da legislação vigente, poderá, mediante interposição de recurso, solicitar para que seja submetido ao Exame de Capacidade Física (ECF).

2. O requerimento deverá ser devidamente fundamentado, de forma clara e objetiva, e instruído com as razões que justifiquem a revisão, e deverá ser endereçado à Comissão Organizadora do processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM, por meio do endereço eletrônico: certame.pmms@gmail.com, no **período de 24 a 25 de novembro de 2026**, em formato PDF, assinado pelo candidato.

2.1. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: Clicar em INFORMATIVOS - ÁREA DO SERVIDOR - DOCUMENTOS - Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoções - DRSP - Recrutamento e Seleção - Formulário de Recurso.

2.2. Após análise, e havendo o deferimento do requerimento, **o ECF será aplicado no dia 4 de dezembro de 2026**, pela comissão designada pelo comandante-geral.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo.

4. Para a candidata gestante ou lactante, que não possa realizar a "Fase IV – Exame de Capacidade Física (ECF)", do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM/2026, será considerado o que prescreve o Decreto n. 15.262, de 18 de julho de 2019.

4.1. A candidata que se encontre na situação prevista no item "4.", impossibilitada de se submeter ao exame em razão do período gestacional/puerperal e/ou dos riscos envolvidos à saúde do feto e/ou da gestante/puérpera, poderá, mediante requerimento, conforme o Decreto nº 15.262, de 18 de julho de 2019, realizar o ECF em data posterior, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame por até 1 (um) ano, contado a partir do término do período gestacional, após sua submissão à Junta Médica da Corporação.

5. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

6. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 13/2026 – PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus, PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS MÚSICOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 - PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus, de 8 de julho de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Exame de Saúde do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus, contendo a relação nominal de todos os candidatos convocados, em ordem alfabética, acompanhado da respectiva situação do candidato, conforme Anexo Único deste Edital.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2026 – PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus, PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS MÚSICOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE

Cargo Efetivo	Nome	Matrícula	Situação
ST QPE-1/Mus	ARILDO TIAGO DA SILVA	94155021	APTO
ST QPE-1/Mus	JOAO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	115920021	APTO
ST QPE-1/Mus	MARCELO PINTO DOS SANTOS	122144021	APTO
ST QPE-1/Mus	NATANAEL ALVES DE ARAUJO	104583021	APTO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 100/2026 – DEX/PROEC/UEMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO DE SERVIDORES DA UEMS PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS DE EXTENSÃO NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – CONVÊNIO Nº 2026TR001364/AGEHAB – PROGRAMA PERIFERIA VIVA

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N° 027/2024, de 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento da comunidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o **Edital 100/2026 – DEX/PROEC/UEMS**, com **a Homologação Final das Inscrições e Convocação para etapa das Entrevistas** da seleção de profissionais da UEMS para atuação como bolsistas de extensão no Projeto de Trabalho Social, que executa as ações da Universidade no Convênio nº 2026TR001364, Processo nº 79.0001.769-2026, Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, mediante as condições a seguir.

1. DA LISTA FINAL DAS INSCRIÇÕES

1.1 Ficam deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), em ordem alfabética:

Nº	Nome do Candidato
1	Haroldo Grella
2	Kelly Vanessa Teixeira
3	Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo

1.2 Ficam indeferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), em ordem alfabética:

Nº	Nome do Candidato	Motivo
1	Camila Menezes Teixeira	Em afastamento integral - Programa de Capacitação dos Servidores - RESOLUÇÃO CONJUNTA/COUNI/CEPE-UEMS Nº 049, de 19 de novembro de 2009 (alterada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.878, de 21 de junho de 2017): • Dever de dedicação exclusiva ao curso (Art. 10, inciso IV): Estabelece que é dever do servidor afastado "dedicar-se exclusivamente ao programa de pós-graduação, para os casos de afastamento integral". Assumir um projeto de extensão com carga horária de 20 horas semanais em campo viola essa exclusividade.
2	Nídia Afonso Dias	Não atendimento ao item 8; a) Currículo Profissional ou Lattes atualizado; b) Ficha de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital; d) Tabela de Pontuação de Análise Curricular, conforme Anexo III;

2. DAS CONVOCAÇÕES PARA ENTREVISTAS

2.1. Seguindo a classificação (ORDEM ALFABÉTICA) dos(as) candidatos(as) DEFERIDOS na Homologação Final das Inscrições deste processo seletivo, ficam convocados a comparecerem para a **etapa da Entrevista**, **a ser realizada no dia 25 de novembro de 2026**, por videoconferência na Plataforma Google Meet, link de acesso: https://meet.google.com/frg-rexq-tis

NOME DO CANDIDATO(A)	HORÁRIO DE ACESSO
Haroldo Grella	8h00
Kelly Vanessa Teixeira	8h15
Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo	8h30

Dourados, 23 de novembro de 2026.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEC/ UEMS

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
Prof Dr Fábio Martins Ayres - UEMS
Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes - UEMS
Márcia Aparecida de Castro Burgedurf Silveira Ferreira - CEFRONT
Humberto Cesar Motta Maciel - CEFRONT

Edital nº 26/2026 PROFECM/UEMS, 24 de novembro de 2026.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2023, 26 de setembro de 2023, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, ante os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo 2026, torna público o Edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, daUEMS, para ingresso no primeiro semestre de 2027, em conformidade com o Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu" (Resolução CEPE-UEMS nº 2.254, de 4 de dezembro de 2020 e suas alterações) e Projeto Pedagógico e Regulamento do PROFECM (Deliberações da CPPGI/CEPE-UEMS Nº 327 e 328, de 26 de setembro de 2022).

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional (PROFECM), tem como sua área de concentração "Ensino de Ciências e Matemática", em consonância com as orientações da CAPES para esta modalidade, objetiva impactar positivamente a educação básica ao oportunizar aos professores deste nível de ensino, principalmente os que estão em efetivo exercício da docência, melhorar a sua formação em termos de conhecimentos específicos e pedagógicos e, também, em conhecimentos essenciais para o trabalho de investigação científica.

1. Da Inscrição:

1.1. Poderão participar do processo seletivo, candidatos portadores de diploma de curso superior das seguintes áreas de licenciaturas: Matemática, Física, Química, Biologia e Pedagogia ou equivalente, que estejam, preferencialmente, atuando na educação básica ou em espaços não formais de educação.

1.1.1. Entende-se como espaços não formais de educação: museus e centros de ciência,geoparques, planetários, jardins botânicos, zoológicos e afins.

1.2. As inscrições poderão ser realizadas no período de **0 hora do dia 25 de novembro de 2026 a 28 de janeiro de 2027, até às 14h59min,** horário de Mato Grosso do Sul.

1.3. Da Isenção total da taxa de inscrição

1.3.1. Para obtenção da isenção total da taxa de inscrição, o/a candidato/a deverá anexar documentação comprobatória de um dos seguintes documentos abaixo:

a) declaração de conclusão ou de matrícula no Ensino Médio em escola pública em se tratando de aluno/a/a oriundo/a de escolas públicas: Lei nº 2.136, de 14 de agosto de 2000;

b) declaração de condição, concomitantemente, desempregado/a e com renda *per capita* familiar igual ou inferior a meio salário-mínimo (nacional), nos termos do Decreto Estadual nº 11.232/2003 e Decreto Federal nº 11.016/2022 e suas alterações realizadas até a data de abertura do edital;

c) declaração de renda bruta até 3 (três) salários-mínimos (nacional), e de que não tenha usufruído da isenção nos últimos 12 (doze) meses em outros 3 (três) concursos: Lei Estadual nº 2.557/2002, com alteração dada pela Lei Estadual nº 3.201/2006;

d) comprovante de doador/a de sangue, coletado por instituição autorizada pela Hemorrede MS: Lei Estadual nº 2.887, de 21 de setembro de 2004;

e) comprovante de doador/a de medula óssea efetivo, pela Rede Hemosul-MS: Lei nº 4.827, de 10 de março de 2016 e alterações pela Lei Estadual nº 5.129/2017;

f) comprovante de eleitor/a convocado/a e nomeado/a para servir à Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo necessária a comprovação, mediante documento expedido pela Justiça Eleitoral, do serviço prestado por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não): Lei nº 5.386, de 30 de agosto de 2019;

g) declaração de ser jurado/a e compuser o Conselho de Sentença nas Varas do Tribunal do Júri de Mato Grosso do Sul, tendo participado do Conselho de Sentença nos últimos dois anos que antecedem a inscrição: Lei nº 6.003, de 15 de dezembro de 2022;

h) Os/as servidores/as do quadro efetivo da UEMS ficam isentos/as do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o/a candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

1.3.2. A solicitação de isenção deverá ser realizada **no período de 25 de novembro a 02 de dezembro de 2026**, e o(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos em arquivo único no formato pdf,

exclusivamente, para o e-mail profecm@uems.br:
a) Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (ANEXO I);
b) Documentação comprobatória da situação, de acordo com a Legislação correspondente.
1.3.3. Não será aceita a entrega condicional de documentos e não será permitido o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada após a entrega da documentação.
1.3.4. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição entregue pessoalmente, via postal e/ou via fax.
1.3.5. As solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição serão analisadas e julgadas pela Comissão de Processo Seletivo.
1.3.6. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferida, se o(a) candidato(a):
a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar documentação;
c) deixar de apresentar quaisquer dos documentos previstos conforme a Legislação pertinente à sua situação;
d) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;
e) não prover, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles anexos que estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente;
1.3.7. As informações fornecidas no Requerimento de isenção da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo responder este(a), a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação deste Processo Seletivo, além de responder pela infração na forma do Art. 299 do Código Penal**.**
1.3.8. A divulgação do resultado preliminar da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição será realizada por meio de Edital específico, a ser divulgado até **07 de dezembro de 2026.**
1.3.9. O/a candidato/a cuja solicitação de isenção houver sido indeferida poderá interpor recurso até **08 de dezembro de 2026.** O resultado final do pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgado até **09 de dezembro de 2026.**
1.3.10. O/a candidato/a cuja solicitação de isenção de taxa permanecer indeferida mesmo após a divulgação do resultado final da análise de isenção, mas mantiver o interesse em permanecer no Processo Seletivo, deverá efetuar o pagamento da respectiva inscrição até a data limite do encerramento das inscrições.
1.3.11. O/a candidato/a que tiver a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDA e não efetuar o pagamento da inscrição, na forma e no prazo estabelecido neste Edital, estará automaticamente excluído(a) deste Processo Seletivo.
1.3.12. Não serão devolvidos os valores de pagamento da taxa de inscrição de candidato(a) contemplado(a) com a isenção e que já tenha efetivado o pagamento da referida taxa anteriormente.

2. Dos Procedimentos Necessários para a Inscrição:

Para a realização e efetivação de sua inscrição, o candidato(a) deverá realizar os seguintes procedimentos: Acessar o endereço https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal e preencher formulário eletrônico com os dados pessoais, sendo necessário gerar o comprovante de inscrição no sistema e anexá-lo à documentação exigida para inscrição.
a) Enviar as cópias dos documentos, descritos nas alíneas do item 6 deste edital, para o e-mail profecm@uems.br, todos salvos em documento no formato pdf, sendo que cada arquivo poderá ter no máximo 5MB.
b) No tópico assunto do e-mail, deverá constar: INSCRIÇÃO ALUNO REGULAR_ NOME E SOBRENOME.
2.1. será admitida a inscrição somente via Internet, solicitada no período entre as **0 hora do dia 25 de novembro de 2026 a 28 de janeiro de 2027, até às 14h59min,** respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.
2.2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.
2.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.4. Em caso de problemas na leitura dos arquivos digitais enviados, os candidatos serão informados por e-mail, sobre procedimentos para o envio dos mesmos até as 13 horas (horáriooficial de MS) do **dia 29 de janeiro de 2027**.
2.5. A Comissão do Processo Seletivo (CPS) não se responsabilizará por inscrições via correio eletrônico não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferênciade dados e o não recebimento da documentação.
2.6. O candidato que não enviar todos os documentos descritos nas alíneas do item 6 ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela CPS e eliminado do certame por descumprimento de exigências deste Edital.

3. Dos Procedimentos para Gerar o Boleto Bancário

3.1. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais) será gerado após o (a) candidato(a) se cadastrar no site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), ao qual será redirecionado a partir do Portal da Pós-Graduação UEMS (https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal)

3.2. O Portal da Pós-Graduação estará disponível para cadastro/geração de boletos a partir das 0 h do primeiro dia de início das inscrições, e encerrará às 10h do último dia de inscrições, sendo considerado o horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul.

3.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até **às 14h59min,** horário de Mato Grosso do Sul do dia **28 de janeiro de 2027**, emqualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, ou por meio de aplicativos bancários.

3.4. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser gerado conforme o item anterior, sendo que o comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

3.5. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

4. Da Política de Ações Afirmativas

4.1. O presente Processo Seletivo reger-se-á pela Política de Ações Afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com deficiência, quilombolas, travestis e transexuais, nos termos da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 231, de 28 de agosto de 2018, homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.015, de 31 de outubro de 2018 e alterada pela Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 306, de 28 de setembro de 2021, e pela Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 344, de 23 de maio de 2023.

4.2. Do total das vagas oferecidas no presente edital, reservar-se-ão vagas, nas seguintes proporções:

I – 20% (vinte por cento) para candidatos/as negros/as;

II – 10% (dez por cento) para candidatos/as indígenas;

III – 5% (cinco por cento) para candidato/as com deficiência;

IV – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos/as quilombolas;

V – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidato/as travestis e transexuais.

4.3. Compete exclusivamente aos(às) candidato/as certificarem-se de que cumprem os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas da Política de Ações Afirmativas.

4.4. No ato da inscrição no processo seletivo o/a(s) candidato/a(s) que desejar(em) concorrer às vagas especificadas no item anterior deverão fazer a opção específica constante no formulário de inscrição (Anexo II)

4.4.1. A pessoa com deficiência deverá informar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, se necessita e quais medidas são necessárias para a realização da entrevista, demandas que serão atendidas segundo a legislação vigente.

4.4.2. No formulário de inscrição (Anexo V) do processo seletivo constam, explicitamente, os itens de classificação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI); Deficiência Física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida); Deficiência Visual (cegueira, baixa visão); Deficiência auditiva (perda bilateral, parcial, total); Deficiência Surdocegueira, Deficiência múltipla, pessoas com transtornos globais do desenvolvimento (Transtorno do Espectro Autista) e pessoas com altas habilidades/superdotação.

4.4.3. No formulário de inscrição (Anexo V) constam, explicitamente, os seguintes itens de classificação de identidade de gênero: cisgênero, travesti, transexual, trans não-binário, de acordo com a definição da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

4.5. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) para vagas de ações afirmativas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas para sua modalidade.

4.5.1. Havendo desistência de candidatos(as) autodeclarados(as), que foram aprovados(as) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) autodeclarado(a), aprovado(a) e classificado(a) em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para qualse inscreveu.

4.5.2. Não havendo candidatos(as) autodeclarados(as) aprovados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas dentro da modalidade de cotas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de cotas em lista de espera (considerada a maior nota) e, não havendo, serão remanejadas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

4.6. Para os fins deste edital, os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas da Política de Ações Afirmativas deverão apresentar documentação comprobatória, conforme item 6 deste Edital.

4.7. Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverão ter seus traços fenotípicos reconhecidos por uma Banca de Verificação Fenotípica, de acordo com a Deliberação CE/CEPE-UEMS no 324, de 4 de novembro de 2020, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS no 2.214, de 4 de dezembro de 2020.

4.7.1. A Banca de Verificação Fenotípica será composta por, no mínimo 3 membros, e conforme o cronograma, será realizada no dia 05 de março de 2027, na forma on-line, em horário a constar em Edital, a ser publicado em 04 de março de 2026.
4.7.1.1. O(A) candidato(a) receberá, no endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) noAnexo V, o link da sala virtual na qual ocorrerá a Banca de Verificação Fenotípica.
4.7.1.2. O(A) candidato(a) deverá responder ao e-mail mencionado, confirmando o recebimento do link para a participação.
4.7.2. O resultado da Verificação Fenotípica será divulgado em 06 de março de 2027. Caso o(a) candidato(a) não tenha o fenótipo reconhecido, e solicite recurso, será constituída uma banca recursal, composta por pessoas distintas da primeira, prevista para ocorrer em 09 de março de 2026.
4.8. Os documentos previstos no item 6 serão conferidos pela CPS, a qual expedirá confirmação de que a documentação respeita todas as normas previstas e, dessa forma, o(a) candidato(a) poderá realizar sua matrícula.
4.9. Em caso de não aprovação pela Banca de Verificação Fenotípica, quanto da documentação exigida para as demais categorias, e exaurido o recurso previsto, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do Processo Seletivo.

5. Da verificação das condições para matrícula dos candidatos em vagas da Política de Ações Afirmativas e Servidores da UEMS.
5.1. Os candidatos aprovados e inscritos para concorrer às vagas da Política de Ações Afirmativas, deverão apresentar a documentação comprobatória de acordo com a sua inscrição, nos dias 12 e 13 de março de 2027.

5.1.1 Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverão ter seus traços fenotípicos reconhecidos por uma Banca de Verificação Fenotípica, de acordo com a Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 324, de 4 de novembro de 2020, homologada, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 4 de dezembro de 2020.
5.1.2. Os candidatos indígenas deverão apresentar o Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças locais de sua comunidade.
5.1.3. Os candidatos com deficiência deverão comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico.
5.1.4. Os candidatos aprovados autodeclarados quilombolas deverão apresentar declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta de Certificação da comunidadeemitida pela Fundação Cultural Palmares.
5.2. Os candidatos aprovados autodeclarados transexuais e travestis deverão apresentar documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul, ou órgão congênere do Estado de origem do candidato.
5.3. O candidato inscrito como cotista negro (preto ou pardo) terá o resultado quanto ao reconhecimento de seu fenótipo após a Banca de Verificação Fenotípica, sendo possível solicitar recurso, se assim o desejar.
5.4. Os documentos previstos no item 6 serão conferidos pela CPS, e seu resultado será divulgado até dia 10 de março de 2027
5.5. Em caso de não aprovação tanto da verificação fenotípica, quanto da documentação exigida para as demais cotas, e exaurido o recurso previsto, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do Processo Seletivo.

6. Documentos necessários para efetivação da inscrição:
a) Cópia do formulário eletrônico (referente a alínea "a" do subitem 2.1 deste edital);
b) Ficha de inscrição devidamente preenchida, impressa e assinada (Anexo V) deste edital e disponível em https://www.uems.br/ppg/profecm/PROCESSO-SELETIVO-ALUNO-REGULAR
c) cópia da cédula de identidade – RG;
d) cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
e) cópia do título de eleitor e da certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
f) certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior dedezoito anos, se do sexo masculino;
g) cópia de 1 (uma) foto 3x4;
h) cópia do histórico escolar completo da graduação;
i) cópia do diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação;
j) projeto de pesquisa;
k) currículo *lattes* atualizado em 2026 (**http://lattes.cnpq.br**);
l) autodeclaração correspondente à vaga pretendida, para os candidatos às vagas da Política deAções Afirmativas;
m) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R$ 100,00 (cem reais).

6.1. Para inscrição no processo seletivo dos candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos previstos nas alíneas **a, b, g, j,** e **m** do item 6, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
b) cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
c) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida por órgãocompetente;
d) comprovação de proficiência em Língua Portuguesa.

7. Do Processo Seletivo e Admissão

7.1. A organização e execução do Processo Seletivo serão de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo/2027 (CPS), legalmente constituída e composta por docentes do quadro permanente do Programa.
7.2. A Seleção se dará em duas etapas, eliminatórias e classificatórias, conforme cronograma abaixo:

Cronograma	**Datas**
Publicação do Edital	25/11/2026
Período de Inscrições	25/11/2026 a 28/01/2027
Período para solicitação da isenção da taxa de inscrição	25/11 a 02/12/2026
Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	Até 09/12/2026
Recurso ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição	10/12/2026
Resultado final do pedido de isenção da taxa de inscrição	11/12/2026
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	Até 01/02/2027
Recurso ao resultado das inscrições deferidas/indeferidas	02/02/2027
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	03/02/2027
Etapa 1: Prova Escrita	13/02/2027
Resultado da Etapa 1	Até 19/02/2027
Recurso	20/02/2027
Resultado final da Etapa 1 e Publicação do Edital para Etapa 2	22/02/2027
Etapa 2: Entrevista e Avaliação do Projeto de Pesquisa	25 a 27/02/2027
Resultado da Etapa 2	02/03/2027
Recurso ao resultado da Etapa 2	03/03/2027
Período de envio (por parte dos candidatos) da documentação comprobatória para concorrer às vagas da Política de Ações Afirmativas (candidatos cotistas: indígenas / pessoas com deficiência / quilombolas / travestis/transexuais).	04/03/2027
Publicação do Edital de convocação para banca de Verificação Fenotípica para Política de Ações Afirmativas (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos)	04/03/2027
Banca de Verificação Fenotípica para Política de Ações Afirmativas (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos)	05/03/2027
Divulgação de resultado de Verificação Fenotípica para Política de Ações Afirmativas (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos) e de conferência da documentação (candidatos cotistas: indígenas / pessoas com deficiência / quilombolas / travestis/transexuais).	06/03/2027
Prazo para recurso referente ao resultado da Banca de VerificaçãoFenotípica para Política de Ações Afirmativas (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos) e ao resultado da conferência da documentação (candidatos cotistas: indígenas / pessoas comdeficiência / quilombolas / travestis/ transexuais).	08/03/2027
Banca Recursal de Verificação Fenotípica para Política de Ações Afirmativas (cotistas negros – pretos e pardos), se houver recursos	09/03/2027
Divulgação de resultado de Banca Recursal de Verificação Fenotípica e dos recursos ao resultado da conferência da documentação para vagas da Política de Ações Afirmativas pela CPS	10/03/2027
Homologação do Resultado Final e Convocação para matrícula	Até 11/03/2027
Período para Matrícula	De 12 a 13/03/2027

7.3. Da homologação das inscrições

7.3.1. Após a conferência de todos os documentos enviados por meio digital, conforme item 6 deste Edital, a CPS publicará no site do Programa, no endereço eletrônico https://www.uems.br/ppg/profecm/PROCESSO-SELETIVO-ALUNO-REGULAR, as inscrições deferidas e indeferidas.
7.3.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos ou enviá-los fora do prazo, não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela CPS e eliminado do processo seletivo por descumprimento de exigências deste edital.

7.4. Das Etapas
7.4.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7,0 (sete) em cada uma das duas etapas eliminatórias do processo seletivo, considerando o valor atribuído conforme segue:
7.4.1.1. Prova escrita: 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
7.4.1.2. Projeto de pesquisa e entrevista: 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
7.4.2 Etapa 1: Prova Escrita (PE)
7.4.2.1. A prova escrita consistirá na produção de um texto escrito a partir de um tema, cabendo ao candidato demonstrar conhecimentos sobre o tema sorteado e sobre as normas básicas para produção de texto na língua portuguesa.
7.4.2.2. Para prova será sorteado um tema para cada linha de pesquisa, dentre os temas elencados no Anexo III deste edital.
7.4.2.3. Para produção do texto, será facultado aos candidatos consultar suas fontes (artigos, livros, etc.), material impresso, sendo vedado o uso de celular, notebook ou similares, assim como a troca de materiais durante a realização da prova.
7.4.2.4. O candidato deverá comparecer ao local, com 30 minutos de antecedência, munido de:
a) documento oficial de identificação pessoal com foto (RG e/ou Carteira Nacional de Habilitação);
b) caneta esferográfica azul ou preta.
7.4.2.5. A referida etapa será realizada no dia 13 de fevereiro de 2027, às 08h30min (horário oficial de MS), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Dourados, em local que será estabelecido e divulgado no edital de deferimento e indeferimento das inscrições.
7.4.2.6. A duração da prova será de 4 h (quatro horas).
7.4.3. Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa e Entrevista (PPE)
7.4.3.1. O projeto deve conter de 6 a 10 páginas, respeitando a seguinte estrutura: folha de apresentação (com o título e os dados de identificação do candidato), introdução, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma e referências, devendo ser observado o enquadramento às normas da ABNT (modelo disponibilizado em: https://www.uems.br/ppg/profecm/PROCESSO-SELETIVO-ALUNO-REGULAR
7.4.3.2. O projeto de pesquisa será avaliado conforme os seguintes itens:
a) enquadramento à estrutura básica citada no item 7.4.3.1;
b) adequação à área de concentração do programa, a linha de pesquisa e as produções aos estudos, produções e pesquisas dos orientadores, indicados pelo candidato na ficha de inscrição;
c) relevância da proposta para a área de educação científica e matemática para atuação profissional.
7.4.3.3. O projeto de pesquisa não deve se configurar como plágio, sob pena de desclassificação do candidato.
7.4.3.4. A avaliação do projeto será realizada em etapa concomitante à entrevista dos candidatos, que será realizada nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2027**,** a partir das 8 horas (horário oficial de MS), em sessão simultânea via vídeo conferência do *Google meet* a partir de endereço que será estabelecido no edital da Etapa 2.
7.4.3.5. O candidato deverá acessar o ambiente apresentando documento oficial de identificação pessoal com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH).
7.4.3.6. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o projeto de pesquisa, o currículo Lattes, a formação acadêmica, a experiência profissional e as pretensões com o Programa.

7.4.3.7. Os pesos na composição da nota final da Etapa 2 são os seguintes:

Tema	**Peso**
Formação (conforme currículo *lattes*) e experiência profissional	2,0
Expectativas e disponibilidade	2,0
Projeto de Pesquisa	3,0
Arguição sobre o Projeto de Pesquisa	3,0
Total	10,0

7.4.3.8. Com base na tabela apresentada no item anterior o candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a nota final da Etapa 2 será obtida pela média aritmética simples das notas apontadas pelos membros da banca, sendo considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).
7.4.3.9. A entrevista será gravada.

8. Dos Resultados
8.1. Os resultados das etapas serão publicados no site do programa, no endereço eletrônico https://www.uems.br/ppg/profecm/PROCESSO-SELETIVO-ALUNO-REGULAR

8.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final PF = (PE + EPP) ÷ 2, sendo classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o limite máximo de vagas.
8.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, edisponibilizado no site do programa https://www.uems.br/ppg/profecm/PROCESSO-SELETIVO-ALUNO-REGULAR
8.4. Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na prova escrita, projeto de pesquisa e entrevista, respectivamente.

9. Dos Recursos das Etapas do Processo Seletivo
9.1. Caberá recurso aos resultados de todas as etapas do Processo Seletivo, mediante solicitaçãopor escrito de reavaliação, devidamente fundamentado, e enviado à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 24 (vinte e quatro)horas de sua divulgação.
9.2. Para fundamentar o recurso sobre a etapa 1 - Prova Escrita, o candidato deverá preencher o requerimento (anexo IV) e enviá-lo para o e-mail profecm@uems.br, constando no campo assunto: cópia da prova escrita.
9.3. Para fundamentar o recurso relativo à etapa 2 – Avaliação de Projeto de Pesquisa eEntrevista, o candidato deverá preencher o requerimento (anexo IV) e enviá-lo para o email profecm@uems.br, solicitando cópia da ficha de avaliação elaborada pela Comissão Organizadora e preenchidas pelos membros da Banca Examinadora.
9.4. O requerimento das cópias descritas nos itens 9.2 e 9.3 deverá ser solicitado/enviado no horário das 8h às 11h (horário oficial de MS), para profecm@uems.br, não sendo considerados requerimento de solicitação de cópias e envio de recurso em outro horário.
9.5. Ao Resultado das Inscrições indeferidas caberá recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e-mail: profecm@uems.br no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados após divulgação dos resultados.
9.6. A Comissão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, emitirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados, encaminhando-a no e-mail do candidato que apresentou o recurso.
9.7. Da decisão da Comissão de não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
9.8. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação encaminhará o pedido de reconsideração para a Comissão.
9.9. O Pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

10. Das Vagas e Classificação
10.1. Será ofertado o quantitativo de até 20 (vinte) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final, sendo 10 (dez) vagas para linha de pesquisa 1 e 10 (dez) vagas para linha de pesquisa 2, considerando o disposto no quadro abaixo:

Vagas				Total	Sobrevagas	
Ampla concorrência	Negros	Indígenas	Pessoas com deficiência		Quilombolas	Travestis/ transexuais
	20%	10%	5%		5%	5%
13	4	2	1	20	1	1

10.2. O preenchimento das vagas está condicionado à: pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo e a disponibilidade de vagas por linha de pesquisa.
10.3. Caso as vagas de uma das linhas de pesquisa não sejam preenchidas, havendo candidato aprovado na outra linha, as vagas poderão ser remanejadas, sendo este procedimento condicionado a disponibilidade de orientação.

11. Da verificação das condições para matrícula dos candidatos em vagas da Política de Ações Afirmativas e Servidores da UEMS
11.1. Os candidatos aprovados e inscritos para concorrer às vagas da Política de Ações Afirmativas, deverão apresentar a documentação comprobatória de acordo com a sua inscrição, no dia 04 de março de 2027.
11.2. Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverão ter seus traços fenotípicos reconhecidos por uma Banca de Verificação Fenotípica, de acordo com a Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 324, de 4 de novembro de 2020, homologada, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 4 de dezembro de 2020.
11.3. Os candidatos indígenas deverão apresentar o Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida eassinada por duas lideranças locais de sua comunidade.
11.4. Os candidatos com deficiência deverão comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico.

11.5. Os candidatos aprovados autodeclarados quilombolas deverão apresentar declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta de Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.
11.6. Os candidatos aprovados autodeclarados transexuais e travestis deverão apresentar documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul, ou órgão congênere do Estado de origem do candidato.

12. Disposições gerais

12.1. Local de informações: Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, pelo email profecm@uems.br e pelo telefone (67) 3902-2640.
12.2. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Etapas 1 e 2, ounão comparecer, estará automaticamente desclassificado.
12.3. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, e ficará disponível no site doprograma, no endereço eletrônico https://www.uems.br/ppg/profecm/PROCESSO-SELETIVO-ALUNO-REGULAR
12.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
12.5. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativasao Processo Seletivo no site do Programa, no endereço eletrônico https://www.uems.br/ppg/profecm/PROCESSO-SELETIVO-ALUNO-REGULAR bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), no endereço eletrônicohttp://www.imprensaoficial.ms.gov.br

12.6. A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, decidirá os casos omissos, no âmbito de sua competência.

Dourados, 25 de novembro de 2026.

Profa. Dra. Eliane Cerdas

Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2027/PROFECM/UEMS

Anexo I (Edital nº 26/2026/PROFECM/UEMS)

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O presente requerimento de isenção da taxa de inscrição, tem como base o disposto no edital supramencionado.			
1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
Nome:			
Filiação:			
Estado Civil:	Data de Nascimento:	RG Nº:	CPF:
Endereço Residencial:			
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone Residencial:		Quantidade de pessoas que residem com o candidato:	
2. DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA (se doador voluntário, NÃO PREENCHER estes campos):			
NOME	FONTE PAGADORA	PARENTESCO	SALÁRIOMENSAL
PARENTESCO: Indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos, etc.			
3. Documentos anexados ao presente Requerimento (preenchimento obrigatório)			
( )	Com base na Lei nº 2.136, de 14 de agosto de 2000;		

( )	Com base no Decreto Estadual nº 11.232, de 27/5/2003, e Decreto Federal nº 11.016, de 29/03/2022 e suas alterações realizadas até a data de abertura do Edital.
( )	Com base na Lei Estadual nº 2.557, de 13/12/2002 e Lei Estadual nº 3.201, de 18/4/2006.
( )	Com base na Lei Estadual nº 2.887, de 21/09/2004.
( )	Com base na Lei Estadual nº 4.827, de 10/03/2016 e alterações pela Lei Estadual nº 5.129, de 27/12/2017.
( )	Com base na Lei Estadual nº 5.386, de 30/08/2019.
( )	Com base na Lei Estadual nº 6.003. de 15/12/2022.
( )	Com base na Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009.

Já foi beneficiado(a) com isenção de taxa de inscrição em Concurso Público/Processo Seletivo promovido pela Administração Pública Estadual neste ano de 2026?

( ) Não ( ) Sim (relacionar em quais):

1)_____

2)_____

3)_____

O(A) candidato(a) declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão de Processo Seletivo.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 202.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo II (Edital nº 26/2026/PROFECM/UEMS)

AUTODECLARAÇÃO – vagas para Política de Ações Afirmativas

Nome do/a candidato/a: _____ _____ CPF: _____Declaro, para os fins de concorrer às vagas reservadas para _____(negro ou indígena ou pessoa com deficiência ou quilombola ou travesti/ transexual) no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Matemática da UEMS / Unidade Universitária de Dourados – ingresso no 1º semestre de 2027, que estou ciente que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito a desclassificação do processo.

. Dourados-MS, ___ de _____ de 20 __.

_____

(Nome e assinatura do/a candidato/a/a)

ANEXO III – Edital nº 26/2026/PROFECM/UEMS

Temas para a Etapa 1: Prova escrita

Tema único: A pesquisa e suas contribuições para a compreensão e transformação das práticas pedagógicas na Educação Básica.

Para os candidatos da Linha 1, a referência é a pesquisa em Educação em Ciências Naturais (ou Ensino de Ciências Naturais).

Para os da linha 2, a referência é a pesquisa em Educação Matemática.

Recomendação aos candidatos, de ambas as linhas:

Façam um levantamento de fontes (artigos científicos, livros, capítulos de livros) relacionados aos temas propostos para prova escrita. Selecione o material que considere relevante sobre cada tema. Converse com os pares para

avaliar se fez boas escolhas. Faça a impressão do material que considere relevante para realização da prova. Somente será permita a consulta a materiais impressos, sendo vedado o uso de celular, notebook ou similares, assim como a troca de materiais durante a realização da prova.

ALGUMAS SUGESTÕES DE REFERÊNCIAS SOBRE OS TEMAS E DE PERIÓDICOS QUE PUBLICAM ARTIGOS NA ÁREA DE ENSINO PODEM SER CONSULTADAS NA PÁGINA DO PROGRAMA.

ANEXO IV – Edital nº 26/2026/PROFECM/UEMS

Requerimento de Cópias das Avaliações

Eu,__ candidato no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, Área de Concentração em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, daUniversidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária Dourados, solicito:

Item a ( ) cópia da prova escrita;

Item b ( ) cópia da ficha de avaliação da Entrevista;

Item c ( ) cópia da gravação.

As cópias serão disponibilizadas no formato digital.Dourados/MS, , de de 20__.

Assinatura do(a)Candidato(a)

ANEXO V – Edital nº 26/2026/PROFECM/UEMS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais

Nome Completo			E-mail
Estado Civil	Nacionalidade	Naturalidade (Cidade /Estado)	Data de Nascimento
RG	Órgão Expedidor	CPF	Passaporte(País de Origem(para estrangeiros))

2. Endereço

Endereço Residencial (Rua, Av, Nº, Bloco, Apto, Sala, Etc)			Bairro	
Telefone Fixo ( )	Celular ( )	Cidade	Estado	CEP

3. Escolaridade

Curso de Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	

4. Opção de Orientação (deixar em branco caso não queira ou não saiba quem indicar)

Mencionar o nome do(a) possível orientador(a)	**1ª opção:**
	2ª opção:

5. Opção de Vagas

Selecionar apenas uma opção:	( ) Vagas gerais – ampla concorrência
	( ) Política de Ações Afirmativas (Negro, Indígena, Pessoacom Deficiência, Quilombola, Travesti/Transexual)

6. No caso de inscrição para as vagas da Política de Ações Afirmativas, especificar (selecionar apenas uma opção):

( ) Negro	
( ) Indígena	
( )Pessoa com Deficiência	Deficiência Física: ( ) paraplegia, ( ) paraparesia, ( ) monoplegia, ( ) monoparesia, ( ) tetraplegia, ( ) tetraparesia, ( ) triplegia, ( ) triparesia, ( ) hemiplegia, ( ) hemiparesia, ( ) ostomia, ( ) amputação ou ausência de membro, ( ) paralisia cerebral ( ) nanismo, ( ) membros com deformidade congênita ou adquirida; Deficiência Visual: ( ) cegueira, ( ) baixa visão; Deficiência auditiva: ( ) perda bilateral, ( ) parcial, ( ) total; ( ) Deficiência Múltipla; ( ) Pessoas com transtornos globais do desenvolvimento (Transtorno do espectro autista); ( ) Pessoas com altas habilidades/superdotação. Necessita de alguma medida específica para a realização da entrevista? ( ) sim ( ) não Qual?_____
( ) Quilombola	
( ) Travesti/ Transexual	( ) cisgênero, ( ) travesti, ( ) transexual, ( ) trans não-binário, consoante definição da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

7. DECLARAÇÃO

Declaro também, sob as penas da lei, que não há nenhum impedimento para participar na seleção, pois satisfaço às exigências do Edital nº 26/2026 – PROFECM/UEMS de 25 de novembro 2026 e aceito todas as regras que lhe são pertinentes.

Local/data:_____Assinatura:_____

OBS: Lembre de fazer a conferência dos documentos a serem enviados por e-mail.

ANEXO VI - Edital nº 26/2026/ PROFECM/UEMS

AUTODECLARAÇÃO – vagas para Política de Ações Afirmativas

Nome do/a candidato/a: _____CPF nº: _____
Declaro, para os fins de concorrer às vagas reservadas para_____(negro ou indígena ou pessoa com deficiência ou quilombola ou travesti/transexual) no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional da UEMS/Unidade Universitária de Dourados – ingresso no 1º semestre de 2027, que estou ciente que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e que em hipótese de constatação de declaração falsa, o meu pedido de matrícula como cotista será indeferido, conforme previsto na Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 324, de 4 de novembro de 2020, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS no 2.214 de 4 de dezembro de2020, e serei eliminado do Processo Seletivo, sem excluir outras responsabilidades.

Dourados-MS,_____de 20____.

(Nome e assinatura do/a candidato/a)

ANEXO VII - Edital nº 26/2026/PROFECM/UEMS

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu,_____, CPF nº_____, R.G. nº_____, declaro que não apresentarei cópia do diplomaou do certificado de conclusão do curso de graduação no ato da inscrição deste processo seletivo, conforme estabelecido no Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMS, artigo 52, da DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 278, de 25 de agosto de 2020, em virtude de ainda não tê-lo concluído, e por cursar o último semestredo curso. E declaro que, no ato da matrícula, apresentarei os documentos comprobatórios da colação de grau, conforme Artigo 57 da deliberação supracitada.

Caso o/a candidato/a/a seja aprovado/a no processo seletivo para aluno/a regular do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional **declaro estar ciente** que devo apresentar para efetivação da matrícula, a cópia e original do histórico escolar da graduação completo, e a cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso, bem como os demais documentos relatados no Edital nº 26/2026/PROFECM/UEMS.

Declaro estar ciente de que caso não apresente os documentos das alíneas "h" e "i" do item 6, no período da matrícula, o/a candidato/a/a deverá apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau. O/a candidato/a/a que não apresentar o que está disposto no Edital 26/2026–PROFECM/UEMS terá sua matrícula cancelada automaticamente.

Declaro estar ciente que caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 30 dias do início das atividades do curso/programa, o/a aluno/a terá sua matrícula cancelada automaticamente. Por estar de acordo com esta declaração, assino-a.

Dourados-MS,_____de_____de 20___

_____
Assinatura do/a candidato/a

Anexo VIII (Edital nº 26/2026/PROFECM/UEMS)

AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender aos itens 6 e 6.1. do Edital nº 26/2026–PROFECM/UEMS, e para ingresso de Candidato/as Indígenas no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que _____, Identidade nº. _____, pertence ao Povo Indígena_____e é membro da Comunidade Indígena_____, situada no(s) Município(s) de _____ _____. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei desclassificado do processo.

_____, _____ de _____ de 20__

_____
Assinatura do/a candidato/a

Nome Legível da Liderança Indígena	Nome Legível do membro da Comunidade Indígena
Nº Cédula de Identidade	Nº Cédula de Identidade
Assinatura da Liderança Indígena	Assinatura do membro da Comunidade Indígena

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 8688-8713), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.304, de 13 de outubro de 2025, pág. 204, referente aos itens 09, 16, 19, 22, 23, 26, 28, 29, 34 e 34.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.037/2026/SAD – Processo nº 77/011.556/2024, visando à formação do Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Decretos n°s 16.122/2023 Art. 18 § 2°, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 19 de novembro de 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário-Executivo de Licitações (em substituição)

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 77/011.556/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4° do Decreto Estadual 16.122/2023**

COMERCIAL NPB DE MÁQUINAS LTDA
HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

Campo Grande, 19 de novembro de 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário-Executivo de Licitações (em substituição)

AVISO DE CONVOCAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA.
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2025
PROCESSO: 51/003.026/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Resolução "P" SAD nº 2.421, de 20 de dezembro de 2025, alterada pela Resolução "P" n° 403 de 06 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais e em estrito cumprimento ao disposto nos itens 21 e 23.3 do Edital, CONVOCA todas as agências de propaganda licitantes credenciadas para participarem da SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA do certame, que será realizada de acordo com as seguintes disposições:

1. DATA E HORÁRIO:
- Dia: 1º de dezembro de 2026.
- Horário de Início: Às 8h30 (Horário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul).

2. LOCAL:

• Auditório do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, sito à Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS (CEP: 79037-100).

3. DA ORDEM DOS TRABALHOS (LOTES 01 A 04):

A sessão pública será iniciada às 8h30 e terá continuidade sequencial ininterrupta ao longo do dia para o julgamento de todos os lotes, com a seguinte pauta básica regimental (subitem 23.3):

a) Identificação e assinatura da lista de presença dos representantes credenciados presentes (por lote);

b) Abertura solene dos Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada);

c) Cotejo dos conteúdos dos Invólucros nº 2 com os Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada) para identificação pública de autoria;

d) Elaboração e consolidação da Planilha Geral com as notas atribuídas pela Subcomissão Técnica aos quesitos dos Invólucros nº 1 e nº 3;

e) Proclamação da Pontuação Técnica de cada Licitante (PTL) e divulgação da ordem de classificação técnica (classificadas e desclassificadas);

f) Registro imediato em ata das eventuais manifestações verbais e motivadas de intenção recursal contra o julgamento técnico, para os fins do item 22 do Edital.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS E CREDENCIAMENTO:

4.1. Nos termos do subitem 8.3 do Edital, caso a licitante opte por enviar novo representante que não participou da primeira sessão pública, deverá apresentar, previamente à abertura dos trabalhos, procuração com poderes específicos para o certame (conforme modelo do Anexo II do Edital), acompanhada de documento oficial de identidade com foto.

4.2. Em atenção ao subitem 23.1.7 do Edital, adverte-se que durante o exame dos documentos e propostas pelas licitantes não será permitida a retirada de documentos do recinto, nem sua reprodução direta por qualquer meio físico ou fotográfico.

As informações e documentos oficiais encontram-se disponíveis no portal eletrônico: https://www.siga.ms.gov.br/licitacao-pub/#/licitacao-visualizacao/915/dados-edital.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Presidente da Comissão de Contratação – Res. "P" SAD nº 403
COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

O agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da **RESOLUÇÃO "P" SAD Nº1.477, DE 24 DE JULHO DE 2026**, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna pública a SUSPENSÃO da licitação, a pedido do órgão demandante.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCANNER A LASER 3D
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2026
PROCESSO: 31/047.302/2023
Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA KOMIYAMA
Agente de contratação da fase externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.477, de 24 de julho de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para a análise das amostras dos **itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8**, **9, 10, 11,12, 13, 14**, **15, 16, 17, 18,19, 20**, **21,22, 23, 24, 25, 26**, **27, 28, 30, 31, 32**, e **34** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – HEMODINÂMICA V
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2026.
PROCESSO: 27/019.418/2026.

A ANÁLISE DAS AMOSTRAS será realizada no **dia 1 de dezembro de 2026, às 10h30 (horário local do MS).**

ENDEREÇO DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, sito à Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36, Conjunto Aero Rancho – Campo Grande/MS – CEP: 79084-180.

Nos termos do subitem 3.5.7. do Termo de Referência – Anexo II do Edital, indica-se a Comissão Avaliadora responsável pela análise das amostras dos **itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8**, **9, 10, 11,12, 13, 14**, **15, 16, 17, 18,19, 20**, **21,22, 23, 24, 25, 26**, **27, 28, 30, 31, 32** e **34:**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Dr. AUGUSTO DAIGE DA SILVA	Cardiologista Intervencionista - MÉDICO	108234021	FUNSAU

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o **prosseguimento dos itens 7.1, 10 e 10.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE COLCHÕES, COBERTORES E AFINS 2026MAR04.
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2026
PROCESSO: 77/002.795/2026.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, **dia 27 de novembro de 2026, às 8h (horário local do MS)**.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna pública a **REABERTURA dos itens 11 e 11.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE COLCHÕES, COBERTORES E AFINS 2026MAR04.
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2026
PROCESSO: 77/002.795/2026.

Convocamos as empresas licitantes para a REABERTURA do certame, **dia 27 de novembro de 2026, às 8h (horário local do MS)**.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.477, DE 24 DE JULHO DE 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0032/2025-1
PROCESSO: 27/021.257/2025

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
002	TML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	650,00	1.300,00
003	VERTICE B2G LTDA	2.437,50	39.000,00
004	MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	862,80	51.768,00
005	ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	930,00	9.300,00
006	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	885,22	38.949,68
006.1	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	885,22	12.393,08

ITEM DESERTO: 001.

Demais informações quanto à licitação, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

TORNA-SE SEM EFEITO O RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, **torna SEM EFEITO o Resultado Parcial de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 030/2026 – SAD**, referente ao Processo Nº 77/002.795/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº 12.327, de 12 de novembro de 2026, página 43.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 12/2026-DGIAPE/SED
PROCESSO Nº: 29.056.511-2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA ESTADUAL CARLOS DE CASTRO BRASIL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
VENCEDORA: NIT CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR: R$ 10.626.300,00 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SED/MS)

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual SÃO GABRIEL, localizada no município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2026
Processo n. 29.058.763-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual SÃO GABRIEL, localizado(a) no município de SAO GABRIEL DO OESTE/MS.
- Empresa (1): BERNARDI LTDA EPP, CNPJ N. 06.980.587/0001-29, vencedora dos itens: 19, 23, 31, totalizando o contrato no valor de R$ 9.621,50 (nove mil e seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); - Empresa (2): COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ N. 57.063.384/0001-09, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R$ 10.104,00 (dez mil e cento e quatro reais);
- Empresa (3): DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 16.539.531/0001-97, vencedora do item: 16, totalizando o contrato no valor de R$ 10.737,00 (dez mil e setecentos e trinta e sete reais);
- Empresa (4): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 2, 5, 8, 10, 11, 13, 14, 21, 22, 24, 25, 27, 29, totalizando o contrato no valor de R$ 13.602,84 (treze mil e seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos);
- Empresa (5): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 6, 7, 9, 20, 26, 28, 30, 32, totalizando o contrato no valor de R$ 8.658,50 (oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);
- Empresa (6): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 12, 18, totalizando o contrato no valor de R$ 7.288,00 (sete mil e duzentos e oitenta e oito reais);
- Empresa (7): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora do item: 17, totalizando o contrato no valor de R$ 9.765,00 (nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais).
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 23 de novembro de 2026.

SANDRA BRUN TIBULO
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual SÃO GABRIEL
CPF n. xxx.215.600-xx

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
ANÁLISE DE PROPOSTA – DILIGÊNCIA

EDITAL: 123/2026 –DLO/ AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.009.597-2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA
FINALIDADE: ANÁLISE DE PROPOSTA - DILIGÊNCIA.
DATA: 25.11.2026, ÀS 14:00 HORAS
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.
EDITAL: CO 132/2026-DLO/AGESUL.
PROCESSO: 79.009.387-2026.
OBJETO: REFORMA DO DECK E ESTRUTURAS DO RECEPTIVO DO GOVERNO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para as empresas que já adquiriram o mesmo, assim como, para os demais interessados neste certame, no sitio eletrônico: **https://www.agesul.ms.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br**
NOVA DATA DE ABERTURA: **DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2026, ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).**

CAMPO GRANDE – MS, 23 de novembro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA
EDITAL: 103/2026 - DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.002.464-2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A INSTALAÇÃO DE CERCAMENTO COM EXTENSÃO DE 27.618,00 M, PARA MITIGAÇÃO DE ACIDENTES E COLISÕES COM FAUNA, NA RODOVIA MS-345, TRECHO: ENTR° BR-419 (B) - INÍCIO DO TRECHO URBANO DE BONITO, NOS MUNICÍPIOS DE ANASTÁCIO E BONITO/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.
DATA: 25.11.2026, ÀS 15:00 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX
CAMPO GRANDE – MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 124/2026 –DLO/ AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.007.386-2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE (02) DUAS PONTES: UMA (01) SOBRE O RIO SUCURIÚ, COM EXTENSÃO DE 72,00M, COORDENADAS: 18°31’11,16”S; 53°06’52,97”W, E UMA (01) SOBRE O RIO SÃO LUÍS, COM EXTENSÃO DE 48,00 M COORDENADAS: 18°34’02.06”S; 53°05’31,40”W. AMBAS LOCALIZADAS NO CONTORNO COSTA RICA (ACESSÓRIO MS-316), NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA
FINALIDADE: : DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.
DATA: 25.11.2026, ÀS 14:30 HORAS
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX
CAMPO GRANDE – MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 79/010.846-2026
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 015/2025/SEPLAG, visando à aquisição de 60 (sessenta) licenças de softwares de engenharia, diagnóstico e consultoria com foco na implementação da metodologia BIM, pelo prazo de 36 meses, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**.**
Contratada: PRO SYSTEMS INFORMATICA.
Valor total: R$ 2.758.674,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e setenta e quatro reais).
Fundamento legal: Art. 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande /MS, 23 de novembro de 2026.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 015/2026

O Diretor-Presidente, observando o princípio da legalidade e preservando o interesse público, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei federal nº. 14.133/2021, resolve *AUTORIZAR* a contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, bem como *ADJUDICAR e HOMOLOGAR* o Processo nº 83/044.823/2026 (Sistema Siga Compras Preparação), em atenção ao art. 10, inciso III do Decreto Estadual n. º 16.119/2023 combinado com o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, visando o fornecimento continuado de kits de extração/purificação e de amplificação/quantificação de DNA/RNA, destinados ao diagnóstico oficial da raiva, para atender à demanda da Divisão de Laboratório de Diagnostico de Doenças Animais e Analises de Alimentos - LADDAN, desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal– IAGRO/MS. A empresa vencedora Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, é a representante exclusiva e autorizada dos produtos da marca Applied Biosystems® da Life Technologies Corporation (EUA), inclusive no Estado de Mato Grosso do Sul. Trata-se de documento idôneo, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor global da aquisição: R$ 86.741,17 (Oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos). Em conformidade com Análise Jurídica/PEP/IAGRO/MS/Nº 337/2026, Análise jurídica do processo de contratação direta, por Inexigibilidade de licitação em razão do valor (art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021).

Campo Grande/MS, na data da assinatura digital.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente da IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LCE 021/2026 – LEI Nº 13.303/16
IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": 1103600
e-Sfinge: A81AF961C54B6A4F39ABDC1D75FD82FD0CBDE682
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026
Objeto: Aquisição de conexões metálicas para atendimento de clientes conforme plano plurianual 2027/2028, conforme detalhamento no item 1 do edital **(Lote 01).**
A **Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS**, por intermédio da Comissão de Licitação (CL) e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando o certame **FRACASSADO**.
Campo Grande, 23 de novembro de 2026.
Daniela Dias Capurro Ferreira **-** Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.401/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **MARTA CELESTINA DOS SANTOS - MEI, cadastrada no CNPJ. 61.909.741/0001-84,** na condição de Empresária Exclusiva de Marta Celestina dos Santos, de nome artístico **"Marta Cel",** para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"Evento Cultural e Popular-Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra",** no dia 20 de novembro de 2026, a partir das 18 horas**,** Local: na Praça do Rádio Clube, no município de Campo Grande/MS, com 1h30M de duração cada apresentação, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para cada apresentação realização.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.402/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Karla dos Santos Coronel**, inscrito no CNPJ 42.563.454/0001-10, na condição de Empresário Exclusivo de **"KARLA CORONEL",** para que realizem 01 (um) show musical, no evento **Festa da Consciência Negra"** no dia ***20 de novembro de 2026, a partir das 20horas,*** Porto Geral no município de Corumbá/MS**,** com 01 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 072/2026 no Processo nº 29/056.585/2026
AMPARO LEGAL: com fundamento no art. 74, III, "b", da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
FAVORECIDO: Diovani Paiano
OBJETO: Pagamento do profissional Diovani Paiano para composição de banca examinadora de concurso público docente na área de Produção de Não Ruminantes.

Dourados-MS, 23 de novembro de 2026.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor– UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.102, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA, matrícula nº 499778021, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, e como Ordenador de Despesas, no período de 18 a 27 de novembro de 2026, em substituição ao titular Fernando Luiz Nascimento, matrícula nº 98770031, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.103, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO, matrícula nº 485012023, para desempenhar a função de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no período de 3 a 14 de novembro de 2026, em substituição ao titular Rudel Espíndola Trindade Júnior, matrícula nº 8239024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.105, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o Decreto "P" nº 95, de 21 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº11.730, de 28 de janeiro de 2025, na parte que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão judicial definitiva pertinente aos autos do Mandado de Segurança n. 0800073-16.2025.8.12.0013:

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Vaga	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG/ CC
15	320000713	SALLENE DA SILVA MACIEL	Medicina Veterinária	AC	12º/-

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.106, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 1411060-72.2023.8.12.0000 e Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial Definitivo (OCDJ PGE/MS/PP/N.º 000462/2026):

Cargo Atual: Policial Penal
Cargo antigo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Masculino

Inscrição	Nome	Média Final
147963	CICERO ALKINDAR LEONARDO	69,87

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.107, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LUCIENE CRISTALDO ALBUQUERQUE, matrícula nº 105884024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (SES), para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro nos art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso I, art. 5º, inciso II e art. 6º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 510056092026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.108, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar LUCAS DE CARVALHO PIO, matrícula nº 815707022; GUSTAVO JOSÉ DA SILVA COSTA, matrícula nº 819188021, e JOILSON ALVES DO AMARAL, matrícula nº 86334023, a ausentarem-se do País, com destino à cidade de Antofagasta, no Chile, no período de 23 a 25 de novembro de 2026, conforme informações constantes no Despacho do Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.013, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR as servidoras abaixo relacionadas a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula nº	Nome	CNH nº
824102021	Ana Paula Dantas da Cruz Jara	05265193427
477792024	Giselle Azambuja Ferreira	04350523605

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.014, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUANA CORRÊA GARCIA, matrícula nº 427495027, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR CASSIO MACIEL DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 506190021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 185, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, *caput*, c/c o art. 14, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, com fundamento no inciso IX do art. 3º do Decreto Estadual n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER o afastamento, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS), com fulcro no inciso I do art. 130 e no art. 136 da Lei Estadual n. 1.102/1990 (Processo n. 53.000.048-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 185, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO	LICENÇA
106452023	ADRIANA CRISTINA FURTADO REIS NOGUEIRA	AUDITOR DO ESTADO	90	01/11/2026 A 29/01/2027	PRORROGAÇÃO
91274025	NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA	AUDITOR DO ESTADO	90	08/11/2026 A 05/02/2027	PRORROGAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 186, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, *caput*, c/c o art. 14, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto Estadual n. 15.913/2022, resolve:

INTERROMPER, a partir de 24/11/2026, por motivo de interesse público, o gozo das férias regulamentares do servidor ADRIANO RAFAEL DUARTE ROMEIRO, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, matrícula n. 498797023, referente ao período aquisitivo de 06/02/2025 a 05/02/2026, previstas para serem usufruídas no período de 23/11/2026 a 02/12/2026 (10 dias), com fulcro no art. 129 da Lei Estadual n. 1.102/1990, sem prejuízo da posterior fruição dos 9 (nove) dias restantes.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 187, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, *caput*, c/c o art. 14, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto Estadual n. 15.913/2022, resolve:

INTERROMPER, a partir de 24/11/2026, por motivo de interesse público, o gozo das férias regulamentares de CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA, Controlador-Geral do Estado, matrícula n. 469176022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, previstas para serem usufruídas no período de 18/11/2026 a 27/11/2026 (10 dias), com fulcro no art. 129 da Lei Estadual n. 1.102/1990, sem prejuízo da posterior fruição dos 4 (quatro) dias restantes.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 188, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, *caput*, c/c o art. 14, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Controladoria-Geral do Estado, referente aos meses de **maio a novembro de 2026**, com fulcro no art. 123 da Lei Estadual n. 1.102/1990:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADHEMAR KENDI KASHIYAMA	28457022	29/07/24 a 28/07/25	06/07/26 a 25/07/26
ADRIANA CRISTINA FURTADO REIS NOGUEIRA	106452023	16/10/24 a 15/10/25	07/07/26 a 16/07/26
ADRIANA KAZUKO SHAKIHAMA INTERAMINENSE	89447023	13/01/24 a 12/01/25	22/06/26 a 06/07/26
ADRIANO RAFAEL DUARTE ROMEIRO	498797023	06/02/25 a 05/02/26	13/07/26 a 22/07/26 23/11/26 a 02/12/26
ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA	470570026	01/01/25 a 31/12/25	05/11/26 a 19/11/26
ALEXANDRE TIBANA OYADOMARI	505395021	26/06/25 a 25/06/26	21/10/26 a 30/10/26
ALVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO	109216023	02/03/25 a 01/03/26	03/11/26 a 12/11/26
ANA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA BARBOSIRES	489088024	01/01/25 a 31/12/25	18/05/26 a 27/05/26 10/06/26 a 19/06/26
ANA LUIZA GONCALVES	75665024	21/10/24 a 20/10/25	08/09/26 a 17/09/26
ANDREA RIBEIRO DE BARROS BATISTELLA	93458025	11/07/24 a 10/07/25	13/07/26 a 22/07/26
ARTUR VIEIRA DOS SANTOS	113205024	31/10/24 a 30/10/25	30/09/26 a 09/10/26
CAMILA SOLERA DOS SANTOS	499207021	18/07/24 a 17/07/25	14/07/26 a 23/07/26 09/11/26 a 18/11/26
CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA	469176022	01/01/24 a 31/12/24	18/05/26 a 27/05/26
CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA	469176022	01/01/25 a 31/12/25	18/11/26 a 27/11/26
CASSIA MONTEIRO DA SILVA BURIGATO COSTA	502036021	27/10/24 a 26/10/25	08/09/26 a 17/09/26 13/10/26 a 22/10/26 03/11/26 a 12/11/26
CICERA SUELI DOS SANTOS	505718021	24/07/24 a 23/07/25	06/07/26 a 20/07/26
CLAUDEMIR MORAES HONORIO	84426024	30/01/24 a 29/01/25	20/07/26 a 03/08/26
CLAYTON GOUVEA DA COSTA	72401024	14/04/24 a 13/04/25	19/05/26 a 02/06/26 23/09/26 a 02/10/26
CLEDI TERESINHA PICCIN	50590023	06/10/24 a 05/10/25	20/07/26 a 03/08/26 13/10/26 a 27/10/26
CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	112588023	01/11/24 a 31/10/25	01/09/26 a 15/09/26
CLEONICE NAKASONE ARAKAKI	34140026	27/11/23 a 26/11/24	13/10/26 a 27/10/26 03/11/26 a 17/11/26
CÍNTHIA REGINA MIRANDA RATIER CARLI	99228023	11/07/24 a 10/07/25	29/06/26 a 18/07/26
CORDON LUIZ CAPAVERDE JUNIOR	88956023	02/02/25 a 01/02/26	29/06/26 a 08/07/26
CRISTIANE GONCALVES CORREA	98063023	07/04/24 a 06/04/25	25/05/26 a 03/06/26 13/07/26 a 22/07/26
DIEGO DA SILVA ARECO	470613026	01/01/25 a 31/12/25	22/07/26 a 30/07/26 31/07/26 a 09/08/26
ELDA GUIMARAES DA SILVEIRA	72831023	22/02/25 a 21/02/26	04/05/26 a 13/05/26 05/08/26 a 14/08/26 03/11/26 a 12/11/26
FABIANA FERREIRA SALDIVAR	114330025	15/07/24 a 14/07/25	23/11/26 a 02/12/26
FABIANA FIGUEIREDO COSTA CANDIA	123811022	25/02/25 a 24/02/26	04/05/26 a 18/05/26
FAUZE ANTONIO MOACCAR ORRO	37139026	11/03/24 a 10/03/25	03/08/26 a 12/08/26
FAUZE ANTONIO MOACCAR ORRO	37139026	11/03/25 a 10/03/26	03/11/26 a 12/11/26
HELDER BRAZ ALCANTARA	485376021	18/07/25 a 17/07/26	01/10/26 a 30/10/26

HEVERSON JEDER LIMA BITTENCOURT	70349022	13/01/24 a 12/01/25	11/05/26 a 30/05/26
HEVERSON JEDER LIMA BITTENCOURT	70349022	13/01/25 a 12/01/26	21/10/26 a 30/10/26
IONE DUARTE FIGUEIREDO	82354024	15/12/23 a 14/12/24	28/07/26 a 06/08/26 03/11/26 a 12/11/26
JÉSSICA DE SOUZA COSTA	818698021	04/06/25 a 03/06/26	24/08/26 a 07/09/26
JOÃO VICTOR GOIS FREIRE	814720021	26/09/24 a 25/09/25	31/08/26 a 09/09/26
JOSE ARMANDO RODRIGUES DE SOUSA NETO	499130021	18/07/24 a 17/07/25	20/07/26 a 29/07/26 03/11/26 a 12/11/26
JOSE ARMANDO RODRIGUES DE SOUSA NETO	499130021	18/07/25 a 17/07/26	23/11/26 a 22/12/26
JOSE CARLOS BOMBASSARO	18612022	02/01/25 a 01/01/26	04/05/26 a 13/05/26 19/08/26 a 28/08/26
JOSÉ CARLOS HILLESHEIN	113552022	16/10/24 a 15/10/25	13/10/26 a 22/10/26
JULIANA SILVA BARBOSA	98303022	21/10/24 a 20/10/25	13/07/26 a 27/07/26
JURIS JANKAUSKIS JUNIOR	379231024	01/01/25 a 31/12/25	29/07/26 a 07/08/26
KAMILA MORANDIM MAIDANA	507961021	10/10/24 a 09/10/25	15/07/26 a 24/07/26
LAURA CARLOTA SAUEIA DA SILVA	504721021	11/05/25 a 10/05/26	14/07/26 a 23/07/26
LEANDRO SILVEIRA DOS SANTOS	36676024	11/07/24 a 10/07/25	01/07/26 a 10/07/26 13/07/26 a 22/07/26
LUCIANA DA CUNHA ARAUJO MATOS DE OLIVEIRA	111929028	16/10/24 a 15/10/25	06/07/26 a 15/07/26
LUIZ ALBERTO TIBANA	50152024	05/05/25 a 04/05/26	15/07/26 a 24/07/26
MARCIA MARIA OLIVEIRA SALES TLAES	97697022	02/03/25 a 01/03/26	06/07/26 a 20/07/26
MARCOS SANTANA FERREIRA	111128022	14/01/25 a 13/01/26	13/07/26 a 22/07/26
MAYRA CAROLINE VANZO MARQUES	499138021	18/07/24 a 17/07/25	23/09/26 a 02/10/26 25/11/26 a 04/12/26
MERCIO ANTONIO DOMINGUES	27288023	21/10/24 a 20/10/25	13/10/26 a 22/10/26
PATRICIA HELENA CAMPOS LEITE SALAMENE	118020025	21/10/24 a 20/10/25	13/10/26 a 22/10/26
PATRICIA RIBEIRO DE ARAUJO BUENO	500552021	05/09/25 a 04/09/26	13/10/26 a 22/10/26
RAPHAEL NOLETO AUAD DE GOMES	492786021	17/07/24 a 16/07/25	08/09/26 a 17/09/26
RAUL CARLOS ROSA VALENTIN	499244021	01/08/24 a 31/07/25	13/07/26 a 11/08/26
RENATA LARA DINIZ BRANDAO	113255024	21/10/24 a 20/10/25	08/09/26 a 07/10/26
RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	111701024	21/10/24 a 20/10/25	28/07/26 a 06/08/26 13/10/26 a 22/10/26
RONEY ABADIO CANDIDO DIAS	53014026	11/07/24 a 10/07/25	29/07/26 a 07/08/26
ROSELY PEREIRA MAIA	27800026	01/01/25 a 31/12/25	14/09/26 a 28/09/26
SANDRO TOLEDO	470019022	21/07/24 a 20/07/25	13/10/26 a 27/10/26
SANDRO TOLEDO	470019022	21/07/25 a 20/07/26	03/11/26 a 02/12/26
SERGIO DA SILVA CORREA	77545023	13/01/25 a 12/01/26	13/10/26 a 22/10/26
SIMONE CESAR DE ANDRADE CORREA	58700022	09/09/24 a 08/09/25	13/10/26 a 22/10/26
SIMONE LOPES DOS SANTOS MAIOLINO	250938021	18/07/24 a 17/07/25	06/07/26 a 15/07/26
TALES DE MILETO PAGIOLLI	504369021	25/04/25 a 24/04/26	04/05/26 a 13/05/26 03/11/26 a 12/11/26
TAYNA KAROLINE GARCIA FERNANDES CASTELO BRANCO	489583022	02/05/25 a 01/05/26	01/06/26 a 10/06/26 01/09/26 a 10/09/26
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO FERREIRA	508515021	08/01/25 a 07/01/26	06/05/26 a 15/05/26 30/09/26 a 09/10/26
THIAGO MEIRELES GONÇALVES	815389021	13/11/24 a 12/11/25	03/11/26 a 22/11/26
VINICIUS DA SILVA ALMEIDA	499176021	18/07/24 a 17/07/25	21/09/26 a 30/09/26
ZACARIAS ALVES DA SILVA	507955021	02/10/24 a 01/10/25	27/07/26 a 05/08/26

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 591 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR ao servidor LUIZ ROBERTO SILVÉRIO MENDES, matrícula n. 4410021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral - Eleições 2026, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 2 (dois) dias de dispensa do serviço: 30 e 31 de dezembro de 2026. NUP 11.019.269-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 592 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.019.129-2026.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
88851021	Silvia Sueko Makiyama	FTE/242	03/11/2026 a 06/11/2026	4	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 593 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.019.127-2026.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
467313021	Itacy Cerqueira Leite Sobrinho	FTE/242	06/11/2026 a 06/11/2026	1	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 594 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.019.130-2026.

Matrícula	Nome	Cargo/ Código	Período	Dias	Junta Médica
112180021	Antônio José Correa da Costa Neto	FTE 242	18/08/2026 a 08/09/2026	22	Campo Grande
15897021	Nelcir José de Rezende	AUX.FAZ. 515	29/10/2026 a 26/01/2027	90	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 595 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.019.131-2026.

Matrícula	Nome	Cargo/ Código	Período	Dias	Junta Médica
74255021	Macário Gomes da Silva	AUX.FAZ. 515	15/11/2026 a 12/02/2027	90	Campo Grande
27238021	Maria Aparecida Coelho Ormeda	TÉC.FAZ. 514	28/10/2026 a 26/11/2026	30	Campo Grande
60014021	Mário Márcio de Almeida	AUX.FAZ. 515	16/10/2026 a 14/12/2026	60	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 596 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR CLAUDIUS PETRÔNIO LEDESMA DE SANT'ANA, matrícula n. 121251023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Assessoramento Técnico-Tributário/CEATT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Felipe Pinheiro de Abreu, matrícula n. 467298021, no período de 4 a 13 de janeiro de 2027, para gozo de férias regulamentares. C.I. CEATT n. 10/2026. NUP 11.019.312-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de novembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 597 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS PEREIRA, matrícula n. 494087022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Subunidade de Fiscalização do ITCD/UFITCD/COFIT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Apoio Administrativo/COFIT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Rafael Zomkowski Corrêa de Arruda, matrícula n. 467320021, no período de 19 de novembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I. COFIT n. 18/2026, NUP 11.019.357-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de novembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 600 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR ao servidor EDSON LUIZ HIDALGO TALARICO, matrícula n. 11299021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições 2022, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 2 (dois) dias de dispensa do serviço: 21 e 22 de dezembro de 2026. C.I. SFMOV n. 29/2026. NUP 11.019.556-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de novembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 601 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR ao servidor ANDRÉ LUIS LEONELLI, matrícula n. 11071021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Municipais 2024, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 1 (um) dia de dispensa do serviço: 27 de dezembro de 2026. NUP 11.019.559-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de novembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 602 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR ao servidor ANDRÉ LUIS LEONELLI, matrícula n. 11071021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Gerais 2026, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 1 (um) dia de dispensa do serviço: 14 de janeiro de 2027. NUP 11.019.564-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de novembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 604 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR ao servidor SÉRGIO LINO PEREIRA, matrícula n. 86034021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição

da Justiça Eleitoral – Eleições 2024, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 2 (dois) dias de dispensa do serviço: 16 e 17 de novembro de 2026. CI. UFITCD/SEFAZ n. 10/2026. NUP 11.019.579-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de novembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 605 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR a servidora GLAUCIA REGINA DE CARVALHO, matrícula n. 15190021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Gerais 2026, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 1 (um) dia de dispensa do serviço: 25 de dezembro de 2026. NUP 11.019.587-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de novembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.	:	290749632026
INTERESSADO	:	SANDRA SEVERIANO PEREIRA , matrícula n. 95352021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	:	Solicita remoção da Escola Estadual Profª Vânia Medeiros Lopes para a Escola Estadual Prof.ª Eufrosina Pinto, ambas localizadas no município de Glória de Dourados/MS.
DESPACHO	:	INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.	:	290756772026
INTERESSADO	:	VANILDA THEODORA DA SILVA, matrícula n. 125962021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	:	Solicita remoção da Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno, para a Escola Estadual Dona Consuelo Muller, ambas localizadas no município de Campo Grande /MS.
DESPACHO	:	INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n	:	290697762026
Interessado	:	NATHÁLIA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula n. 410080025, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual Profº Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Dispensa de Ponto nos dias 03 a 08 de novembro de 2026 para participação no Torneio Nacional de Ginástica Rítmica, realizado em Aparecida do Norte/SP.

Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no artigo 22 da Lei Complementar n. 087 de 31 de janeiro de 2000 e a intempestividade do pedido apresentado em 17 de novembro de 2026 (CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
489888022	FERNANDO MATEUS CINTRA	HAYLLA CINTRA	290744192026 – CODIF/SED/2026

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.207, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RUBIA ELISE DE ALMEIDA, matrícula n. 491709021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, localizada no município de Caarapó/MS, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2027, em substituição à servidora Adrieli Medeiros Nunes, matrícula n. 493634021, em gozo de férias, com fulcro no artigo 24 do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (Processo n. 290758202026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.208, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JANE ANDREA LIMA DOS SANTOS DE LIMA, matrícula n. 120272021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Etalívio Pereira Martins, localizada no município de Rio Brilhante/MS, no período de 23 de novembro a 7 de dezembro de 2026, em substituição à servidora Graciela Candia, matrícula n. 504955021, em gozo de férias, com fulcro no artigo 24 do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (Processo n. 290752592026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.209, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DA SILVA BIAGI, matrícula n. 63098021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Padre José

Anchieta, localizada no município de Caarapó/MS, no período de 4 a 13 de janeiro de 2027, em substituição ao servidor Mauricio do Prado Pires, matrícula n. 59058021, que responde pela Direção (Processo n. 290245702025 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.210, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURICIO DO PRADO PIRES, matrícula n. 59058021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-E e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Padre José Anchieta, localizada no município de Caarapó/MS, no período de 4 a 13 de janeiro de 2027, em substituição ao servidor Eduardo Bonfá, matrícula n. 65664022, em gozo de férias, com fulcro no artigo 12 do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (Processo n. 290754472024 - COGES /SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.211, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço aos servidores identificados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.44/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 2/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (Processo N. 290764592026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.211, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
127538021	ALESANDRA APARECIDA SOARES SANTANA	Professor	IV	V	7/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026
132728021	ANA FLÁVIA MIRANDA MARTINS	Professor	IV	V	7/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026
123203021	BIANCA SIRLENE BENITES ESQUIVEL	Professor	V	VI	7/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026
119192021	CARLOS APARECIDO MARTINS DOS SANTOS	Professor	V	VI	6/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/9/2026	10/9/2026
96957021	CARMEM SPERLING	Professor	V	VI	7/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026
113442021	CHIARA GÓES BARBOSA	Professor	V	VI	7/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026
12656021	DENIS JÚNIOR HENRIQUE DA SILVA	Professor	V	VI	6/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/9/2026	10/9/2026
126055021	EDILENE DE FÁTIMA LIMA	Professor	V	VI	6/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/9/2026	10/9/2026
80362021	EMERSON ALVES ESTEVES	Professor	V	VI	6/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/9/2026	10/9/2026
98846021	HELENA APARECIDA FLORES SAVEDRA	Professor	III	IV	8/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/9/2026	12/9/2026

76221021	JUCILENE DE SOUZA RUIZ	Professor	III	IV	8/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/9/2026	12/9/2026
105459022	LOURDES APARECIDA ZEOLI	Professor	V	VI	7/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026
111928021	LÚCIA MARTINS DIAS COUTO	Professor	V	VI	7/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026
74018021	LUCY MITIKO NAKAMURA	Professor	V	VI	6/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/9/2026	10/9/2026
87967021	LUIS CARLOS DE ANDRADE	Professor	V	VI	7/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026
62417022	MÁRCIA LEAL REIS QUEIROZ	Professor	V	VI	7/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026
110077021	MARIA GÉLIA CARDOSO DA SILVA	Professor	V	VI	6/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/9/2026	10/9/2026
100770022	MARIA LÚCIA MARTINS NOGUEIRA	Professor	III	IV	8/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/9/2026	12/9/2026
83945021	MARIA MADALENA ARECO	Professor	V	VI	7/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026
54823021	MARILDA RODRIGUES DA PAZ	Professor	III	IV	7/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026
96290021	MARITÂNIA VAZATTA VIEIRA	Professor	V	VI	6/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/9/2026	10/9/2026
122775021	MYRIAN MÁRCIA FELISBERTO DA SILVA OSEKO	Professor	IV	V	7/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026
81591021	ODETE HENRIQUE DE AZEVEDO	Professor	III	IV	8/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/9/2026	12/9/2026
96087021	PAULO FERNANDO ZORZANELLO	Professor	V	VI	7/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026
117721021	PRISCILA MONTEIRO BANDECHI	Professor	V	VI	6/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/9/2026	10/9/2026
116947021	SHEILA SIQUEIRA DA SILVA XAVIER	Professor	III	IV	8/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/9/2026	12/9/2026
7872021	SÍLVIA MAGALI LOSSAVARO	Professor	V	VI	6/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/9/2026	10/9/2026
56267021	SÍLVIA DE SOUZA CAMPOS	Professor	IV	V	27/2/2001 a 17/6/2001 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026
95913021	VÂNIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	Professor	V	VI	7/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026
20116021	WANDER DE OLIVEIRA	Professor	V	VI	7/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.203, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.063.549-2025 – PAD n. 02/2026, resolve:

DESIGNAR os servidores Joselito Sroczynski, matrículas n. 57134021 e 57134022, ocupante do cargo de Professor, Vanessa Alexandra Olivo, matrícula n. 41517026, ocupante do cargo de Professor e Marisa Nardi de Godoy Tolentino Amaral, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 645, de 23 de março de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.108, de 24 de março de 2026, página 207, no interesse do processo n. 29.063.549-2025 – PAD n. 02/2026, com efeito a contar de 22 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.204, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.062.013-2026 – PAE n. 12/2026, resolve:

DESIGNAR os servidores Joselito Sroczynski, matrículas n. 57134021 e 57134022, ocupante do cargo de Professor, Vanessa Alexandra Olivo, matrícula n. 41517026, ocupante do cargo de Professor e Marisa Nardi de Godoy Tolentino Amaral, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.726 de 23 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.286, de 24 de setembro de 2026, página 78, no interesse do processo n. 29.062.013-2026 – PAE n. 12/2026, com efeito a contar de 24 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.205, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.040.350-2026 – SIND n. 06/2026, resolve:

DESIGNAR os servidores Edilmar Galeano Marques, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de professor e Giselle dos Santos Bugini, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão sindicante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.873, de 26 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.202, de 30 de junho de 2026, página 222, no interesse do processo n. 29.040.350-2026 – SIND n. 06/2026, com efeito a contar de 30 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 727/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de BODOQUENA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JACSON LOPES BERNAL - **CPF:** ***.616.931-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 11/06/2026 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 727/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de BODOQUENA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JACSON LOPES BERNAL - **CPF:** ***.616.931-**

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 717/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ANGÉLICA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JULIANA ANACLETO BARBOSA - **CPF:** ***.725.151-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 11/06/2026 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 717/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ANGÉLICA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JULIANA ANACLETO BARBOSA - **CPF:** ***.725.151-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 726/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de BODOQUENA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MARIANA MENEZES GONCALVES - **CPF:** ***.772.891-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 11/06/2026 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 726/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de BODOQUENA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MARIANA MENEZES GONCALVES - **CPF:** ***.772.891-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 715/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NOVA ANDRADINA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALISSON AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS - **CPF:** ***.110.341-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 10/06/2026 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 715/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NOVA ANDRADINA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALISSON AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS - **CPF:** ***.110.341-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 716/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NOVA ANDRADINA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de

Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): BRUNA FERREIRA TOMBINI - **CPF:** ***.818.731-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 09/06/2026 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 716/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NOVA ANDRADINA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): BRUNA FERREIRA TOMBINI - **CPF:** ***.818.731-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 202/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ADRIANA RODRIGUES CORVALAN - **CPF:** ***.646.691-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 202/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ADRIANA RODRIGUES CORVALAN - **CPF:** ***.646.691-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 202/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ADRIANA RODRIGUES CORVALAN - **CPF:** ***.646.691-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 06/07/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 249/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TACURU/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ADRIELE DELFINO DA SILVA - **CPF:** ***.428.081-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 249/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TACURU/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ADRIELE DELFINO DA SILVA - **CPF:** ***.428.081-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 249/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TACURU/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ADRIELE DELFINO DA SILVA - **CPF:** ***.428.081-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 26/10/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 165/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de SETE QUEDAS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALICE FERNANDA DE SOUZA PICARDO ORTEGA - **CPF:** ***.614.501-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 165/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de SETE QUEDASMS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALICE FERNANDA DE SOUZA PICARDO ORTEGA - **CPF:** ***.614.501-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 145/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de VICENTINA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALICE ISERNHAGEN - **CPF:** ***.391.491-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 145/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de VICENTINA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALICE ISERNHAGEN - **CPF:** ***.391.491-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 145/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de VICENTINA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALICE ISERNHAGEN - **CPF:** ***.391.491-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 012/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ITAPORÃ/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALINE DA SILVA OLIVEIRA - **CPF:** ***.731.671-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ITAPORÃ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALINE DA SILVA OLIVEIRA - **CPF:** ***.731.671-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ITAPORÃ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALINE DA SILVA OLIVEIRA - **CPF:** ***.731.671-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 208/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ITAPORÃ/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALINE DA SILVA VOLPI - **CPF:** ***.790.081-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 208/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ITAPORÃ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALINE DA SILVA VOLPI - **CPF:** ***.790.081-**

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 208/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ITAPORÃ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALINE DA SILVA VOLPI - **CPF:** ***.790.081-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 116/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de IGUATEMI/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALINE GRACIELE FERREIRA ORTIZ - **CPF:** ***.096.501-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 116/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de IGUATEMI/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALINE GRACIELE FERREIRA ORTIZ - **CPF:** ***.096.501-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 116/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de IGUATEMI/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALINE GRACIELE FERREIRA ORTIZ - **CPF:** ***.096.501-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 012/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de SETE QUEDAS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALISSON FERNANDO CARDOSO - **CPF:** ***.802.901-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de SETE QUEDAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALISSON FERNANDO CARDOSO - **CPF:** ***.802.901-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de SETE QUEDAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de

Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALISSON FERNANDO CARDOSO - **CPF:** ***.802.901-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 205/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): AMANDA DA SILVA BEZERRA - **CPF:** ***.859.511-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 205/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): AMANDA DA SILVA BEZERRA - **CPF:** ***.859.511-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 205/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): AMANDA DA SILVA BEZERRA - **CPF:** ***.859.511-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 180/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CARACOL/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANA CELIA GOMES MONTIEL AMARILHA - **CPF:** ***.796.181-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 180/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CARACOL/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANA CELIA GOMES MONTIEL AMARILHA - **CPF:** ***.796.181-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 180/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CARACOL/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANA CELIA GOMES MONTIEL AMARILHA - **CPF:** ***.796.181-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 154/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de SETE QUEDAS/MS.
Processo: 29.056.135-2024

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANA PAULA LEITE JUI - **CPF:** ***.862.141-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 154/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de SETE QUEDAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANA PAULA LEITE JUI - **CPF:** ***.862.141-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 154/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de SETE QUEDAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANA PAULA LEITE JUI - **CPF:** ***.862.141-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 143/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de LADÁRIO/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANDRE LUIZ SILVA DE CASTRO - **CPF:** ***.849.591-**

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 143/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de LADÁRIO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANDRE LUIZ SILVA DE CASTRO - **CPF:** ***.849.591-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 143/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de LADÁRIO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANDRE LUIZ SILVA DE CASTRO - **CPF:** ***.849.591-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 146/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANGELINA SARMENTO DA SILVA - **CPF:** ***.258.882-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 146/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANGELINA SARMENTO DA SILVA - **CPF:** ***.258.882-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 146/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANGELINA SARMENTO DA SILVA - **CPF:** ***.258.882-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 214/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANNYE APARECIDA GOMES BORGES - **CPF:** ***.095.801-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 214/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de

Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANNYE APARECIDA GOMES BORGES - **CPF:** ***.095.801-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 214/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANNYE APARECIDA GOMES BORGES - **CPF:** ***.095.801-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 06/07/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 156/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de PARANHOS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): BIANCA DOS SANTOS CABREIRA - **CPF:** ***.399.541-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 156/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de PARANHOS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): BIANCA DOS SANTOS CABREIRA - **CPF:** ***.399.541-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 156/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de PARANHOS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): BIANCA DOS SANTOS CABREIRA - **CPF:** ***.399.541-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 144/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de AQUIDAUANA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): BIANCA SILVA DA ROCHA - **CPF:** ***.826.981-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 144/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de AQUIDAUANA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): BIANCA SILVA DA ROCHA - **CPF:** ***.826.981-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 144/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de AQUIDAUANA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): BIANCA SILVA DA ROCHA - **CPF:** ***.826.981-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 138/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de LADÁRIO/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): BRUNA ALBERTONI DE ALMEIDA - **CPF:** ***.096.361-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 138/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de LADÁRIO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): BRUNA ALBERTONI DE ALMEIDA - **CPF:** ***.096.361-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 138/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de LADÁRIO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): BRUNA ALBERTONI DE ALMEIDA - **CPF:** ***.096.361-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 219/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CAIO FELIPE GOMES ROJAS - **CPF:** ***.172.811-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 219/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CAIO FELIPE GOMES ROJAS - **CPF:** ***.172.811-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 219/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CAIO FELIPE GOMES ROJAS - **CPF:** ***.172.811-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 184/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DEODAPOLIS/MS.
Processo: 29.056.135-2024

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CAMILA PEREIRA DIAS - **CPF:** ***.214.411-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 184/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DEODAPOLIS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CAMILA PEREIRA DIAS - **CPF:** ***.214.411-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 184/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DEODAPOLIS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CAMILA PEREIRA DIAS - **CPF:** ***.214.411-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 250/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CARLA DA SILVA SILVANO - **CPF:** ***.832.551-**

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 250/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CARLA DA SILVA SILVANO - **CPF:** ***.832.551-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 250/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CARLA DA SILVA SILVANO - **CPF:** ***.832.551-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 267/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de JARAGUARI/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CLAUDIA ANA DELMONDES - **CPF:** ***.698.641-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 267/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de JARAGUARI/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CLAUDIA ANA DELMONDES - **CPF:** ***.698.641-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 267/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de JARAGUARI/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CLAUDIA ANA DELMONDES - **CPF:** ***.698.641-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 160/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de AMAMBAI/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DANDARA ARAUJO MALAQUIAS ORNELA - **CPF:** ***.433.121-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 160/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de AMAMBAI/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de

Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DANDARA ARAUJO MALAQUIAS ORNELA - **CPF:** ***.433.121-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 160/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de AMAMBAI/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DANDARA ARAUJO MALAQUIAS ORNELA - **CPF:** ***.433.121-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 261/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de PONTA PORÃ/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DANIEL DOS SANTOS SIQUEIRA - **CPF:** ***.727.981-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 261/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de PONTA PORÃ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DANIEL DOS SANTOS SIQUEIRA - **CPF:** ***.727.981-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 261/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de PONTA PORÃ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DANIEL DOS SANTOS SIQUEIRA - **CPF:** ***.727.981-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 224/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DANIELA BASTOS DOS REIS - **CPF:** ***.266.261-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 224/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DANIELA BASTOS DOS REIS - **CPF:** ***.266.261-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 224/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DANIELA BASTOS DOS REIS - **CPF:** ***.266.261-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 163/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de AMAMBAI/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DANIELA GONÇALVES BERTO - **CPF:** ***.630.911-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 163/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de AMAMBAI/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DANIELA GONÇALVES BERTO - **CPF:** ***.630.911-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 186/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DANYELLE KESCYA SOUZA CAVALCANTE - **CPF:** ***.451.353-**

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 186/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DANYELLE KESCYA SOUZA CAVALCANTE - **CPF:** ***.451.353-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 186/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DANYELLE KESCYA SOUZA CAVALCANTE - **CPF:** ***.451.353-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 15/11/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 237/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ANASTÁCIO/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DAVI PAES - **CPF:** ***.248.551-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 237/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ANASTÁCIO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DAVI PAES - **CPF:** ***.248.551-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 237/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ANASTÁCIO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DAVI PAES - **CPF:** ***.248.551-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 258/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI /MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DOUGLAS LOPES PEREIRA - **CPF:** ***.326.981-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2024 à 01/12/2025.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 258/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI /MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DOUGLAS LOPES PEREIRA - **CPF:** ***.326.981-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 à 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 825, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

Exonerar, a servidora Christine Facco Saturnino, matrícula n. 366655022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde – Função Auditor de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 17 de novembro de 2026, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Recurso Inominado Cível nº 0805591-14.2025.8.12.0101 e Orientação para Cumprimento de Decisão judicial PGE/MS/PP/Nº 000476/2026 (27.028.031-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 826, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento da servidora, abaixo relacionada, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para a qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas, pela instrução Normativa n. 01/2024/SA/SES/MS, previstas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, a partir da data da publicação, (27.027.726-2026).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	CATEGORIA
813073021	Anelivia de Freitas Ressudi Cordeiro	***16663***	AB

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 823, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora Debora Viana Colman Azevedo, matrícula n. 813024021, função Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 06 de março de 2027 a 04 de maio de 2027, com base no § 1°, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR
Processo: 27/027.417/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo	27/027.417/2026
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde.
	Empresa : ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL DF).
Objeto	Aqusição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Melisha Stephanie dos Santos Tavares do Nascimento	501758021

Observações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. 5. Os fiscais e gestores deste processo declaram possuir acesso ao sistema e- contratos.

Maurício Simões Corrêa
Matrícula 502397021
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/001.409/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 15.530/2020, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo, com efeitos a partir do dia 27/10/2026 e revoga o Termo de Designação de Fiscal e Gestor de Contrato publicado no DOE n. 11.340, de 5 de dezembro de 2023, pág. 249

Dados do contrato:

Dados do Contrato	280/2023	Identificador: 23219
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: Visomes Comercial Metrológica Ltda	
Objeto	O Objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de calibração de instrumento de medição, para atender as demandas do Lacen – Laboratório Central de Saúde Pública, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	LACEN/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Bruna Zucarelli	814209021
SUBSTITUTO	Luiz Henrique Ferraz Demarchi	117546021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ana Olívia Pascoto Esposito	117170024
SUBSTITUTO	Deborah Ledesma Taira	8383021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/027.615/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	189/2026	Identificador: 32260
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Ltda.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de passagens aéreas, para atender a pacientes cadastrados na Gerencia de Tratamento Fora de Domicilio, CRA/SGE/SES, por meio de Utilização da Ata nº 196/SAD/2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	TFD - Tratamento Fora do Domicílio	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Juliana Carmello Guimarães	483195023
SUBSTITUTO	Guilherme de Pinho Salomão	471336023

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Tamires Moreira Ernesto	815166021
UBSTITUTO	Ana Claudia Seixas Formiga	29067025

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/027.735/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	190/2026	Identificador: 32268
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: **Easycred Serviços de Crédito e Turismo Ltda**	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de **passagens aéreas, para atender a pacientes cadastrados na Gerencia de Tratamento Fora de Domicilio, CRA/SGE/SES**, por meio de Utilização da Ata nº 196/SAD/2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	**CRA/SGE/SES**	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Juliana Carmello Guimarães	483195023
SUBSTITUTO	Guilherme de Pinho Salomão	471336023

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Tamires Moreira Ernesto	815166021
SUBSTITUTO	Ana Cláudia Formiga	29067025

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/023.343/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	182/2026	Identificador: 32191

Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa: **Idexx Brasil Laboratórios LTDA.**
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de correlatos hospitalares meios de cultura, por meio da utilização da Ata de Registro de Preço 018/SAD/2026, para atender as demandas do Lacen – LACEN/SES/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Setor solicitante	LACEN/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Flavia Silva Souto Moreno	499038021
SUBSTITUTO	Adenilda Braz da Silva	509359021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Tatiane Nantes de Almeida	112171025
SUBSTITUTO	Kelly Cristina Souza da S. Salles	115534025

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 635, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	81/009.840/2026
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Roberto Pereira Coelho	427682028	Direção Geral e Assessoramento	81/009.840/2026
Substituto: Oscar Haruo Mishima	481335023	Direção Geral e Assessoramento	

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 644, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	81/009.833/2026
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Alessandra Gomes da Silva Nery	474476025	Coordenadora Estadual	81/009.833/2026
Substituto: Selma Rocha dos Santos Moura	60256021	Gestora de Ações Sociais	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 643, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	81/009.826/2026
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo

Titular: Alessandra Gomes da Silva Nery Substituto: Roberta Kelly Conceição da Silva Moraes	474476025 496445022	Coordenadora Estadual Técnica de Nível Superior	81/009.826/2026

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 642, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	9803023 97810021	Assistente de Ações Sociais Agente de Ações Sociais	81/009.768/2026

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Luciane Cavalcanti Malheiros Silva Substituto: Arielly de Oliveira Amarilla	78574021 505727021	Gestora de Ações Sociais Direção Executiva e Assessoramento	81/009.768/2026

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 641, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo

Titular: Ana Paula Cruz de Abreu Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	9803023 97810021	Assistente de Ações Sociais Agente de Ações Sociais	81/009.643/2026

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Luciane Cavalcanti Malheiros Silva Substituto: Arielly de Oliveira Amarilla	78574021 505727021	Gestora de Ações Sociais Direção Executiva e Assessoramento	81/009.643/2026

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 640, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	9803023 97810021	Assistente de Ações Sociais Agente de Ações Sociais	81/009.642/2026

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Alessandra Gomes da Silva Nery Substituto: Rosa Maria Guimarães	474476025 44749021	Coordenadora Estadual Agente de Ações Sociais	81/009.642/2026

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 639, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação

desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	9803023 97810021	Assistente de Ações Sociais Agente de Ações Sociais	81/009.641/2026

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Gleyce Fernandes Oliveira Substituto: Janira Ribeiro da Silva	128301021 120274021	Agente de Ações Sociais Agente de Ações Sociais	81/009.641/2026

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 638, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	9803023 97810021	Assistente de Ações Sociais Agente de Ações Sociais	81/009.635/2026

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Zuleika da Silva Gonçalves Substituto: Patricia Borges Tenório Noleto	482058022 93788021	Gestão e Assistente Coordenadora da Escola do SUAS – Marluce Bittar	81/009.635/2026

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 637, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	9803023 97810021	Assistente de Ações Sociais Agente de Ações Sociais	81/009.481/2026

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Zuleika da Silva Gonçalves Substituto: Patricia Borges Tenório Noleto	482058022 93788021	Gestão e Assistente Coordenadora da Escola do SUAS – Marluce Bittar	81/009.481/2026

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 636, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	9803023 97810021	Assistente de Ações Sociais Agente de Ações Sociais	81/009.229/2026

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Zuleika da Silva Gonçalves Substituto: Patricia Borges Tenório Noleto	482058022 93788021	Gestão e Assistente Coordenadora da Escola do SUAS – Marluce Bittar	81/009.229/2026

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 648 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	81/009.799/2026
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/009.799/2026
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 647 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	81/009.797/2026
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/009.797/2026
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 646 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	81/009.796/2026
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/009.796/2026
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 628, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3°, inciso IX, do Decreto 14.903, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no ANEXO ÚNICO a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, Licença para Tratamento da Própria Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEAD N° 628, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicial	Data Final	Qtd. Dias	I/P	Município
104131021	Alessandra dias da Silva Tedesco	Agente de Ações Sociais	13/09/2026	12/10/2026	30	P	CG
7515021	Aryana da Silva Moura	Assistente de Ações Sociais	06/10/2026	04/11/2026	30	P	CG

7515021	Aryana da Silva Moura	Assistente de Ações Sociais	05/11/2026	04/12/2026	30	P	CG
58202021	Cleiton Menezes Cruz	Assistente de Serviço Operacionais	19/10/2026	19/10/2026	1	P	CG
124893021	Debora Aparecida Toledo Viana	Assistente de Ações Sociais	01/08/2026	04/09/2026	35	I	CG
104304021	Denise Couto Pottumati	Gestor de Ações Sociais	03/11/2026	12/11/2026	10	P	CG
123975021	Diogo Pereira da Silva Santana	Assistente de Ações Sociais	20/10/2026	18/11/2026	30	P	CG
11352022	Eurides de Fatima Specie Batisti	Assistente de Ações Sociais	21/08/2026	26/10/2026	67	P	CG
105611021	Jackeline Nobre de Oliveira Russo	Agente de Ações Sociais	31/10/2026	29/12/2026	60	P	CG
132941021	Kelly Cristiane Jara Rezende	Agente de Ações Sociais	31/10/2026	05/11/2026	6	P	CG
114713021	Luciana Pauli	Gestor de Ações Sociais	17/10/2026	15/11/2026	30	P	CG
121743021	Mara Lucia Feitosa Freire	Agente de Ações Sociais	09/11/2026	08/12/2026	30	P	Ponta Porã
119773023	Marcia Regina dos Santos	Assistente de Ações Sociais	08/10/2026	22/10/2026	15	P	CG
37931021	Marcilene da Costa Correa	Assistente de Ações Sociais	15/10/2026	16/10/2026	2	P	CG
112548021	Maria Gilene de Jesus	Assistente de Ações Sociais	29/09/2026	27/11/2026	60	P	CG
914422021	Maria Julia dos Santos Attilio	Agente de Ações Sociais	30/09/2026	29/10/2026	30	I	CG
65038021	Rita de Cassia dos Santos Paes	Agente de Ações Sociais	28/09/2026	27/10/2026	30	P	CG
90914021	Rosangela Alcebiades Ramires	Assistente de Ações Sociais	22/10/2026	20/11/2026	30	P	CG
44749021	Roslaine de Cassia Marreto Santos	Agente de Ações Sociais	24/09/2026	22/11/2026	60	I	CG
107985021	Sandra Loubet	Agente de Ações Sociais	08/10/2026	06/11/2026	30	P	CG
128226021	Tereza Souza de Arruda	Agente de Ações Sociais	01/10/2026	30/10/2026	30	P	CG
110348021	Walquer Aurelio Mikoleit Moraes	Agente de Ações Sociais	28/10/2026	09/11/2026	13	P	CG

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 650 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	81/009.940/2026
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/009.940/2026
Substituto: Giovana Ximenes da Silva	84365021	Assistente de Ações Sociais	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD 579, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, do Decreto Estadual nº 14.318, de 23 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Substituir a servidora Maria Elda Mendonça Dutra - **Membro Titular**, e a servidora Mariselma Maidana Ferreira - **Membro Suplente**, designadas pela Resolução "P" SEAD N° 578, de 16 de outubro de 2025, publicada no DOE. N° 11.973, de 23 de outubro de 2025, pág.137, pelas servidoras abaixo relacionadas, para comporem o **Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS (NEEP/SUAS-MS),** para o mandato do biênio 2025/2027:

Servidoras	Órgão	Processo
Titular: Renata da Silva Santana	**Coordenadoria de Proteção Social Básica/SEAD**	81.006.952.2026
Suplente: Liana Rosa Ferra Diniz		

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 645, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º,V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos Termos de Parceria (**Fomento**) a serem assinados com:

Entidade	Processo/Termo nº	Gestora / Matrícula/Lotação	Atendimento
ONG Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena, em Jardim/MS	2026TR004047	Títular: Adriano Gamarra de Matos – Matrícula: 512709022 Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD Suplente: Lucia Aparecida Pereira Gavilan – Matrícula: 65059025 Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD	Chamamento Público SEAD n. 001/2026 FEINAD EIXO II
Associação Ecosys de Desenvolvimento Sustentável e Bem-Estar Social, execução do Projeto em Coxim/MS	2026TR004054		

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Cidadania

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de designação de servidor (es) para acompanhamento e fiscalização da execução do Acordo de Cooperação Técnica, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 16.644/2025, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica.
Fica designado os servidores abaixo indicados, a função de GESTOR E MEMBROS DA FISCALIZAÇÃO do Termo de Cooperação Técnica n. 2026TR004625, Processo n. 87.001.421-2026, conforme segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Função
502612023	Juliana Batista de Oliveira	Gestor
813678021	Sandra Elaine Rezende Gonçalves	Fiscal
826473021	Cintia Dias Takayama	Fiscal

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº767 – de 19 de novembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho incumbido de estudar, elaborar e propor modelo de Procedimento Operacional Padrão (POP) a ser adotado pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul e pela Polícia Civil de Mato Grosso do Sul nas situações que envolvam povos e comunidades indígenas no Estado, observadas as competências institucionais de cada órgão e a necessidade de atuação integrada, conforme a seguir.(NUP 61.006.879-2026).

Instituição	Situação	Nome
PMMS	Presidente	Cel QOPM Marcus Vinícius Pollet
	Membro	TC QOPM Anderson Machado Padilha
PCMS	Membro	Thiago José Passos da Silva – Delegado de Polícia
	Membro	Priscilla Anuda Quarti – Delegada de Polícia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,19 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor (es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Jéssica de Lurdes Nascimento - Mat.: 457925021
FUNÇÃO: 2º Tenente QOPM - PMMS

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: Simone Raimundo Alexandre - Mat.: 105078021
FUNÇÃO: Subtenente QPPM - PMMS

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: Eliel de Matos Carvalho - Mat.: 114376022
FUNÇÃO: 1º Sargento QPPM - PMMS

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: Azahaze Altair Mello de Carvalho – Mat.: 106004021
FUNÇÃO: 2º Sargento QPPM - PMMS

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/182.797/2024 CONTRATO Nº 149/2026/SEJUSP/MS

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de serviços gráficos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, *data da assinatura digital*.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor (es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, conforme segue:

GESTOR DA CONTRATAÇÃO:
NOME: AIRTON BISPO DOS SANTOS - MATRÍCULA: 88949021
FUNÇÃO: CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS

FISCAL DA CONTRATAÇÃO:
NOME: ELIZABETH SAYURI NASU SHIMABUKURO - MATRÍCULA: 87250022
FUNÇÃO: ANALISTA DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/208.680/2026 EMPENHO: Nº 2026NE000205

OBJETO: Contratação de curso presencial in company sobre Inteligência Artificial Aplicada à Gestão e Fiscalização de Contratos Públicos, com carga horária de 24 horas, para até 50 servidores da SEJUSP/MS.
3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor (es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**, conforme segue:

GESTOR DA CONTRATAÇÃO:
NOME: LELIANE SANTOS DA COSTA - **MATRÍCULA:** 1398024
FUNÇÃO: DIREÇÃO GERENCIAL ESPECIAL E ASSESSORAMENTO, CCA-10, ASSESSOR IV

FISCAL DA CONTRATAÇÃO:
NOME: CRISTINA DA SILVA LEITE - **MATRÍCULA:** 480211022
FUNÇÃO: DIREÇÃO GERENCIAL ESPECIAL E ASSESSORAMENTO, CCA-10, ASSESSOR IV

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/224.090/2026 EMPENHO: Nº 2026NE000206

OBJETO: Contratação de 10 (dez) inscrições para participação no 5º Seminário Nacional de Assessoria Jurídica, com carga horária de 24h/a, a ser realizado presencialmente em Foz do Iguaçu/PR, no período de 1º a 3 de dezembro de 2026, cujo local do evento será no Mabu Thermas Grand Resort.
3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e empresa Xaraés Consultoria**
e Projetos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 12.389.725/0001-00,conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: Priscilla Anuda Quarti - MATRÍCULA: 126137023
FUNÇÃO: Delegada de Polícia Civil

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: Elaine Cristina Ishiki Benicasa - MATRÍCULA: 37818023
FUNÇÃO: Delegada de Polícia Civil

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: Nathalia Pileggi Mello - MATRÍCULA: 500294022
FUNÇÃO: Escrivã de Polícia

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: Viviane Nunes Margarejo Leandro - MATRÍCULA: 128033025
FUNÇÃO: Investigadora de Polícia

PROCESSO Nº 13/135.010/2026 CONTRATO Nº 173/2026/SEJUSP/MS
OBJETO: contratação de empresa especializada, de notória especialização, para o planejamento, organização, coordenação e execução do I Seminário Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica contra Meninas e Mulheres da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 16 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS COMO GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO DO(S) TERMO(S) DE CREDENCIAMENTO:

Priscilla Anuda Quarti
Delegada de Polícia Civil
Matrícula: 126137023

Elaine Cristina Ishiki Benicasa
Delegada de Polícia Civil
Matrícula: 37818023

Nathalia Pileggi Mello
Escrivã de Polícia
Matrícula: 500294022

Viviane Nunes Margarejo Leandro
Investigadora de Polícia
Matrícula: 128033025

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 022/DEIP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c 46 da Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), pública no BCG 171 – SUP. II, de 25 de setembro de 2024, **resolve:**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 023/CEFAP/PMMS, de 12 de Novembro de 2026**. (Anexo I);

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 022/DEIP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA n. 023/CEFAP/PMMS, de 12 de novembro de 2026.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 51 da Portaria Nº 161/PM-1/EM/PMMS (Diretriz de Ensino da PMMS), de 12 de setembro de 2024, e considerando o disposto no artigo 35-B da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 5.432, de 06 de novembro de 2019, **RESOLVE**:

I. TRANCAR A MATRÍCULA, a contar 06 de novembro de 2026, da Militar LUANA COLMAN DE LIMA SUNAKOZAWA, matrícula 67678022, do 31º Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, matriculada conforme PORTARIA n. 013/CEFAP/PMMS, de 09 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.275, de 10 de setembro de 2026, item III, número de ordem 59, devido seu estado de gravidez constatado, por intermédio de comprovação médica, durante a realização de curso de formação na carreira, em razão do nível de esforço físico exigido neste, com vistas à preservação do estado de saúde própria e da criança, sendo garantida a reserva de vaga para a sua participação no respectivo curso, nos termos do parágrafo único do Art. 35-B da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009.

II. O trancamento da matrícula manterá o discente vinculada à turma original de formação da qual deveria pertencer, para todos os fins, inclusive, no tocante à classificação final e data de promoção, bem como sua respectiva antiguidade na turma, desde que tenha aprovação nas disciplinas pendentes.

III. PUBLIQUE-SE.

ADOLFO HOFFMANN - MAJOR QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matrícula 1205710211

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 124, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" Nº 500 de 12 de junho de 2024 e Portaria Nº 267 de 07 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO, e em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto do contrato Nº 10/2026, firmado entre AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS e a empresa METRACORE SOLUÇOES EM METROLOGIA LTDA, cujo objeto é a locação emergencial de caminhão.

GESTOR
Nome: Eliane Helena Carvalho Araújo Joaquim
Cargo: Auxiliar Metrológico
Matrícula: 62136022

GESTOR SUBSTITUTO
Nome: Helena Coelho de Oliveira
Cargo: Agente Metrológico
Matrícula: 40137021

FISCAL
Nome: Luiz Carlos Freitas Filho
Cargo: Auxiliar Metrológico
Matrícula: 89452021

FISCAL SUBSTITUTO
Nome: Giovanni Arce de Barros
Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento
Matrícula: 126181028

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2026, REVOGA-SE as disposições em contrário.

Campo Grande MS, 23 de novembro de 2026.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 123, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" Nº 500 de 12 de junho de 2024 e Portaria Nº 267 de 07 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO, e em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto do contrato Nº 09/2026, firmado entre AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS e a empresa GSTEC TECNOLOGIA PARA LABORATORIO LTDA, cujo objeto é a aquisição de estufa.

GESTOR
Nome: Leonardo Ramos Vasques Moreira
Cargo: Agente Metrológico
Matrícula: 429155022

GESTOR SUBSTITUTO
Nome: Deivys Gomes Duval
Cargo: Técnico Metrológico
Matrícula: 48541022

FISCAL

Nome: Luciana Boni Cogo
Cargo: Técnico Metrológico
Matrícula: 20335021

FISCAL SUBSTITUTO
Nome: Frederico Ferreira Bazenga Vieira
Cargo: Técnico Metrológico
Matrícula: 84431021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, REVOGA-SE as disposições em contrário.

Campo Grande MS, **23 de novembro de 2026**.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 122, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" Nº 500 de 12 de junho de 2024 e Portaria Nº 267 de 07 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO, e em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto do contrato Nº 06/2026, firmado entre AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS e a empresa SERV FORT CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção predial.

GESTOR
Nome: Eliane Helena Carvalho Araújo Joaquim
Cargo: Auxiliar Metrológico
Matrícula: 62136022

GESTOR SUBSTITUTO
Nome: Helena Coelho de Oliveira
Cargo: Agente Metrológico
Matrícula: 40137021

FISCAL
Nome: Giovanni Arce de Barros
Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento
Matrícula: 126181028

FISCAL SUBSTITUTO
Nome: Rozenilda Lima dos Santos da Silva
Cargo: Agente de Serviços Organizacionais
Matrícula: 82010022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, REVOGA-SE as disposições em contrário.

Campo Grande MS, 23 de novembro de 2026.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.291, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GISELE ROSINHA RIBEIRO FREITAS**, matrícula n. 90007022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Chefe da Divisão de Promoção Social da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **26/10/2026 a 27/10/2026**, em substituição à titular **MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA**, matrícula n. 6524021, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.226.641-2026).

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.292, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLAUDIO TOMAZ DE OLIVEIRA,** matrícula n. 113099032, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/11/2026 a 02/12/2026**, em substituição ao titular **HEVERSON DA SILVA BASTOS,** matrícula n. 73499021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.223.875-2026).

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.293, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO ALVES DUTRA,** matrícula n. 89962021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/11/2026 a 07/12/2026**, em substituição à titular **MELICIA DI DOMENICO RUOPPOLI,** matrícula n. 108866022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.211.198-2026).

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.294, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MAYANI FABIA DA SILVA SOUZA,** matrícula n. 468015023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-07, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/11/2026 a 07/12/2026**, em substituição ao titular **EDUARDO ALVES DUTRA,** matrícula n. 89962021, Policial Penal, durante seu impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.211.198-2026).

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.295, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA,** matrícula n. 467931022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-03, de Diretor do Centro de Detenção Provisória de Iguatemi/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/11/2026 a 07/12/2026**, em substituição ao titular **RICARDO PATRESE CACERES,** matrícula n. 35702023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.203.321-2026).

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.296, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ADSON QUINTANA ZERIAL,** matrícula n. 106759022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Diretor da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/11/2026 a 02/12/2026**, em substituição ao titular **LAUZIMAR DIAS ACOSTA,** matrícula n. 131370021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.190.586-2026).

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.297, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **AROLDO COLANZI VEGAS,** matrícula n. 74766022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-07, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/11/2026 a 02/12/2026**, em substituição ao titular **ADSON QUINTANA ZERIAL,** matrícula n. 106759022, Policial Penal, durante seu impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.190.586-2026).

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.298, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELVIS LEY TIBERIO DE ANDRADE,** matrícula n. 36389022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Diretor do Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul,

no período de **23/11/2026 a 02/12/2026**, em substituição à titular **YARA BARNABE DA SILVA,** matrícula n. 39367023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.212.867-2026).

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.299, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **BETSY RAQUEL PENA MORAES,** matrícula n. 114966022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **25/11/2026 a 04/12/2026**, em substituição ao titular **CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES,** matrícula n. 114134021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.183.670-2026).

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.300, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER ex-offício, no interesse da administração, o servidor **JULIERME ROSSONI**, matrícula 111415027, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Instituto Penal de Campo Grande/MS para a Unidade Penal Ricardo Brandão – Ponta Porã/MS, com validade **a contar de 26/11/2026,** com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90 e artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 (NUP 31.225.609-2026).

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPEN "P" N. 1.263, de 16 de novembro de 2026**,** publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.332, de 17 de novembro de 2026, página 281, que trata do ato de substituição quanto à servidora **JUSTINA MARQUES DA SILVA**, matrícula n. 55993021, foi feita a seguinte apostila (NUP 31.200.773-2026):

ONDE CONSTOU: 13/11/2026 a 27/11/2026
PASSE A CONSTAR: 14/11/2026 a 27/11/2026

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1353, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora CELIA REGINA PEREIRA MONTEIRO, matrícula n. 37452021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, referência: 135/EM2/1/C, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/025986/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1354, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora SABINA DOMINGOS SOBRINHO, matrícula n. 55701021, ocupante do cargo de AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, classe E1, nível 7, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/057170/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1355, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LINA ALVES DE ARRUDA, na condição de Cônjuge do ex-servidor ARMINDO DOS SANTOS CAETANO, matrícula n. 65802021, que detinha o cargo de Agente Condutor de Veículos, categoria funcional: 133/FNC/F, código 70072, do Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A, caput, 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de julho de 2026 (Processo n. 77/008346/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1356, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do

Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Tenente–PM MARCELO NUNES FERREIRA, matrícula n. 108160021, tabela salarial 708/1TE/1/6, código 40013, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/184494/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011248/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 06 de outubro de 2021, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por NEUSA LOCATELLI BOSCHETTI, matrícula n. 70058022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 4.325/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011106/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 18 de dezembro de 2023 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por MARIA MADALENA BALDIN SONOHATA, matrículas n. 53068021 e 53068023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 4.252/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010996/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 21 de agosto de 2026, impetrado por MARIA JOSÉ DA SILVA ULBRECHT, matrícula n. 43910022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 4.234/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010448/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA, ambos a contar de 16 de setembro de 2026, impetrado por CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES, matrícula n. 58069023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, em conformidade com o Parecer n. 4.215/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010931/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 02 de fevereiro de 2026, impetrado por JURACY RODRIGUES LEITE DE FREITAS, matrícula n. 23345021, na condição de Pensionista de JOSE ROBERTO DE FREITAS, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com o Parecer n. 4.346/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009874/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 13 de agosto de 2026, impetrado por MARIA AMELIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 404943021, na condição de pensionista de Edvaldo Carmo de Oliveira, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Terceiro Sargento - PM, em conformidade com o Parecer n. 4.292/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010059/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 27 de fevereiro de 2026, impetrado por ARÃO COELHO SALGADO, matrícula n. 36683021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com o Parecer n. 4.274/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010981/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 17 de agosto de 2026, impetrado por MARIA CLAUDIA LOUREIRO PINHEIRO LINO, matrícula n. 64801023, ex-servidora da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentada no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, em conformidade com o Parecer n. 4.280/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010027/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 9 de outubro de 2025, impetrado por TEREZINHA FREITAS HAMAMOTO, matrícula n. 56225021, na condição de pensionista de Takaskhi Hamamoto, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, que detinha o cargo de Especialista de Educação, neste ato representada por sua curadora SIMONE FREITAS HAMAMOTO LEITE, em conformidade com o Parecer n. 4.109/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011733/2026, INDEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO RETROATIVA DO IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCONI ELOY DE ALMEIDA, matrícula n. 33956023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Agente de Atividade Educacionais e matrícula n. 33956022, na condição de Pensionista de Sônia Lipparelli de Almeida, ex-servidora, que detinha o cargo de Técnico Judiciário, em conformidade com o Parecer n. 4.543/2026/ DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 269, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER o servidor Alexandre de Oliveira Cabral, matrícula n. 27506021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, do Setor de Recursos Humanos (SRH) para o Núcleo Capacitação (NUCAP), contar de 1° de dezembro de 2026 (processo n. 71.048.493-2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de novembro de 2026.

LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA
Diretor-Presidente em Substituição

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATAÇÃO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação a ser celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER** e a empresa: **PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATAÇÃO	**FISCAL DE CONTRATAÇÃO**
Nome: Hagar Rodrigues Ferreira **Matrícula**: 448649023 **Cargo**: Direção Ger. e Assessoramento	**Nome**: Carlos José Amaral D`Amore **Matrícula**: 10926021 **Cargo**: Gestor de Desenvolvimento Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Ketyssuene Nabhan da Silva **Matrícula**: 432720024 **Cargo**: Direção Int. e Assessoramento	**Nome**: David Lourenço **Matrícula**: 59141024 **Cargo**: Gestor de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:
Processo Administrativo: 83/050.404/2026 **Contratação:** 020/2026/NE.
Objeto: Aquisição de container para arquivo morto.
Compete ao Gestor e Fiscal do contrato as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo ser observadas as disposições do Decreto supramencionado.

LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA
Diretor-Presidente da AGRAER em substituição

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATAÇÃO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação a ser celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER** e a empresa: **HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATAÇÃO	**FISCAL DE CONTRATAÇÃO**
Nome: Hagar Rodrigues Ferreira **Matrícula**: 448649023 **Cargo**: Direção Ger. e Assessoramento	**Nome**: Carlos José Amaral D`Amore **Matrícula**: 10926021 **Cargo**: Gestor de Desenvolvimento Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Ketyssuene Nabhan da Silva **Matrícula**: 432720024 **Cargo**: Direção Int. e Assessoramento	**Nome**: David Lourenço **Matrícula**: 59141024 **Cargo**: Gestor de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:
Processo Administrativo: 83/050.725/2026 **Contratação:** 021/2026/NE.
Objeto: Aquisição de cordão para crachá personalizado e porta-crachás.
Compete ao Gestor e Fiscal do contrato as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo ser observadas as disposições do Decreto supramencionado.

LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA
Diretor-Presidente da AGRAER em substituição

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 371, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANILO FURTADO DOS SANTOS, matrícula 437143021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para desempenhar a Função de Gerente da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV desta Agência, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, no período 23/11/2026 a 07/12/2026, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular MARCIO REGYS RABELO DE OLIVEIRA, matrícula 501664021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, (830647092026).

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 372, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como Responsáveis Técnicos do Laboratório de Análise de Sementes Oficial Campo Grande – LASO CG, junto ao RENASEM, sem prejuízo de suas funções habituais, tornando sem efeito as portarias "P" IAGRO N.325, de 13 de outubro de 2021 e N.203, de 15 de julho de 2026:

Servidor	Matrícula	Cargo	Função	Habilitação
Laís Rezende Maia	501663021	Fiscal Estadual Agropecuário	Responsável Técnica Titular	Eng. Agrônoma; CREA 66268D; RENASEM MS-02106/2026
Felipe Luis Gomes Borges	496314022	Fiscal Estadual Agropecuário	Responsável Técnico Substituto	Eng. Agrônomo; CREA 67124D; RENASEM MS-01797/2023
Mathilde Isabel Bachiega de Oliveira	128656021	Fiscal Estadual Agropecuário	Responsável pela Qualidade	Bióloga; CRBio nº47800/01D

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 645 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 31/020.989/2022 e NUP n. 31.222.189/2026.

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN Nº 731 de 17 de dezembro de 2024, publicada Diário Oficial Eletrônico nº 11.698 de 18 de dezembro de 2024 Páginas 183 e 184, que dispõe sobre a alteração da designação de Gestores e Fiscais do Contrato nº 22.804/2023, passando a designação dos Gestores e Fiscais deste Contrato a ser regida pelo Termo de Designação publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.336 de 19 de novembro de 2026 Página 274.

Esta portaria tem efeitos a contar de 19 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 646 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONCEDER afastamento aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, em virtude de licenças para tratamento de saúde, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.417, de 30 de maio de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
110024021	Andreia Matos de Oliveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	19/10/2026 a 17/12/2026	60	Sim
96742021	Danielle Sena Bertolazo	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	09/11/2026 a 08/12/2026	30	Não
71516022	Fayez Jose Rizk	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	12/11/2026 a 26/12/2026	45	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 648 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 31.164.311-2026, nº 31.069.112-2026, nº 31.187.430-2025, nº 31.170.575-2026, nº 31.048.207-2026, nº 31.050.118-2026 e nº 31.118.406-2026 (CI 207/COTRA).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1210/2026, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 914/2026, Processo 85/007.133/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **ASSOCIACAO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V) CNPJ. 23.352.122/0001-42,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 02 (dois) shows musicais, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Julie Kethlyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1467, de 23 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível/ Código/ BIM	Dias	Período	Prorr.
Anna Carolina Horstmann Amorim 479583021	Professor de Ensino Superior	IV 60082 260710	45	08/10/2026 a 21/11/2026	Não

MARIA VERONICA DE SOUZA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1468, de 23 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade em **caráter definitivo** para a Referência 3, já concedidas em caráter temporário, conforme portarias mencionadas a seguir, com fulcro nos Arts. 42 a 44 da Lei Nº 5779, de 9 de Dezembro de 2021, combinado com o Art. 4º, II da Resolução COUNI-UEMS nº 616, de 4 de março de 2022, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº Nº 662, de 9 de agosto de 2023, e pela Resolução COUNI-UEMS n° 664, de 5 de setembro de 2023, a partir da data da publicação.

Nome/ Matrícula	Cargo/Código/Classe/ Referência/Nível	Portaria "P"/ UEMS nº /	Diário Oficial nº	Processo nº
José Alexandre de Souza Franco 95345021	Técnico de Nível Superior/ 60096 C3/III	Nº 692, de 29/05/2026	12.174, de 01/06/2026, p.152.	29.038.412-2026
Márcia Dantas 58849021	Técnico de Nível Superior 60096 E3/IV	Nº 62, de 13/01/2026	12.048, de 14/01/2026, p.147.	29.001.499-2026

MARIA VERONICA DE SOUZA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1469, de 23 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar DOUGLAS MOLINA DE ALMEIDA, matrícula nº. 362190021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B4, nível II, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

para responder pelo Setor de Iniciação à Extensão, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no período de 09 a 18 de dezembro de 2026, em substituição a titular PATRICIA POGLIESI PAZ, matrícula nº. 101506021, em férias no período. (Processo nº. 29.048.398-2026).

MARIA VERONICA DE SOUZA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1470, de 23 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº. 32979021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E4, nível V, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para responder pelo Setor de Direitos e Vantagens, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 25 de novembro de 2026 a 04 de dezembro de 2026, em substituição a titular FLAVIA FERREIRA LIMA, matrícula nº. 486665021, em férias no período. (Processo n°. 29/090430/2024).

MARIA VERONICA DE SOUZA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1471, de 23 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2027, a Portaria "P"/UEMS nº. 1205, de 23 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial nº. 12.286, de 24 de setembro de 2026, à página 112, que concedeu o afastamento parcial de LUCIANA HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº. 472287021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercício de Mandato Classista, na Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior – ANDES, no período de 06 de setembro de 2026 a 10 de julho de 2027, com fundamento no artigo 156, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e na Deliberação CRH/COUNI-UEMS n° 10, de 31 de maio de 2022 (Processo nº. 29/061729/2026).

MARIA VERONICA DE SOUZA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n: 33/003707/2026
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e EASYCRED Serviços de Crédito e Turismo Ltda.
Assunto: Passagens aéreas e rodoviárias. Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 316/2026/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base na Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual 16.122/2023, AUTORIZO a adesão pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS à Ata de Registro de Preço n. 196/SAD/2026, resultante do Pregão Eletrônico (SRP) n. 066/2026, gerenciada pela Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul (SAD/MS), visando a contratação da empresa EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 15.254.654/0001-19, para a prestação de serviços de empesa especializada em compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (estadual e interestadual), no quantitativo total de 457.000 correspondente ao valor de R$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais).
Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2026.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA PORTARIA N. 015/2026 ACP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor de **MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO** e **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**.
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR) e Núcleo Institucional de Promoção e defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH).
LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Município de Porto Murtinho/MS.
OBJETO: apurar violações ao direito à educação escolar indígena nas Aldeias Tomazia e Barro Preto, decorrentes das condições inadequadas de infraestrutura, segurança, salubridade, acessibilidade, mobiliário e equipamentos das unidades escolares utilizadas pelas redes municipal e estadual, visando: **(a)** na **Aldeia Barro Preto**, a adoção de providências emergenciais e a viabilização, mediante estudo técnico e participação comunitária, da construção de escola no próprio território, conforme reivindicação de seus moradores, sem prejuízo da adequação segura do prédio existente; **(b) na Aldeia Tomazia**, a adoção de medidas preventivas imediatas nos pontos de risco e a reforma da escola e da quadra de esportes, com adequação das instalações e reposição de mobiliário e equipamentos; **(c)** a **identificação das responsabilidades**, dos instrumentos de cooperação e dos compromissos concretos do Estado de Mato Grosso do Sul e do Município de Porto Murtinho, observando-se o regime de colaboração e a consulta e participação das comunidades indígenas.
FUNDAMENTO LEGAL: artigos 1º, III, 3º, III, 5º, XXXV e LXXIV, 6º, 205, 206, I e VII, 208, §§ 1º e 2º**,** 210, § 2º, 211, §§ 2º e 3º, 227 e 231 da Constituição da República Federativa do Brasil; Lei Complementar Federal nº 80/1994, art. 4º, VII e VIII**;** Lei Complementar Estadual nº 111/2005, art. 3º, VII; Lei nº 7.347/1985, arts. 5º, II, e § 5º, § 6º; Lei nº 8.069/1990, arts. 4º, 53, V, e 54, § 2º; Lei nº 9.394/1996, arts. 4º, IX, 78 e 79; Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 6.861/2009; Resoluções CNE/CEB nº 3/1999 e nº 5/2012; Convenção nº 169 da OIT, arts. 6º, 8º, 26 e 27 (Anexo LXXII do Decreto nº 10.088/2019); Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, arts. 14 e 21; Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, art. 13; e Resolução DPGE nº 077/2014.
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2026.

Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante
Defensora Pública | Coordenadora do NAE

Atos de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO n. 040/DPGE/2026
Processo n. 33/001660/2026.
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, e a empresa **SERV FORT CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA.**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma predial na unidade de Aquidauana/MS, conforme especificações da tabela abaixo e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. ESPECIFICAÇÃO: Contratação de Empresa com acervo técnico/operacional em obras e Serviços de Engenharia para a total execução (compreendendo material e mão de obra) da reforma e adaptação predial da unidade de Aquidauana/ms. Conforme memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos arquitetônicos.
Do Valor do Contrato: O valor total da contratação é de R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil quinhentos reais).
Vigência e Prorrogação: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da assinatura do contrato, conforme disposto no item 1.5 do Termo de Referência.
Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande – Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
Data da assinatura: 16 de novembro de 2026.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini, pela Contratante, e **Pedro Augusto Durbem Gomes Mareco**, pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 002/DPGE/2026 AO CONTRATO N. 018/DPGE/2019.

Processo n. 22.0.000003197-0.

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e os proprietários Edes Tadeu Palmas e Loreny Nava Palmas.
Referência: Contrato n. 018/DPGE/2019.
Assunto: Apostilamento. Reajuste de Valor.
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNADEP/MS, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula nº 832.367-1, com fundamento no art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93 e alterações, e com previsão contratual constante na Cláusula Quinta, item 5.2, registra por meio desta APOSTILA ao Contrato n. 018/DPGE/2019, que dispõe sobre a locação do imóvel situado na Rua Sergipe, 986, Jardim Alfa, CEP 79.170-000, Sidrolândia, para abrigar o órgão da Defensoria Pública Estadual naquela localidade, o reajuste do valor contratado, a contar de 23/09/2026, com base no IGP-M, acumulado nos meses de outubro de 2025 a setembro de 2026, na ordem de 3,34%, ao valor contratual vigente que passará dos atuais R$ 8.492,93 (oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) para R$ 8.776,59 (oito mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais.
Publique-se.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA n. 005/DPGE/2026.

Processo SEI n. 33/002617/2026.
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, e a empresa **OI S/A.**
Objeto: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL reconhece que a empresa OI S/A prestou os serviços/forneceu os bens a seguir descritos, p**restação de serviços de comunicação de dados multimídia (links de dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet)**, para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, dos serviços prestados após o encerramento da vigência do Contrato Corporativo nº **001/2025/SAD**, que se deu em 12/04/2026, **abrangendo o mês de outubro de 2026**.
Fundamentação Legal: Art. 149 da Lei n. 14.133/2021.
Data da assinatura: 19 de novembro de 2026.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e Alessandra Siqueira Campos pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO n. 042/DPGE/2026
Processo n. 33/004469/2026.
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, e o CONSELHO DA COMUNIDADE DE NAVIRAÍ - MS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de instituição sem fins lucrativos, dedicada à recuperação social da pessoa presa, com inquestionável reputação ética, para selecionar, recrutar e encaminhar 1 (um) sentenciado beneficiado pelo regime semiaberto ou aberto, conforme as previsões legais da Lei n.º 7.210/84 (Lei de Execução Penal), para prestação de serviços gerais/limpeza na unidade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul situada em Naviraí/MS, conforme detalhado no Item 1.1 e Item 3.1 do Termo de Referência. Especificação: Mão de obra executada por sentenciado beneficiado pelo regime semiaberto ou aberto para auxiliar na limpeza, conservação e organização das dependências internas e externas da unidade da Defensoria Pública situada no município de Naviraí/MS (Item 1.3 do TR).
Do Valor do Contrato: O valor da contratação para o primeiro mês de execução, considerando os custos iniciais previstos na Planilha de Formação de Custos, é de R$ 2.640,01 (dois mil seiscentos e quarenta reais e um centavo).
Vigência e Prorrogação: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da referida lei, respeitada a vigência máxima decenal, conforme disposto no Item 6.1.1 do TR.
Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Data da assinatura: 18 de novembro de 2026.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini, pela Contratante, e **Paulo Moises da Silva Gallo**, pela Contratada.

Atos de Pessoal

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO SEI: 33/006174/2026
INTERESSADO: RAFAEL AUGUSTO DAMASCENO PENATI

DECISÃO:

(...)

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 16, inciso V, 48, inciso I, 69, §§ 1º a 3º, e 137, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, ACOLHO a Manifestação da Corregedoria-Geral (0541852) e **DEFIRO**, em caráter excepcional e precário, o pedido formulado por **RAFAEL AUGUSTO DAMASCENO PENATI,** autorizando-o a fixar residência no Município de **Nova Andradina/MS**, enquanto permanecer designado para atuar na Defensoria Pública da Comarca de **Batayporã/MS**, observadas as seguintes condições:

I – comparecimento diário à sede da Defensoria Pública da Comarca de Batayporã, durante todo o horário normal de expediente, assegurada a regularidade do atendimento aos assistidos;

II – disponibilidade para deslocamento imediato à comarca de atuação sempre que necessário, inclusive para audiências, atos judiciais e situações urgentes ou emergenciais, observadas integralmente as normas institucionais relativas aos plantões, especialmente o art. 8º da Resolução DPGE nº 24/2009, no que couber;
III – inexistência de qualquer ônus adicional para a Instituição, não sendo devido o pagamento de diárias, ajuda de custo ou quaisquer parcelas remuneratórias ou indenizatórias em razão do deslocamento habitual entre Nova Andradina e Batayporã;
IV – apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta decisão, de comprovante ou declaração de efetiva residência no Município de Nova Andradina/MS, com indicação dos meios de contato, perante a Corregedoria-Geral, para registro e acompanhamento, devendo tais informações permanecer atualizadas;
V – Vinculação da autorização à atual designação para a Defensoria Pública da Comarca de Batayporã, cessando automaticamente seus efeitos em caso de nova designação, hipótese em que eventual pretensão de permanecer residindo em comarca diversa daquela em que passar a exercer suas atribuições deverá ser submetida a nova apreciação;

VI – manutenção da regularidade do serviço e do integral cumprimento dos deveres funcionais, ficando a autorização sujeita à revisão ou revogação, mediante decisão motivada, caso constado prejuízo ao atendimento dos assistidos, descumprimento das condições estabelecidas ou cessação das circunstâncias que fundamentaram sua concessão.

Campo Grande/MS, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.699/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 118, parágrafo único e 114, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensora Pública	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
7126121	Leslie dos Reis	19/11/2026 a 03/12/2026	15	Sim	atestado	Nr Requerimento: 02723/2026

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.700/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca, sem prejuízo das funções, da Defensora Pública PAULA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 55383661, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá/MS, para participação no ***Seminário Tutela Jurídica do Pantanal***, a realizar-se ***no período de 25 a 27 de novembro de 2026,*** em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/006827/2026).

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.701/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca, sem prejuízo das funções, do Defensor Público FELIPE AUGUSTO DA CRUZ, matrícula nº 55403821, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Amambai/MS, para participação em evento promovido pela Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul – ADEP/MS, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2026, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/006840/2026).

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.702/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ, matrícula nº 55005401, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
01/11/2023 a 08/11/2023	23/11//2026	0
03/05/2023 a 10/05/2023	24 e 25/11//2026	1
Mutirão "Meu Pai Tem Nome"	**Dia de Compensação**	**Saldo**
16/08/2025	26/11/2026	0

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.703/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MAURICIO AUGUSTO BARBOSA, matrícula nº 55146241, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Aquidauana/MS, conforme especificado no quadro:

Van dos Direitos	Dias de Compensação	Saldo
27/09/2025	25/11/2026	0
19/08/2025 e 11/09/2025	26/11/2026	0
Plantão Realizado	**Dia de Compensação**	**Saldo**
30/08/2023 a 06/09/2023	27/11/2026	0

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.704/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública LUCIENNE BORIN LIMA, matrícula nº 7126391, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
09/02/2026 a 16/02/2026	17/11/2026	9

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.705/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO ZOCCAL ROSA, matrícula nº 8323751, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
06/11/2024 a 13/11/2024	29, 30/09 e 1º/10/2026	0
23/07/2025 a 30/07/2025	10/11/2026	0
24/09/2025 a 1ª/10/2025	11 e 12/11/2026	1

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.706/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública EVELIN DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 55404541, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na Defensoria Pública da comarca de Dois Irmãos do Buriti/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Mutirão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
08/10/2026	23/11/2026	0
Plantão Realizado	**Dias de Compensação**	**Saldo**
02/11/2026 a 09/11/2026	24 e 25/11/2026	8

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 1.429/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento da servidora ALINNE DOS SANTOS LIMA, matrícula funcional nº. 55358821, ocupante do cargo efetivo de Analista de Defensoria, símbolo ANADP, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1 (um) dia, em **16 de novembro de 2026,** por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b" c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 02650/2026).

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 1.430/2026, DE 23 DE NOVEMBRO 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55358821	Alinne dos Santos Lima	Analista de Defensoria	17/11/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02630/2026
55211583	Bruna Garcia da Silva Leite	Auxiliar de Atendimento II	13/11/2026 a 17/11/2026	5	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02621/2026
55016363	Cláudia Valdéris Carpejani	Assessor de DP de 1ª Instância	13/11/2026 a 19/11/2026	7	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02615/2026
55306983	Gilddeyson Oliveira da Silva	Auxiliar de Atendimento II	13/11/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02620/2026
55248663	Isabela Sanches Monteiro	Assessor de DP de 1ª Instância	13/11/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02616/2026
55266123	Julio Cesar Beck Vieira Junior	Assessor de Núcleo Especializado	16/11/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02623/2026
55389241	Lethícia Vieira Paris	Técnico de Defensoria	18/11/2026 a 20/11/2026	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02715/2026
55381861	Mariana Peixoto Azevedo Pessôa Cavalcante de Albuquerque	Analista de Defensoria	16/11/2026	1	Sim	Atestado	Nr Requerimento: 02624/2026
55222743	Neiva Batista Teixeira	Auxiliar de Atendimento I	13/11/2026	1	Não	Exame	Nr Requerimento: 02617/2026
55018573	Vanessa Freire Caraiba	Assessor de DP de 1ª Instância	13/10//2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02241/2026

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.431/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c

o artigo 4º, § 9º da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR ALINE DA SILVA QUEIROZ OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 55369803, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 24 de novembro de 2026. (Processo SEI n. 33/006925/2026)

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.432/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 4º, § 9º da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR NATÁLIA CRISTINA PARREIRA SANTOS, matrícula nº 55241103, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 24 de novembro de 2026. (Processo SEI n. 33/006926/2026)

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.433/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 1.367/2026, de 9 de novembro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.325, de 10 de novembro de 2026, página 175, na parte que designou as servidoras e o servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem com a ***Van dos Direitos*** no ***Mutirão de Atendimento - Programa MS EM AÇÃO: Segurança e Cidadania***, realizado no dia 14 de novembro de 2026, na ***Aldeia Jaguapiru***, município de Dourados/MS, em decorrência de ausência de registro de frequência no evento. (Processo SEI n. 33/004619/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES
55396263	ALÉXIA ESPERONI LUQUETI/2ª DP Cível de Amambai/MS
55321923	JANAINA COUTO LIMA MELLO/Atendimento/NUPIIR
55369263	SILAS NUNES DA SILVA JUNIOR/Transporte/4ª Regional

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.434/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com redação dada pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 28 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora e o servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram com a ***Van dos Direitos*** no ***Mutirão de Atendimento no âmbito da XII***

Edição do Programa MS EM AÇÃO: Segurança e Cidadania, realizado na ***Aldeia Jaguapiru***, no dia ***14 de novembro de 2026***, sábado, ***das 8h às 18h***, município de Dourados/MS. (Processo SEI n. 33/004619/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES
55258743	ANA MARIA ALMEIDA Assessoramento
55145523	EDINALDO GOMES VALÊNCIA Transporte/SEINFRA

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.435/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, alterado pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, destacado para prestar apoio logístico na ação institucional – Mutirão AGRAER – Juntos Pelo Campo, a ser realizada nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, das 8h às 16h, no Assentamento Patagônia, Distrito Campo Verde, no município de Terenos/MS. (Processo SEI n. 33/002326/2026)

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
55355401	JOSUÉ LEAL DA SILVA MOURA	Motorista I/SEINFRA

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.436/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR NATÁLIA CRISTINA PARREIRA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 24 de novembro de 2026, na vaga de Aline da Silva Queiroz Oliveira Rodrigues. (Processo SEI n. 33/006926/2026).

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.437/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupantes do cargo de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, para assessorar e auxiliar a Defensora Pública designada para atuar no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/007139/2025 - Portaria n. 3.177, de 24/10/2025 – TJMS)

MATRÍCULA	ASSESSOR DE DEFENSOR	DATA	MUNICÍPIO
55396263	ALÉXIA ESPERONI LUQUETI – 2ª DP Cível da comarca de Amambai/MS	04/12/2026	Antônio João/MS

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.438/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificado no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

CONTRATO	Extrato do Contrato n. 040/DPGE/2026 – Processo 33/001660/2026	
FAVORECIDO	SERV FORT CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	
ESPECIFICAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL NA UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE AQUIDAUANA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	
GESTOR DO CONTRATO	ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI	Matrícula: 55300143 Cargo: Assessor Administrativo II
FISCAL TÉCNICO	RODOLFO RIBEIRO FIGUEREDO	Matrícula: 55273863 Cargo: Assessor Administrativo II
FISCAL ADMINISTRATIVO	BARBARA BORGES DE MEDEIROS	Matrícula: 55330201 Cargo: ANADP/Arquiteta

Ficam a Gestora do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 23 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2026 ao Contrato n° 021/2026. Processo Administrativo nº 273/2025. Pregão Eletrônico nº 080/2025. Protocolo (TCE): 515DF98755B00AC2B5798F437FF357BCABD35213. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, e a empresa Rosa Sheila Alves. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Administrativo nº 021/2026 para substituição do veículo utilizado na execução dos serviços de transporte escolar rural da Linha 15 e adequação do preço da referida linha, conforme justificativas técnicas, planilha de composição de custos, pesquisa de preços e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 273/2025. **Da Substituição do Veículo, Veículo Excluído:** Marca/Modelo: a) RENALT/MASTR MART L3; b) Placa: BDD5J85; c) Ano de Fabricação: 2019/2020; d) Capacidade: 16 passageiros; e) Condutor: Nelson Rogerio de Freitas – CNH nº 05364228374/MS. **Veículo Incluído:** a) Marca/Modelo: I/MB S312 FFORMA RSCOLAR; b) Placa: BRY2J76; c) Ano de Fabricação: 2019; d) Capacidade: 25 passageiros; e) Condutor: Nelson Rogerio de Freitas – CNH nº 05364228374/MS. **Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro.** O valor do quilômetro rodado da linha 15 passa de R$ 7,97 (sete reais, noventa e sete centavos) para R$ 10,81 (dez reais, oitenta e um centavos). II - FUNDAMENTO LEGAL: A presente alteração possui fundamento legal no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, bem como nas demais normas aplicáveis. Data: 13/11/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Vanessa Nunes Moura dos Santos. Contratada: Rosa Sheila Alves - Rosa Sheila Alves.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
COM ITENS EXCLUSIVES E COM COTA RESERVA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
COM PRIORIDADE DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)_
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2026
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de luminárias LED para iluminação pública viária e relés fotoelétricos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 08:00 horas do dia 24/11/2026 às 23:59 do dia 06/12/2026.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 07/12/2026.
DATA E HORÁRIO DO INICÍO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia 07/12/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Anaurelissia nº 1248, Centro, Anaurilândia/MS, CEP: 79770-017, pelo telefone (67) 2180-4020, e pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 14:00 (horário Brasília), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.
Anaurilândia – MS, 23 de Novembro de 2026.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA OFICIAL
CÓDIGO e-SFINGE: 3F8CD1066825A6DC32E4EA7B191FA0879D070240

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2026
O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 167/2026, que tem por objeto a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para decoração natalina, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Governo do Município de Batayporã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM ADM-2026/07533, processo administrativo n° 167/2026, o art. 75, inciso II e §6º do artigo 82 da Lei Federal n° 14.133/2021, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: GS COMERCIO SOLUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 69.006.969/0001-76 com o lote: 5 no valor total de R$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais). ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO LTDA inscrita no CNPJ nº 47.105.976/0001-92 com o lote: 4 no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais). VELHA GRAFICA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.664.811/0001-48 com o lote: 3 no valor total de R$

4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais). ELETROLEDS´S ILUMINAÇAO LTDA inscrita no CNPJ nº 24.105.684/0001-54 com os lotes: 1, 2, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R$ 2.324,70 (dois mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Totalizando o processo no valor de R$ 20.606,70 (vinte mil e seiscentos e seis reais e setenta centavos). Batayporã - MS, 17 de novembro de 2026.
GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2026.

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº. 77/2025 de 24 de março de 2025 e Decreto Municipal nº. 15 de 05 de fevereiro de 2024, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia referentes à manutenção de pontes de madeira em estradas vicinais no município de Bonito/MS.
DATA DE ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Dia **25/11/2026** às **08h (horário de Brasília)**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Até dia **09/12/2026** às **08h (horário de Brasília)**
ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Dia **09/12/2026** às **08:30h (horário de Brasília)**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia **09/12/2026** às **09h (horário de Brasília)**
Local: Plataforma BLL Compras – https://bll.org.br/
Código Registro Informação - 367757815F8D5E7DB969D7D052A7A51FF7ED53BA.
RETIRADA DO EDITAL: O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado e no site da Prefeitura Municipal www.bonito.ms.gov.br, gratuitamente.
Bonito/MS, 23 de novembro de 2026.

Assinado na Autorização
Elcio da Silva Casanova
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 004/2026
Pregão Eletrônico Nº 004/2026 tipo "Menor Preço por item"
Código de Registro e-sfinge TCE: B65C8890F4AA5C37C1DF349D21995A6359870F28
O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo n° 004/2026, Pregão Eletrônico nº 004/2026, cujo objeto é Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de locação de estruturas, iluminação e sonorização, com fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações, para realização de eventos conforme solicitação das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, referente exclusivamente aos itens 06 e 33, anteriormente adjudicado à empresa P10 COMUNICACÃO & EVENTOS LTDA – CNPJ nº 44.139.036/0001-26, para os quais foram convocadas as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação do certame, a fim de dar continuidade aos demais atos da sessão, o qual foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente abaixo descrita. Empresa vencedora: LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS LTDA– CNPJ nº 36.309.333/0001-44, com o item 6, totalizando o valor de R$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais), conforme especificações e preços constantes na Ata de Sessão Pública e Relatório de Vencedores deste certame. Observando que o item 33 foi declarado FRACASSADO.

Caarapó-MS, 23 de novembro de 2026.

Cleonice Vieira Lopes
Pregoeira

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado supra.

Bianca da Cruz Peromalle
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO N° 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 43/2026
PROCESSO N° 199/2026
ÓRGÃO PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de jardinagem, conservação e manutenção de áreas verdes e poda de árvores, em atendimento as demandas da Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Transporte, Urbanização e Obras Públicas.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.203.732,01 (dois milhões, duzentos e três mil, setecentos e trinta e dois reais e um centavos).
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: Entrega dos documentos a partir do dia **26/11/2026**, no horário das **07h00 às 11h00** e das **13h00 às 17h00** oportunidade de apresentação de documentos a qualquer tempo, durante a vigência do credenciamento.
LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Os documentos poderão ser entregues fisicamente no Departamento de Finanças, sito à Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.
DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Credenciamento e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, n° 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das **07h00 às 11h00** e das **13h00 às 17h00**.
Costa Rica – MS, 19 de novembro de 2026

Wilsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria n° 16.304/2025

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2026

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos.
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: Processo: n.º 126/2026 - Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) C7F976209C5356295D2AF22CCEB5CF3FE934D4E2.
OBJETO: Contratação de Licenciamento de Software Antivírus corporativo de proteção integrada de endpoints, com recursos de Endpoint Protection Platform – EPP e Endpoint Detection and Response – EDR, contemplando licenciamento, gerenciamento centralizado, atualizações, suporte técnico e garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
CONTRATADA: BIG SECURITY LTDA - CNPJ n.º 23.726.941/0001-02, com o lote 01, no valor total de R$ 116.800,00 (Cento e dezesseis mil e oitocentos reais).
NOTAS: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.
Dourados (MS), 19 de novembro de 2026.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026
CONTROLE PRÉVIO TC/MS: 1A56E7FF323220D07087C1B284806F88F6A21465

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio da Gerência Municipal de Administração e Gestão, torna público que realizará licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº123/06, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica na rua mato grosso, localizada no distrito de Santa Terezinha, município de Itaporã/MS, vinculada ao contrato de financiamento FINISA Nº 623.199-84/2023. **DATA DA ABERTURA: 09 de dezembro de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília). Início de acolhimento das propostas**: 24/11/2026 às 09:00 (horário de Brasília). **Limite de acolhimento das propostas**: 09/12/2026 às 09:00 (horário de Brasília). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Acesso ao Edital e demais documentos: **Portal BLL** www.bllcompras.org.br; pelo Portal da Transparência (link: http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/) e no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Itaporã/MS, 23 de novembro de 2026.

Raphael da Silva Matos
Gerente Municipal de Administração e Gestão

Prefeitura Municipal de Ivinhema

DECISÃO ADMINISTRATIVA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026. Trata-se do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2026, instaurado com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.Ocorre que, conforme informado no Ofício nº 096/2026/SECEL, a Secretaria demandante identificou a existência de uma Ata de Registro de Preços, com objeto compatível e preços significativamente inferiores aos verificados no certame em andamento, o que representa uma oportunidade de economia aos cofres públicos e atendimento adequado da demanda.Diante dessa nova realidade, sobreveio parecer jurídico opinando pela viabilidade da revogação do certame, com base no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe que a Administração poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, desde que motivadamente e com a devida comprovação do fato superveniente. No caso em questão, resta evidente que a adesão à referida ata é mais vantajosa, tornando a continuidade do certame inicialmente previsto desaconselhável do ponto de vista do interesse público.Diante do exposto, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 201/2026, determino a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 035/2026, por motivo de conveniência e oportunidade, diante da constatação de fato superveniente devidamente comprovado, prejudicando-se, por consequência, o exame do recurso interposto. Comunique-se, publique-se e intime-se.

Ivinhema/MS, em 23 de novembro de 2026.

JULIANO FERRO BARROS DONATO
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO (16º) TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024 TERMO DE ANULAÇÃO DO DÉCIMO QUINTO (15º) TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024 CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 CONTRATANTE: Município de Ivinhema/MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: T.G. DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.080/0001-33. OBJETO: Anulação do Décimo Quinto (15º) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 130/2024, em razão de inconsistência na formalização do reajuste contratual, decorrente da alteração do valor global sem a correspondente atualização dos preços unitários dos serviços, conforme Parecer Jurídico nº 349/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e arts. 5º, 92, inciso V, 147 e 148 da Lei Federal nº 14.133/2021. EFEITOS: A anulação restringe-se ao Décimo Quinto (15º) Termo Aditivo, preservando-se o contrato principal, os demais atos válidos e eventual direito da contratada às diferenças de reajuste legitimamente devidas, cuja apuração e regularização deverão observar as condições contratuais e a legislação aplicável. Ivinhema/MS, 17 de novembro de 2026.
JULIANO FERRO BARROS DONATO
Prefeito Municipal FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRATANTE)

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO (15º) TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR, SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS E REPUBLICAÇÃO DE SALDO PROCESSO DMINISTRATIVO Nº 157/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: JESUS, JESUS & REZENDE EXAMES DE IMAGENS LTDA. OBJETO: Formalização do reajuste de 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por

cento), com supressão de quantitativos e republicação de saldo dos itens 08 – Ultrassonografia – Exames Diversos e 22 – Ultrassonografia de Tireoide com coleta de Biópsia, totalizando o saldo contratual de R$ 265.884,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 125, observadas as disposições contratuais e demais normas aplicáveis. AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da autoridade competente, considerando as Comunicações Internas (CI) nº 1153/2026/SMS e nº 1168/2026/SMS, bem como o Parecer Jurídico nº 362/2026. Ivinhema/MS, 18 de novembro de 2026.
JULIANO FERRO BARROS DONATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO VIGÉSIMO (20º) TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: GEAN CESAR GALLELI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.626.122/0001-75. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores contratuais em 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), referente ao período de setembro de 2025 a setembro de 2026, conforme aprovado pela Resolução CMS nº 030/2026, bem como a adequação dos quantitativos em decorrência da supressão de 15% (quinze por cento) do quantitativo global do Item 04 – Consultas em Ortopedia/Traumatologia, que passou de 4.980 (quatro mil, novecentas e oitenta) para 4.233 (quatro mil, duzentas e trinta e três) consultas, redistribuídas igualmente entre as 3 (três) empresas credenciadas, correspondendo a 1.411 (mil quatrocentas e onze) consultas por empresa, ao valor unitário reajustado de R$ 78,00 (setenta e oito reais), totalizando R$ 110.058,00 (cento e dez mil e cinquenta e oito reais) para a CONTRATADA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições contratuais e demais normas aplicáveis. AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da autoridade competente, considerando a Comunicação Interna (CI) nº 1162/2026/SMS e o Parecer Jurídico nº 362/2026. Ivinhema/MS, 17 de novembro de 2026.
JULIANO FERRO BARROS DONATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO OITAVO (8º) TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025 TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ROSANE R. CHAGAS RODRIGUES LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores contratuais, mediante aplicação do percentual de 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), referente ao período de setembro de 2025 a setembro de 2026, bem como a supressão de 90 (noventa) consultas do item 05 – Consulta Pediátrica, cujo quantitativo inicial era de 600 (seiscentas) consultas, resultando no saldo remanescente de 510 (quinhentas e dez) consultas, ao valor unitário de R$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais), totalizando R$ 85.170,00 (oitenta e cinco mil cento e setenta reais) após a supressão. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 124 e 125, observadas as disposições contratuais e demais normas aplicáveis. AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da autoridade competente, considerando as Comunicações Internas (CI) nº 1153/2026/SMS e nº 1165/2026/SMS e o Parecer Jurídico nº 362/2026. Ivinhema/MS, 17 de novembro de 2026.
JULIANO FERRO BARROS DONATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Negro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2026. CODIGO DO ESFINGE: A79B5016C13C6F41150B403AFA9788B7D48E00A9. O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM, "**, nos termos do a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais especificações. **OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção, tipo pick-up 4x4, zero quilômetro, destinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene de Rio Negro/MS, com recursos da Emenda Parlamentar nº 202441810009, vinculados ao Plano de Ação nº 09032024-069233 (Transferegov.br), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo IV). DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 10/12/2026. **HORÁRIO:** 09:00 – **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico https://comprasbr.com.br/. **NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br ,licitacaorionegroms@gmail.com) e http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro , ou ainda, diretamente no protocolo do setor de Licitação no endereço Rua Mitsuo Ezoe, 575– Centro – Rio Negro – MS – CEP: 79470-000 Fone: (67) 3278-2166. Publique-se. Rio Negro, MS, 23 de novembro de 2026.
Geruza Rocha Santos de Brito
Pregoeira

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AGRO JANGADA LTDA.
CNPJ nº 01.960.475/0014-07 - NIRE 5490046605-1
Regulamento Interno da Empresa

Agro Jangada Ltda. com filial na Rodovia BR 060 - Área Desmembrada II, Fazenda Campo Bom, s/nº, km 04, Setor 02, Quadra Rural, Lote Área II, CEP: 79.560-000, Bairro Zona Rural, na cidade de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, sob NIRE 5490046605-1, inscrita no CNPJ nº 01.960.475/0014-07, neste ato representada pela sua Sócia Única, **Syngenta Comercial Agrícola Ltda.**, com sede na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, nº 691, 13º Andar, Cond. 17.007, Torre SIGMA, Bloco A, Sala Atua Agro 1315, Várzea de Baixo, São Paulo - SP, CEP: 04730-903, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo - JUCESP sob NIRE 3523548630-1 e inscrita no CNPJ nº 33.185.110/0001-24, representada por seus administradores Sr. **Marcelo Batista de Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do Documento de Identidade RG nº MG11.330.821 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 067.844.346-76 e Sr. **Ricardo Landgraf Perez**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do Documento de Identidade RG nº 5.655.728-8 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 878.799.649-91, ambos residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, nº 691, 11º e 13º Andares, Torre SIGMA, Bairro Várzea de Baixo, CEP 04730-903, **com atividade de Armazéns gerais emissão de warrant,** para os seguintes produtos: adubos químicos, orgânicos, foliares, corretivos do solo, hormônios de crescimento de uso na agropecuária, inoculantes, defensivos agrícolas, inclusive defensivos agrícolas biológicos, biodefensivos, inseticidas, fungicidas, herbicidas, sementes de aveia, soja, milho, trigo, milheto, sorgo, feijão, sementes de pastagens e forrageiras. Com Capital Social de R$ 368.386.566,46 (trezentos e sessenta e oito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), divididos em 36.838.656.646 (trinta e seis bilhões, oitocentos e trinta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentas e quarenta e seis) quotas com valor nominal unitário de R$ 0,01 (um centavo) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país; neste ato enumera as cláusulas que regem o regulamento interno, cuja violação, de quaisquer delas, implicará em sanção, dependendo da gravidade da mesma, culminará com a rescisão de Contrato de Serviço: 01 - O horário de funcionamento, será de 08 (oito) horas, de Segunda a Sexta-Feira, das 7:00 horas às 17:00 horas e aos sábados, das 7:00 às 11:00 horas, ou seja, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, perfazendo um total de 220 (duzentos e vinte) horas mensais; quando ultrapassados este limite, serão pagas horas extras, acrescidos do limite legal conforme Constituição Federal em vigor. **Do recebimento e expedição das mercadorias:** 02 - Todas e quaisquer mercadorias recebidas pela **Empresa** para armazenagem, serão colocadas nos depósitos comuns ou refrigerados, para efetuar o serviço de armazenamento de produtos agrícolas, sobre as quais incidirá a cobrança da tarifa em vigor. 03 - As mercadorias paletizadas ou por unidades recebidas nos armazéns poderão ser: soja, milho, sorgo, adubos, adubos foliares e defensivos agrícolas em geral. 04 - O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedido de aviso formulado com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas. Não caberão reclamações de atrasos na falta de atendimento desta condição. 05 - Toda e qualquer retirada de mercadoria deve ser feita assistida pelo depositante ou seu representante legal que compete assinar os respectivos documentos de saída. A falta do cumprimento desta exigência desobriga esta **Empresa** por qualquer diferença constatada que porventura venha a ser alegada em referência ao peso, a qualidade, etc. 06 - As mercadorias deverão ser entregues mediante o pagamento de todas as despesas. Além do cumprimento de todas as exigências fiscais, e se ocorrerem retiradas parciais, as despesas poderão ser pagas proporcionalmente. 07 - A **Empresa** não aceita para depósito (sob hipótese alguma) produtos e mercadorias sujeitas a combustão espontânea ou de teor químico que propicia decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais as aquelas que, eventualmente sejam danosas às instalações dos armazéns ou outros produtos armazenados. 08 - Os produtos a serem armazenados, deverão apresentarem boas condições, sem avarias nas embalagens segundo as normas da **Empresa**. Caso contrário, serão obrigatórias as operações de troca de embalagens, ou então, os produtos serão recusados. 09 - Transportadora ou outro documento de valor similar, prevalecerá, para todos os efeitos o peso verificado pela **Empresa**, sendo facultado ao depositante ou seu representante legal assistir a pesagem no ato do recebimento da mercadoria, não cabendo a reclamações posteriores. **Da armazenagem:** 10 - A **Empresa** não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios decorrentes de motivos alheios a sua vontade, bem como nos demais casos previstos na Lei nº 1.102 de 21/11/1903, inclusive pela alteração de cor, paladar e tipo de produto, em consequência da umidade ambiente e do calor, bem como, ainda pelos lastros podres ou mofados pela permanência ou imobilização por mais de 06 (seis) meses. 11 - O prazo de depósito começa a vigorar a partir da data de entrega de mercadoria no armazém e será no máximo 06 (seis) meses, podendo ser, automaticamente, prorrogado por igual período, desde que incorridos 15 (quinze) dias após o vencimento, sejam resgatadas integralmente, os débitos do período considerado e haja ainda interesse de ambas as partes na prorrogação. 12 - As mercadorias recebidas deverão estar de acordo com a qualidade do produto e deverão estar também de acordo com os meios legais de fiscalização tributária, isto é, deverá estar acompanhada da referida Nota Fiscal. 13 - Cabe exclusivamente à **Empresa**, o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes. 14 - No cálculo da tarifa será considerado até a terceira casa decimal. 15 - O lastro e altura das pilhas das mercadorias à armazenagem serão formados a critério da **Empresa**, atendendo aos princípios de segurança técnicas. 16 - As mercadorias destinadas somente à prestação de serviços, isto é, não depositadas, deverão ser retiradas após o término dos mesmos, caso contrário, serão considerados como depositadas e sujeitas às tarifas oficiais vigentes. 17 - A **Empresa** não se obriga a

prestar serviços além da sua capacidade operacional. 18 - Na transferência de mercadorias de um cliente para outro, deverá ser solicitada por escrito e a cobrança de estocagem e taxa de seguros de mercadoria contra incêndio e vendaval sofrerá continuidade a fim de evitar pagamento em duplicidade para uma mesma mercadoria. 19 - Qualquer instrução de serviços, somente será atendida quando formulada por escrito, pelo depositante ou seu representante legal, ao quais deverão manter cartão de assinatura no cadastro da **Empresa. Do seguro:** 20 - As mercadorias, destinadas ao armazenamento e/ou outros serviços estarão acobertados por "Seguro total", que deverá ser contra; incêndio, edifício, casos fortuitos, enquanto sob custódia da **Empresa**, através de apólice geral, a cargo da **Empresa**. 21 - Na hipótese de pagamento de qualquer indenização ou seguro compensatório de mercadorias depositadas, bem como as entregues para execução de serviços, a responsabilidade da **Empresa** será limitada ao pagamento do valor declarado à época da entrada no armazém ou, no caso desde valor ter sido alterado, do valor atualizado e registrado na documentação da **Empresa.** 22 - Em caso de sinistro, as indenizações serão liquidadas consoante as cláusulas da apólice de Seguro e dispositivos estabelecidos pelo I.R.B. - Instituto de Resseguro do Brasil. 23 - Em caso de sinistro, a **Empresa** deduzirá os débitos de armazenagem e/ou serviços prestados relativos às mercadorias sinistradas, quando da autorização dos prejuízos pela seguradora. 24 - Em casos especiais, as mercadorias já asseguradas estão isentas desta obrigação, desde que o depositante comprove com documentos hábil, já ter feito o seguro e se comprometa por escrito a isentar a **Empresa** de quaisquer riscos. 25 - Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a **Empresa** deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas. **Ad-Valorem:** 26 - A taxa de Ad-Valorem é uma complementação da taxa de armazenamento, a qual aplicada o valor atualizado dos produtos armazenados. 27 - Para efeito Ad-Valorem, o valor dos produtos em depósito será atualizado mensalmente, de acordo com os critérios previstos no item 41. 28 - O cálculo do Ad-Valorem será feito com base no valor declarado no documento de entrada (notas fiscais, etc.) ou no valor de cotação do mercado local, atualizado mensalmente. Entretanto, sob hipótese alguma nunca será inferior aos preços mínimos vigentes estabelecidos pelo Governo Federal ou superior ao preço de mercado da época de sua realização. **Das taxas:** 29 - As notas de serviços serão emitidas todo dia 1º (primeiro) de cada mês, apresentando-se ao depositante relações e valores dos serviços prestados durante o mês, observando-se o item 43. 30 - Todos os serviços prestados exceto a estocagem, deverão ser pagos no ato da sua execução. Caso não sejam, a **Empresa** cobrará uma taxa de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) sobre os valores deste serviço. 31 - Ainda que o depositante tenha por obrigação pagar as contas decorrentes de estocagem mensalmente, a sua mercadoria em depósito garantirá o seu débito. 32 - A retirada total das mercadorias, a qualquer tempo, somente poderá ser procedida uma vez liquidados os débitos em aberto. Nas retiradas parciais, o pagamento dos débitos deverá ser proporcional ao volume da mercadoria a ser embarcada. 33 - Os débitos relativos à prestação de serviços às mercadorias não depositadas, serão liquidados previamente a retirada das mesmas. 34 - Outros serviços não previstos nestas tarifas serão contratados e cobrados com prévio entendimento entre as partes contratantes. **Das disposições gerais:** 35 - A execução de todos os serviços é privativa dos funcionários da **Empresa**, facultando-se ao depositante a sua fiscalização. 36 - Qualquer serviço somente será executado mediante autorização escrita do depositante, executando-se os casos previstos no item 25, e quando houver necessidade de força maior, justificável. 37 - A **Empresa** não aceitará para armazenar o serviço correlato, sob qualquer hipótese, os produtos: • que não estejam acompanhados dos documentos exigidos pelo Fisco (Nota Fiscal). • que não estejam em boas condições de conservação, ou seja, deteriorados ou com depreciação de suas características físico-químicas. 38 - Poderá ser concedida ao cliente ou representante legal para assistir aos serviços da **Empresa** relativos aos seus produtos. 39 - Toda e qualquer instrução, pedido de informação ou reclamos, por parte do cliente ou seu representante legal, deverá ser feita à **Empresa**, por escrito. Portanto, não será aceita qualquer instrução, pedido de informação ou reclamação verbal. 40 - Só serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros com a presença do depositante ou seu representante legal e ainda mediante ordem por escrito. No entanto, tais amostras devidamente pesadas e registradas, no Controle de Serviços como saídas de mercadorias. 41 - Esta **Empresa** não se responsabilizará por perdas quantitativas para produtos armazenados em desacordo com as normas técnicas de armazenagem. 42 - Os casos omissos a este regulamento, serão objetos de entendimento entre depositante e depositário. 43 - As mercadorias serão recebidas nos depósitos e armazéns pelo **Fiel Depositário**, ou sem a presença deste, que deverá assumir o compromisso de tais bens, previamente designado, por este, para tal efeito. 44 - Assume toda e qualquer responsabilidade pela guarda, conservação e pronta entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito o **Fiel Depositário**, quem deverá ter as chaves dos portões e portas do estabelecimento para abertura e fechamento diários. Chapadão do Sul/MS, 07 de outubro de 2026. **Syngenta Comercial Agrícola Ltda. - CNPJ: 33.185.110/0001-24 - Sócia: Marcelo Batista de Carvalho - CPF: 067.844.346-76 - Administrador; Ricardo Landgraf Perez - CPF: 878.799.649-91 - Administrador. Relatório de Instalações e Equipamentos - Agro Jangada Ltda. - Chapadão do Sul/MS: 1. Descrição da edificação:** Trata-se de imóvel, localizado na Rodovia BR 060 - Área Desmembrada II, Fazenda Campo Bom, s/nº, km 04, Setor 02, Quadra Rural, Lote Área II, Bairro Zona Rural, na Cidade de Chapadão do Sul - MS, filial da **Agro Jangada Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.960.475/0014-07. O imóvel contempla parte administrativa, Armazém refrigerado, depósito e laboratório, onde são estocados e armazenados os produtos. **2. Equipamentos:** Cinco (05) empilhadeiras a gás, com capacidade de 3,0 toneladas, cada. **3. Operações e serviços:** Armazenagem no depósito de: adubos químicos, orgânicos, foliares, corretivos do solo, hormônios de crescimento de uso na agropecuária, inoculantes, defensivos agrícolas, inclusive defensivos agrícolas biológicos, biodefensivos, inseticidas, fungicidas e herbicidas e Armazenagem no espaço refrigerado de: sementes de aveia, soja, milho, trigo, milheto, sorgo, feijão, sementes de pastagens e forrageiras e serviços de movimentação de produtos, carga e descarga, reembalagem e reetiquetagem. **4. Capacidade de armazenagem de adubos químicos, orgânicos, foliares, corretivos do solo, hormônios de crescimento de uso na agropecuária, inoculantes, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas e herbicidas no barracão em m² ou m³:** Depósito 1.885,22 m². **4.1 Capacidade de armazenagem de sementes de aveia, soja, milho, trigo, milheto, sorgo, feijão, sementes de pastagens e forrageiras no armazém refrigerado em m² ou**

m³: Armazém 1.612,82 m². **4.2 Área total de armazenagem do Barracão e do Armazém refrigerado em m² ou m³:** 3.498,04 m² m². **5. Características do espaço físico dos Armazéns: 5.1** Armazenagem de adubos químicos, orgânicos, foliares, corretivos do solo, hormônios de crescimento de uso na agropecuária, inoculantes, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas e herbicidas, no depósito será de 1.885,22 m², com todo o sistema de contenção conforme legislação ambiental e da Secretaria de Estado e Justiça de Segurança Pública do Corpo de Bombeiros Militar vigentes. **5.2** Armazenagem de sementes de aveia, soja, milho, trigo, milheto, sorgo, feijão, sementes de pastagens e forrageiras no armazém refrigerado com 1.612,82 m², com fechamento em isopainel (Isolamento térmico) e refrigeração com temperaturas entre 12 e 15°C e controle de umidade entre 50% e 60% de umidade relativa, com todo o sistema de contenção conforme legislação ambiental e da Secretaria de Estado e Justiça de Segurança Pública do Corpo de Bombeiros Militar vigentes. **6. Segurança:** (itens e condições do armazém): Sistema de combate a incêndio. Muro perimetral em alambrado, controle de acesso. Câmeras de circuito fechado para monitoramento, com vigilância 24h por dia. **7. Itens de armazenamento:** Adubos químicos, orgânicos, foliares, corretivos do solo, hormônios de crescimento de uso na agropecuária, inoculantes, defensivos agrícolas, inclusive defensivos agrícolas biológicos, biodefensivos, inseticidas, fungicidas herbicidas, sementes de aveia, soja, milho, trigo, milheto, sorgo, feijão, sementes de pastagens e forrageiras**. 8. Horário de funcionamento do Armazém Geral:** O horário de funcionamento, será de 08 (oito) horas, de Segunda a Sexta-Feira, das 7:00 horas às 17:00 horas e aos sábados, das 7:00 às 11:00 horas, ou seja, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, perfazendo um total de 220 (duzentos e vinte) horas mensais; quando ultrapassados este limite, serão pagas horas extras, acrescidos do limite legal conforme Constituição Federal em vigor. Declaro, sob as penas da lei, que o presente documento é autêntico e as informações, verídicas. Chapadão do Sul - MS, 07 de outubro de 2026. **Vanessa Finger Schmidt -** Eng. Civil/Eng. Segurança do Trabalho - CREA RS 257.838 | Visto/CREA-MS 44.909 - E-mail: vanessa.schmidt@syngenta.com / Cel.: (55) 9.9919-6395. **Laudo Técnico de Vistoria - Agro Jangada Ltda. - Chapadão do Sul/MS:** O presente laudo técnico refere-se à vistoria de imóvel destinado ao exercício da atividade de Armazéns Gerais de Adubos químicos, orgânicos, foliares, corretivos do solo, hormônios de crescimento de uso na agropecuária, inoculantes, defensivos agrícolas, inclusive defensivos agrícolas biológicos, biodefensivos, inseticidas, fungicidas herbicidas, sementes de aveia, soja, milho, trigo, milheto, sorgo, feijão, sementes de pastagens e forrageiras, com o fim de atender as normas definidas pelas Juntas Comerciais e demais órgãos competentes. **Razão Social: Agro Jangada Ltda.**; **CNPJ:** 01.960.475/0014-07; **Endereço:** Rodovia BR 060 - Área Desmembrada II, Fazenda Campo Bom, s/n°, km 04, Setor 02, Quadra Rural, Lote Área II, Bairro Zona Rural, CEP: 79560-000, Chapadão do Sul - MS. **Atividade Principal:** Armazéns Gerais emissão de Warrant, para os seguintes produtos: Adubos químicos, orgânicos, foliares, corretivos do solo, hormônios de crescimento de uso na agropecuária, inoculantes, defensivos agrícolas, inclusive defensivos agrícolas biológicos, biodefensivos, inseticidas, fungicidas herbicidas, sementes de aveia, soja, milho, trigo, milheto, sorgo, feijão, sementes de pastagens e forrageiras**. 4. Capacidade de armazenagem de adubos químicos, orgânicos, foliares, corretivos do solo, hormônios de crescimento de uso na agropecuária, inoculantes, defensivos agrícolas, inclusive defensivos agrícolas biológicos, biodefensivos, inseticidas, fungicidas e herbicidas no barracão em m² ou m³:** Depósito: 1.885,22 m². **4.1 Capacidade de armazenagem de sementes de aveia, soja, milho, trigo, milheto, sorgo, feijão, sementes de pastagens e forrageiras no armazém refrigerado em m² ou m³:** Armazém refrigerado: 1.612,82 m². **4.2 Área total de armazenagem do Barracão e do Armazém refrigerado em m² ou m³;** 3.498,04 m². **5. Características do espaço físico dos Armazéns: 5.1** Armazenagem de adubos químicos, orgânicos, foliares, corretivos do solo, hormônios de crescimento de uso na agropecuária, inoculantes, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas e herbicidas, no depósito de 1.885,22 m², com todo o sistema de contenção conforme legislação ambiental e da Secretaria de Estado e Justiça de Segurança Pública do Corpo de Bombeiros Militar vigentes. **5.2** Armazenagem de sementes de aveia, soja, milho, trigo, milheto, sorgo, feijão, sementes de pastagens e forrageiras no armazém refrigerado 1.612,82 m², com fechamento em isopainel (Isolamento térmico) e refrigeração com temperaturas entre 12 e 15°C e controle de umidade entre 50% e 60% de umidade relativa, com todo o sistema de contenção conforme legislação ambiental e da Secretaria de Estado e Justiça de Segurança Pública do Corpo de Bombeiros Militar vigentes. **6. Segurança:** Sistema de combate a incêndio. Muro perimetral, controle de acesso. Câmeras de circuito fechado para monitoramento, com vigilância 24h por dia. **Conclusão:** O terreno e as edificações objeto deste laudo atendem às exigências legais, de modo a possibilitar o desenvolvimento da atividade de Armazéns Gerais emissão de Warrant, para os seguintes produtos: Adubos químicos, orgânicos, foliares, corretivos do solo, hormônios de crescimento de uso na agropecuária, inoculantes, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas herbicidas, sementes de aveia, soja, milho, trigo, milheto, sorgo, feijão, sementes de pastagens e forrageiras, estando asseguradas a comodidade e a segurança para o seu pleno funcionamento, nos exatos termos do Decreto Federal nº 1102/1903 e da IN DREI nº 72/2019. Chapadão do Sul - MS, 07 de outubro de 2026. **Vanessa Finger Schmidt -** Eng.Civil/Eng. Segurança do Trabalho - CREA RS 257.838 | Visto/CREA-MS 44.909 - E-mail: vanessa.schmidt@syngenta.com / Cel.: (55) 9.9919-6395. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul -** Certifico registro sob o nº 55781223 em 05/11/2026 da Empresa AGRO JANGADA LTDA., CNPJ 01960475000192 e Protocolo 261375172 - 28/10/2026. Autenticação: 799E8B47F25B32E45360D0F482A87516783954. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. **Empresa: Agro Jangada Ltda.,** neste ato representada pela sua Sócia Única, **Syngenta Comercial Agrícola Ltda.**, com sede na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, n° 691, 13° Andar, Cond. 17.007, Torre SIGMA, Bloco A, Sala Atua Agro 1315, Várzea de Baixo, São Paulo - SP, CEP: 04730-903, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo - JUCESP sob NIRE 3523548630-1 e inscrita no CNPJ nº 33.185.110/0001-24, representada por seus administradores Sr. **Marcelo Batista de Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do Documento de Identidade RG n° MG11.330.821 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 067.844.346-76 e Sr. **Ricardo Landgraf Perez**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do Documento de Identidade RG n° 5.655.728-8 SESP/PR e inscrito no CPF sob n° 878.799.649-91, ambos residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório localizado na Cidade

de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, nº 691, 11º e 13º Andares, Torre SIGMA, Bairro Várzea de Baixo, CEP 04730-903. **Nome Fantasia: Agro Jangada Ltda. - Endereço: Rodovia BR 060 - Área Desmembrada II, Fazenda Campo Bom, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP: 79560-000, Chapadão do Sul - MS - Complemento: km 04, Setor 02, Quadra Rural, Lote Área II Reg. JUCEMS: 5490046605-1 - CNPJ: 01.960.475/0014-07. Tabelas de Tarifas: Vigência a partir de 07/10/2026: 1. Serviços cobrados mensalmente:** Armazenagem refrigerada (Sementes) - R$ 2,00 - Sacos; Custo armazenagem refrigerada (custo de estoque) - 0,25% (Sementes); Armazenagem Defensivos - R$ 45,00 - palete; Custo armazenagem Defensivos - 0,11%. **2. Serviços cobrados somente na entrada/saída:** Movimentação Paletizada - R$ 1,10 - sacos; Reensaque - R$ 2,00 -; Reetiquetagem - R$ 2,00 -; Amostragem - R$ 175,00 - lote; Repaletização - R$ 48,00 - palete; Aplicação Stretch Film - R$ 20,00 - palete; Movimentação Defensivos - R$ 18,00 - palete; Etiquetagem de identificação - R$ 0,50 - unidade. Chapadão do Sul/MS, 07 de outubro de 2026. **Syngenta Comercial Agrícola Ltda. - CNPJ: 33.185.110/0001-24 - Sócia: Marcelo Batista de Carvalho - CPF: 067.844.346-76 - Administrador. Ricardo Landgraf Perez - CPF: 878.799.649-91 - Administrador. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul -** Certifico registro sob o nº 55784629 em 13/11/2026 da Empresa AGRO JANGADA LTDA., CNPJ 01960475000192 e Protocolo 261375300 - 28/10/2026. Autenticação: 485635C7F33BD8B02B36B0E6F32A1E1227BCD6. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.

EDITAL

HINOVE AGROCIÊNCIA S/A LTDA torna público que recebeu da **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO N°033/2026** com validade de 04 (quatro) anos a contar de 13/11/2026, para atividade de **DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS** localizado na Rua Do Carmo, nº S/N, Previsul, no município de Corumbá (MS).

REQUERIMENTO

DOMINGOS ANDRE STEFANELLO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA a Renovação da Licença de Operação (LIO Nº005/2023) para a atividade de **SUINOCULTURA-UNIDADE DE TERMINAÇÃO (MÉDIO PORTE)** na Fazenda São Pedro, localizada no Município de Sidrolândia/MS.

EDITAL

FERNANDO MASSATAKE SUMITA (Inventariante), inscrito no CPF sob o nº 046.125.618-56, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Alteração de Titularidade do Processo nº 0056/2026 em nome de Espólio de Chuzo Sumita, para nome de FERNANDO MASSATAKE SUMITA, CPF nº 046.125.618-56 localizada na Fazenda Nova Estrela, no município de Três Lagoas/MS

ASSOCIAÇÃO E CLUBE ASSISTENCIAL TOCANDO EM FRENTE
CNPJ 43.906.863/0001-35 | Reg. 62.906, Livro A, 4º RCPJ de Campo Grande/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente convoca os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, nos termos dos arts. 18, I, 19, § 2º, e 39, "a", do Estatuto Social e do art. 59 do Código Civil, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 07/12/2026, na sede à Rua da Divisão, 362, Jardim Parati, Campo Grande/MS, às 19h (1ª convocação, quórum de 2/3) e às 19h30 (2ª convocação, maioria absoluta), com a seguinte Ordem do Dia: 1) Alteração da denominação social para INSTITUTO TOCANDO EM FRENTE; 2) Reforma integral e consolidação do Estatuto Social (adequação ao Código Civil, Leis nº 13.019/2014, 9.790/1999, 8.742/1993, LC nº 187/2021 e Conselhos); 3) Ratificação dos mandatos vigentes, fixação de sua vigência, renúncias, eleição complementar, recomposição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 4) Aprovação do Regimento Interno e autorização para atos registrais e cadastrais. Minuta disponível na sede e por meio eletrônico, com antecedência mínima de 8 dias.
Campo Grande/MS, 24/11/2026.
ISABELLA ANDRADE PASSADOR Presidente

EDITAL

MBP- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Paranaíba – MS a Licença Ambiental Modalidade LICENÇA PRÉVIA para atividade de **DISSIPADOR DE ENERGIA.** Localizada no Loteamento Urbano – "Estância do Caboclo", no Município de Paranaíba –MS.

EDITAL

KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDEMA a renovação da Licença de Operação n° 018/2023, para Avicultura, localizada na Parte da Fazenda Buriti – Área "C", município de Sidrolândia-MS.